

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

DGCO nº 00174/2022
Ordens de compra nº:
193724 (fornecimento de peças)
193725 (serviços de manutenção)
193726 (comodato)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., PUBLICADO EM SUA PÁGINA ELETRÔNICA (WWW.BBTS.COM.BR), em 01.02.2018, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, EMPRESA COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O NÚMERO 42.318.949/0013-18, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, REPRESENTADA PELO(S) ADMINISTRADOR(ES) NO FINAL QUALIFICADO(S) E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ 54.083.035/0001-60, LOCALIZADA NA AVENIDA KENKITI SIMOMOTO Nº 767, JAGUARÉ, SÃO PAULO-SP, CEP 05347-901, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ATOS CONSTITUTIVOS PELO(S) SEU(S), REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) AO FINAL QUALIFICADO(S) E ASSINADO(S), ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A MINUTA ESPECÍFICA FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 2022/1442 DE 20 DE JULHO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA/LEGAL DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 30, INC. I, DA LEI Nº 13.303/2016.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte de 4º nível, atualização tecnológica dos terminais de autoatendimento (TAA) e equipamentos de automação bancária de fabricação Diebold Procomp Indústria Eletrônica LTDA, instalados nas dependências do BB, em todo o território nacional, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Documento nº 1 e conforme proposta comercial nº 125.363-4 / F521776 de 21/07/2022, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 1 deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, exceto se previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses elencadas no art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., disponibilizado no site www.bbts.com.br, desde que acordado entre as partes.

Parágrafo Terceiro – Em havendo necessidade de acréscimos ao contrato, o novo valor total pactuado não poderá ultrapassar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto - Entende-se como VALOR TOTAL INICIAL ATUALIZADO, o valor total inicial do contrato acrescido de eventual reequilíbrio e das repactuações porventura concedidas, desconsiderando os acréscimos ou supressões realizadas.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contada do início da prestação dos serviços, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados na data de assinatura do contrato por todos os signatários.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pela CONTRATANTE, passando tal documento a integrar o contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem motivos, dentre outros, para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do prosseguimento do fornecimento no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do serviço;
- e) Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA a outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Documento nº 1;
- g) Deixar a CONTRATADA de comprovar sua habilitação e sua capacidade econômico-financeira para a execução do contrato;
- h) O desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE decorrentes do acompanhamento e fiscalização do contrato;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- m) Utilizar a CONTRATADA, em benefício próprio ou de terceiros informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais;
- n) Deixar de comprovar os requisitos de habilitação, inclusive os que são avaliados nos documentos fiscais federais e o relativo ao FGTS dos seus empregados;
- o) Vier a ser declarada inidônea pela União;
- p) Vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- q) Praticar atos lesivos, devidamente comprovados à Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013;
- r) Razões de interesse da CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo a que se refere o contrato.

Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ocorrer também da seguinte forma:

- a) Amigavelmente, formalizada mediante acordo entre as partes à época da rescisão;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Quinto - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, observado o rito previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A.

Parágrafo Sexto - As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.

Parágrafo Sétimo - A rescisão acarretará, de imediato:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos comprovadamente causados à CONTRATANTE.

PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de até **R\$ 104.292.497,68 (cento e quatro milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)** pela prestação dos serviços objeto deste contrato, preço apurado conforme metodologia de cálculo constante do Demonstrativo de Orçamento de Custos - Documento nº 2, que integra este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Nos valores fixados na cláusula acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) incidentes sobre o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - O preço estipulado poderá ser repactuído mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

Parágrafo Segundo - O disposto nesta cláusula não impede a eventual concessão de reequilíbrio contratual, na forma do § 6º do art. 81 da Lei 13.303/16.

PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - A nota fiscal/fatura deverá:

- a) Conter o número da Ordem de Compra, número do DGCO do Contrato, o objeto contratual e o mês da prestação dos serviços;
- b) Conter agência e número da conta corrente;
- c) Conter o endereço onde os serviços foram efetivamente prestados.
- d) Ser entregue à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes a data de sua emissão, sendo entregue até o dia 21 (vinte e um) do mês de sua emissão, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo a prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido;
- e) ser emitida ao menos 2 (dois) documentos fiscais, quando o serviço for prestado em várias unidades da CONTRATANTE, sendo um para as unidades localizadas no mesmo município de emissão do documento fiscal (emitido contra CNPJ de unidade da CONTRATANTE localizada no município de emissão do documento fiscal); e outro documento fiscal relacionado aos serviços prestados em outros municípios (emitido contra CNPJ de unidade regional da CONTRATANTE localizada em município diverso da emissão do documento fiscal).
- f) Deverá também ser informado de maneira clara, no caso de empresas não domiciliadas no local da prestação de serviço, número referente ao cadastramento de prestador de outro Município (CPOM), cadastro de empresa não estabelecida (CENE), ou similar, de acordo com exigência legal determinada pelos Municípios.
- g) Nas localidades que exigem cadastramento de prestador de outro Município (CPOM), cadastro de empresa não estabelecida (CENE) ou similar de empresas não domiciliadas nas mesmas, a CONTRATADA deverá apresentar na NF-e o número do cadastro referente ao serviço prestado, ou na impossibilidade, anexar declaração formal fornecida pelo site da prefeitura.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será creditado em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, no prazo definido

no Documento nº 1 do contrato, acompanhado do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo à prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido. Caso o vencimento da nota fiscal não caia na sexta feira, pagamento ocorrerá na sexta feira subsequente.

Parágrafo Segundo - Constatando a CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura ou recibo de prestação de serviços, esta será devolvida à CONTRATADA em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação, acompanhada das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as devidas correções. Caso até o dia ajustado para o pagamento, a Nota Fiscal não tenha sido atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste contrato, por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento será prorrogado para até 05 (cinco) dias úteis após o ateste pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA que se declarar amparada por isenção de tributos, nos moldes tratados pela Instrução Normativa RFB nº 1234/12, da Receita Federal em que não ocorra a incidência ou alíquota zero, deve informar esta condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, apresentando as declarações pertinentes, conforme modelos contidos na mencionada Instrução Normativa.

CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - Para realização dos serviços ajustados, a CONTRATADA designará empregados de seu quadro, especializados e devidamente credenciados, assumindo total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho, assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos mencionados nesta cláusula, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. Caso venha a CONTRATANTE a satisfazê-los ser-lhe-á assegurado direito de regresso, sendo os valores pagos atualizados financeiramente, desde a data em que tiverem sido pagos pela CONTRATANTE até aquela em que ocorrer o ressarcimento pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas no "*caput*" desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a substituir, mediante solicitação formal e a critério da CONTRATANTE, quaisquer de seus empregados designados para executar as tarefas pertinentes a este contrato, que não esteja correspondendo aos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação, para proceder à troca, sob pena de multa.

Parágrafo Quarto - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas regulamentares da "Segurança e Medicina do Trabalho" cabíveis, bem como, se for o caso, a obrigação de organizar "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA."

Parágrafo Quinto - O não cumprimento das obrigações mencionadas no *caput* desta cláusula ensejará a instauração de processo administrativo em desfavor da CONTRATADA para aplicação das penalidades previstas por este instrumento contratual, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato.

Parágrafo Sexto - Quando solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (Documento nº 5) com as devidas evidências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura de contrato e seus respectivos aditamentos.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete a fornecer, por escrito e mediante solicitação da CONTRATANTE, relatório sobre os serviços prestados, acatando sugestões motivadas, visando corrigir possíveis falhas e melhor atender às necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada um, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão Unificada, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados, inclusive contribuições previdenciárias;
- b) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata as alíneas "a" e "b" acima, caso seja possível, à CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line ao SICAF.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - Além dos documentos relacionados no *caput* desta cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os seguintes documentos:

- a) Anualmente: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei,;

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA declara e obriga-se a:

- a) Exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente;

- b) Não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo;
- c) Não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;
- d) Não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e, neste caso, o trabalho não poderá ser perigoso ou insalubre, ocorrer em horário noturno e/ou de modo a não permitir a frequência escolar;
- e) Não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como por motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico etc.;
- f) Proteger e preservar o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais;
- g) Observar e cumprir as disposições contidas na Lei 12.846/2013, incluindo, mas não se limitando a, não se utilizar de práticas corruptas e/ou antiéticas visando obter ou dar vantagem indevida, de forma direta ou indireta, perante a CONTRATANTE.

Parágrafo Único - A CONTRATADA declara que o seu quadro societário não é integrado por atual ou ex-agente da CONTRATANTE, que tenha sido dispensado, exonerado, destituído, demitido ou aposentado no período de 6 (seis) meses da data da respectiva desvinculação com a administração pública, ou de parentes dos mesmos, em até terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— A contratada (e suas coligadas ou as consorciadas), no âmbito deste contrato, declara(m) e se compromete(m) a:

- a) Adotar boas práticas de preservação ambiental, protegendo o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais.
- b) Não constar, esta empresa e seus sócios-diretores, em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contratar pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- c) Repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
- d) Combater práticas de exploração sexual de crianças e adolescentes.
- e) Respeitar à Declaração Universal dos Direitos Humanos combatendo à discriminação em todas as suas formas.
- f) Reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do conjunto de pessoas que compõem a empresa.
- g) Obedecer e fazer com que seus empregados, representantes e fornecedores obedeçam a toda legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos projetos sociais.
- h) Respeitar à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.
- i) Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária.
- j) Disseminar práticas de responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores.

- k) Criar ou reforçar, bem como manter, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas da empresa conheçam as leis a que estão vinculadas, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, artigo 5º da Lei 12.846/2013, art. 178 a 180 da Lei 14.133/21 e art. 1º da Lei 9.613/1998, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a CONTRATANTE;
- l) Vedar que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício prometa, ofereça, comprometa-se a dar qualquer tipo de vantagem indevida, de forma direta ou indireta, a qualquer empregado da CONTRATANTE, ou a qualquer pessoa ou empresa em nome da CONTRATANTE.
- m) Não financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- n) Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados da CONTRATANTE;
- o) Não fraudar, tampouco manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a CONTRATANTE e não criar pessoa jurídica de modo fraudulento ou irregular para celebrar contrato administrativo;
- p) Apoiar e colaborar com a CONTRATANTE e demais órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidades e/ou violação da lei, refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
- q) E, ainda, declara que:
 - i. Tem ciência e se obriga a cumprir integralmente a Lei nº 12.846/2013, observados os atos considerados lesivos à administração pública relacionados no artigo 5º do respectivo normativo legal e a responsabilização e aplicação administrativa e civil que é atribuída à pessoa jurídica em razão do seu cometimento;
 - ii. O conteúdo da proposta apresentada não foi informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 - iii. Tem ciência de que, conforme disposto no artigo 30 da Lei 12.846/2013, não se afasta o processo de responsabilização e aplicação das penalidades decorrentes de:
 - I – ato de improbidade administrativa nos termos da Lei 8.429, de junho de 1992;
 - II – atos ilícitos alcançados pela Lei 14.133/21; e
 - III – Atos que configurem prática de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores alcançados pela Lei nº 9.613/1998.
 - iv. Que o descumprimento das alíneas “k” a “p” ensejará penalidades de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, artigo 5º da Lei 12.846/2013 e a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por representantes ou comissão de representantes da CONTRATANTE, que terão a atribuição de prestar orientações gerais e exercer o controle e a fiscalização da execução contratual. As orientações serão prestadas diretamente ao preposto da CONTRATADA, designado por ocasião da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações contratuais assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer reclamação sobre a inexecução ou deficiente execução dos serviços ora contratados, deverá ser feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por escrito, podendo ser entregue mediante protocolo - Aviso de Recebimento (AR) ou por outros meios com confirmação de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação a que alude esta cláusula, sem justificativa, dentro de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quarta e da aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA responderá pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem comprovadamente causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos dolosos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de efetuar a respectiva indenização até o 5º (quinto) dia útil após a comunicação, que lhe deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA se obriga a informar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação da CONTRATADA com outrem, a CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução deste contrato, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

Parágrafo Único - Durante a execução deste contrato, as partes darão acesso, em tempo hábil, às informações, processos, serviços e/ou suas instalações, naquilo que for estritamente necessário para o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

Parágrafo Único - As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados, inclusive a terceiros, em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os atos praticados pela CONTRATADA, prejudiciais à execução do contrato, sujeitam-na às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por período não superior a 2 (dois) anos;

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo, observadas as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A.

Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro - No caso de aplicação de multa por inexecução total ou parcial do Contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Quarto - Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos INTERESSADOS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior e aqueles que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, a advertência poderá ser aplicada quando ocorrer execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento deste Contrato, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária, impedimento ou declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATANTE poderá aplicar multa à CONTRATADA nas situações, condições e percentuais indicados a seguir:

Parágrafo Primeiro – Multa limitada a 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura do objeto contratado, nas seguintes situações:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;

- b) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) Irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- g) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE;
- h) Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados;
- i) Descumprimento das obrigações deste Contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços, previstas no Documento nº 1 deste Contrato.

Parágrafo Segundo - Em caso de comprovada reincidência, o valor da multa estipulada no parágrafo anterior desta cláusula será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Quarto - A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA desde logo autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

Parágrafo Sexto - Toda indenização eventualmente devida, decorrente ou relacionada ao objeto deste contrato, terá sempre caráter compensatório e fica limitada, no conjunto de todas as reclamações, sanções, ações e/ou causas, de qualquer tipo ou natureza, ao valor correspondente ao total do contrato. Excluem-se da limitação de responsabilidade disposta no caput desta Cláusula o descumprimento contratual ou de dispositivo legal oriundo de atos ou omissões por uma das partes e/ou de qualquer de seus representantes e prepostos envolvendo assuntos relacionados (i) à confidencialidade das informações; (ii) às questões trabalhistas; (iii) e às questões tributárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

- e) Irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- f) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- h) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE;
- i) Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados;
- j) Descumprimento das obrigações deste Contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços, previstas no Documento nº 1 deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Adicionalmente, a CONTRATADA declara ter ciência de que as disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/1998 se aplicam ao presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas Décima e Décima Primeira deste contrato.

CÓDIGO DE ÉTICA E NORMAS DE CONDUTA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com os princípios constantes no Código de Ética e Normas de Conduta da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com as diretrizes constantes na Política de Relacionamento com fornecedores da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>.

DA DECLARAÇÃO E GARANTIA ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - A CONTRATADA declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá se oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo Único – No caso de subcontratação, a CONTRATADA compromete-se a fazer constar nos instrumentos contratuais firmados com as empresas subcontratadas as condições estabelecidas nesta cláusula.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com as diretrizes constantes na Política de Prevenção e Combate à Corrupção, à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>, e, também, que divulga tais diretrizes a seus funcionários alocados na execução do objeto deste contrato.

AUDITAGEM

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA declara também concordar com a possibilidade de realização de auditorias por parte da CONTRATANTE visando verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e o comprometimento com o seu Código de Ética e Normas de Conduta e Programa de Compliance, devendo o escopo da auditoria ser definido e avaliado mediante os riscos do contrato.

MATRIZ DE RISCOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação de riscos à parte com maior capacidade para geri-los e absorvê-los, a CONTRATANTE e a CONTRATADA identificam os riscos decorrentes desta relação e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Risco constante do Documento nº 1 deste Contrato.

Parágrafo Único - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – As Partes declaram conhecer e cumprir as leis vigentes envolvendo proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), comprometendo-se a limitar o uso de eventuais dados pessoais na qual tenham acesso, inclusive de seus representantes, somente para execução do objeto e/ou cumprimento de obrigações acessórias deste contrato, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio, para fins comerciais ou quaisquer outros, ressalvadas as hipóteses em que o tratamento seja necessário para o cumprimento legal e regulatório ou exercício regular de direitos.

PREPOSTOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – As partes nomeiam, neste ato, para representá-la no cumprimento deste Contrato, os seus funcionários:

Pela CONTRATANTE

Nome: Ricardo George Soares da Silva Nascimento

Cargo: Gerente de Divisão

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Pela CONTRATADA

Nome: Jean Carlo Bob

Cargo: Diretor Comercial

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Raphael Grupilo Nascimento

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**Nome: Jean Carlo Bob****Cargo: Diretor Comercial****CPF:** [REDACTED]**Nome: Pedro Luis Zioli****Cargo: Coordenador Comercial****CPF:** [REDACTED]**Testemunha:****Nome: Paloma G. Mançano****CPF:** [REDACTED]

DOCUMENTO Nº 1 DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Objeto:

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte de 4º nível, atualização tecnológica dos terminais de autoatendimento (TAA) e equipamentos de automação bancária de fabricação Diebold Procomp Indústria Eletrônica LTDA, instalados nas dependências do Banco do Brasil S.A, em todo o território nacional, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento desses equipamentos.

1.1.1 Prestação de serviços de reparo em laboratório com fornecimento e atualização de partes e peças de reposição, utilizados nos terminais autoatendimento (TAA) de fabricação PROCOMP, sob o regime de Empréstimo em Comodato.

1.1.2 Fornecimento de partes e peças originais, certificadas e homologadas pelos clientes da BBTS.

1.1.3 Serviços de disponibilidade operacional, atualização tecnológica dos terminais e suporte de 4º nível, que compreendem:

1.1.3.1 Manutenção corretiva/preventiva/gerencial/vandalismo sem ônus de peças, para os TAA's especificados na Relação de Equipamentos Cobertos por Contrato (RECC), a ser fornecida mensalmente pela CONTRATANTE.

1.1.3.2 Manutenção de cassetes;

1.1.3.3 Plantões técnicos;

1.1.3.4 Serviços Eventuais.

1.1.3.5 Revitalização;

1.1.3.6 Retrofit, atendimento técnico em campo para troca de peças/configuração em TAA;

1.1.3.7 Abertura, reparo e demais serviços de cofre tais como: troca de bateria, ajuste de sensores, reparo no dial, perda de senha, confecção de chaves, entre outros;

1.1.3.8 Prestação de serviços de reparos de partes e peças de fabricação do fornecedor, para Terminais de Autoatendimento;

1.1.3.9 Fornecimento de partes e peças de fabricação exclusiva, incluído os painéis dos equipamentos;

1.1.3.10 Concessão para inclusão de novos periféricos (API) no configurador dos TAA's.

1.2 Os serviços previstos nas alíneas 1.1 serão executados para todos os modelos de TAA's de fabricação exclusiva Diebold Procomp.

1.3 Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, sem prévia aprovação da contratante, sob pena de nulidade da cessão ou da subcontratação.

2. Especificações técnicas:

2.1.1 Manutenção Corretiva

2.1.1.1 A manutenção corretiva se fará mediante a abertura de ordem de serviço (OS) no Sistema de Gestão da CONTRATANTE e compreende quaisquer serviços que se fizerem

necessários para perfeito estado de funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e instruções fornecidas pelo fabricante e/ou pela CONTRATANTE.

2.1.2 A manutenção corretiva dos equipamentos abrangerá o atendimento de:

- 1.1.2.1 Chamados sem constatação de defeitos técnicos por parte da CONTRATADA.
- 1.1.2.2 Chamados quando o equipamento não estiver disponível para manutenção.
- 1.1.2.3 Defeitos causados por intervenção de terceiros.
- 1.1.2.4 Defeitos causados por equipamentos acoplados.
- 1.1.2.5 Defeitos causados pelo reparo em equipamentos acoplados e realizados por terceiros.
- 1.1.2.6 Defeitos causados por negligência, imperícia ou mau uso do equipamento ou em seus componentes.
- 1.1.2.7 Defeitos causados por forças da natureza.
- 1.1.2.8 Defeitos causados por acidentes de elementos radioativos ou poluentes.
- 1.1.2.9 Defeitos causados por falhas de energia elétrica, ar condicionado, controle de umidade.
- 1.1.2.10 Defeitos causados por surtos e/ou picos de tensão elétrica, típicos de algumas regiões, para as quais deve-se utilizar dispositivos estabilizadores para correção de anomalias e/ou acidentes na rede elétrica, não cabendo à CONTRATADA a disponibilização de tais dispositivos.
- 1.1.2.11 Defeitos causados por tensões físicas, elétricas ou condições ambientais fora das especificações contidas no manual do equipamento.
- 1.1.2.12 Defeitos causados pela ligação de equipamentos a redes e dispositivos telefônicos fora das especificações estabelecidas na documentação do fabricante.
- 1.1.2.13 Defeitos causados pela instalação de interfaces, periféricos ou peças que não sejam expressamente homologadas pelo fabricante/fornecedor do equipamento.
- 1.1.2.14 Defeitos causados por furto, roubo ou atos de vandalismo, excluindo-se casos em que ocorra furto ou roubo do equipamento completo.
- 1.1.2.15 Defeitos causados pelo uso de software contaminado por vírus ou não homologado pelo fabricante/fornecedor do equipamento.
- 1.1.2.16 Baixa de software em qualquer equipamento contratado, dentro do horário previsto para o equipamento.

2.1.3 A CONTRATADA NÃO será responsável pela manutenção do equipamento quando:

2.1.3.1 Forem danificados por eventos causados por calamidade pública, decretada pelas autoridades públicas.

2.1.3.2 O custo da reposição de peças do equipamento (TAA's) exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor residual do equipamento ou 25% (vinte e cinco por cento) do valor de aquisição, o que for maior.

2.1.3.3 No caso de furto de peças/componentes, conforme previsto no item 2.1.2.14 não for constatado indício de arrombamento por terceiros e a agência/pontos de atendimento não tiver adotado providências administrativas após a segunda notificação da CONTRATADA para a dependência.

2.1.3.4 Os serviços acima poderão ser realizados pela CONTRATADA, com prévio acordo e aprovação de orçamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

2.1.4 Da criticidade dos equipamentos

2.1.4.1. Criticidade dos equipamentos TAA's

- 2.1.4.1.1 Os atendimentos dos serviços de manutenção, instalação, ativação e configuração de equipamentos serão realizados de acordo com a criticidade atribuída aos terminais e serão controlados pela CONTRATANTE, obedecidos os seguintes critérios:

TABELA DE CRITICIDADE/PERÍODO DE ATENDIMENTO

Criticidade	Período de Atendimento
11	7 dias na semana – 08h às 19h
12	7 dias na semana – 08h às 19h
13	Dias úteis – 9:30h às 17h
14	Dias úteis – 9:30h às 17h
15	Dias úteis – 10h às 17h

1. Critério para estabelecimento das criticidades 11 a 14:
 - a. Criticidade 11: Terminais terceirizados, com acesso inclusive em dias não úteis, para o qual a CONTRATANTE julgue atendimento prioritário.
 - b. Criticidade 12: Terminais terceirizados, com acesso inclusive em dias não úteis, que não se enquadrem na criticidade 11 ou 15.
 - c. Criticidades 13: Terminais não terceirizados instalados em Capitais, cidades com mais de 400 (quatrocentos) mil habitantes, cidades metropolitanas e terminais terceirizados cujo acesso não é permitido em dias não úteis.
 - d. Criticidade 14: Terminais não terceirizados que não se enquadrem na criticidade 13 ou 15.
2. A criticidade “15” será utilizada apenas para equipamentos instalados em dependências localizadas em “praças de difícil acesso”.
 - a. Serão consideradas “praças de difícil acesso” as que forem desprovidas de infraestrutura logística para a realização dos atendimentos.
 - b. A qualquer tempo, as praças de difícil acesso poderão ser reavaliadas e alteradas de comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
3. Quando for constatado defeito em dispositivo retrofitado por outro e, dentro do prazo de garantia deste, o prazo de atendimento da CONTRATADA se encerrará quando da comunicação formal da situação à CONTRATANTE.

2.1.5 Disponibilidade em Assistência Técnica

- 2.1.5.1 A tempestividade do atendimento nas criticidades estabelecidas será medida pela disponibilidade e indisponibilidade do equipamento em assistência técnica.
- 2.1.5.2 A Disponibilidade em Assistência Técnica corresponde ao período de atendimento em que o TAA permanecer sem ordem de serviço corretiva aberta.
- 2.1.5.3 A Indisponibilidade em Assistência Técnica corresponde ao período de atendimento em que o TAA permanecer com a(s) ordem(s) de serviço corretiva(s) aberta(s).
- 2.1.5.4 O período de atendimento a ser considerado para mensuração do cálculo da disponibilidade ou indisponibilidade será o intervalo de tempo decorrido dentro do horário

- descrito na “Tabela de criticidade / Período de Atendimento”, item 2.1.4 – Da criticidade dos equipamentos, subitens 2.1.4.1 e 2.1.4.1.1.
- 2.1.5.5 O intervalo de tempo em que serão mensuradas as disponibilidades ou indisponibilidades em assistência técnica será denominado de “janela de tempo”, conforme tabela do item 2.1.4 – Da criticidade dos equipamentos, subitens 2.1.4.1 e 2.1.4.2.
- 2.1.5.6 A criticidade do equipamento definirá se serão considerados os finais de semana e feriados nacionais, bem como a janela de tempo em que a indisponibilidade será considerada.
- 2.1.5.7 A indisponibilidade em assistência técnica é cumulativa por equipamento, ou seja, os terminais que sofrerem mais de uma ordem de serviço corretiva no mês terão o período em que as ordens ficarem em aberto somados para cálculo da indisponibilidade mensal por assistência técnica do equipamento.
- 2.1.5.8 Os equipamentos que estiverem com ordens de serviço corretivas abertas até a virada do mês terão calculadas as suas indisponibilidades considerando o equipamento indisponível até o último dia do mês.
- 2.1.5.9 Os equipamentos que estiverem com ordens de serviço corretivas abertas desde meses anteriores, terão as suas indisponibilidades calculadas a partir do primeiro dia do mês corrente, se encerrada no mês corrente. As ordens de serviço não concluídas no mês da mensuração, obedecerão ao parâmetro estabelecido no subitem anterior.

2.1.6 Percentuais de Indisponibilidades em Assistência Técnica exigidos

- 2.1.6.1 Os percentuais mínimos de indisponibilidade de assistência técnica exigidos levarão em consideração as criticidades dos equipamentos e a região onde os mesmos estão instalados.
- 2.1.6.2 Os percentuais de indisponibilidade foram estabelecidos gradualmente por ano de contrato/região conforme tabelas a seguir:

Período 07/2024 em diante					
CRITICIDADE	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
11	3	4	5,5	3	2,5
12	3,5	5	6,5	4	3
13	3,5	4,5	5	3,5	2,5
14	5	5,5	6	4	3
15	10	10,5	16	4,5	3,5

2.2 Manutenção Preventiva em TAA

- 2.2.1 A manutenção preventiva será demandada mediante a abertura de ordem de serviço (OS) no Sistema de Gestão da CONTRATANTE e visa a prevenção de ocorrências de defeitos nos equipamentos compreendendo:
- 2.2.1.1 Verificação das partes mecânicas, elétricas e eletrônicas.
- 2.2.1.2 Limpeza, lubrificação e regulagens.
- 2.2.1.3 Ajuste do equipamento às especificações técnicas do fabricante.
- 2.2.1.4 Verificação dos sensores de segurança.
- 2.2.1.5 Substituição de partes ou peças não ajustáveis, desgastadas pelo uso ou defeituosas que possam vir a prejudicar o perfeito funcionamento do equipamento.
- 2.2.2 A necessidade de substituição das peças será avaliada pela CONTRATADA, tendo em vista o tempo em que as peças foram trocadas.

- 2.2.3 A manutenção preventiva será programada considerando-se as necessidades de não paralisação de equipamentos durante o período de pico, compreendido entre os dias 27 (vinte e sete) do mês corrente e o dia 10 (dez) do mês subsequente, pós-feriados e finais de semana, de forma a não comprometer a disponibilidade dos equipamentos para os clientes do BB.
- 2.2.4 A ordem de serviço preventiva não deverá ser realizada concomitante à manutenção corretiva e gerencial abertas para o mesmo equipamento. Esta restrição refere-se ao equipamento e não ao ponto onde o mesmo está instalado, ou seja, poderão ser aproveitadas as visitas ao ponto para atendimentos a outros equipamentos.
- 2.2.5 A realização da manutenção preventiva deverá ser registrada no sistema de Gestão a ser indicado pela CONTRATANTE.
- 2.2.6 Quando da necessidade de realização de preventiva em vários equipamentos no mesmo ponto de atendimento, a quantidade diária que ultrapassar 01(um) equipamento deverá ser acordada com a dependência.
- 2.2.7 Mensalmente, a CONTRATANTE poderá solicitar a realização de ordens de serviço preventivas em até 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos terminais de autoatendimento do contrato que possuírem saldo contábil entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) do valor de compra.
- 2.2.8 Em casos excepcionais, como necessidade de ação da CONTRATADA em ações emergenciais ou de segurança, as ordens de serviço preventivas poderão ser suspensas temporariamente, de acordo com prévia manifestação da CONTRATANTE.
- 2.2.9 Dos prazos:
- 2.2.9.1 A manutenção preventiva será executada de acordo com a programação estabelecida entre as partes, sendo o prazo máximo até o último dia útil do mês seguinte à sua abertura, respeitando o disposto na cláusula 2.2.3.
- 2.2.9.2 A implementação das ordens de serviço preventivas será de forma gradual e escalonada nos 06 (seis) primeiros meses de vigência deste contrato, conforme tabela abaixo, de forma que a porcentagem de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) seja atingida a partir do 7º (sétimo) mês:

IMPLANTAÇÃO "OS" PREVENTIVAS	
1º mês	0,5%
2º mês	1,0%
3º mês	1,5%
4º mês	2,0%
5º mês	2,5%
6º mês	3,0%
7º mês	4,16%

2.3 Manutenção de Vandalismo para TAA

- 2.3.1 A manutenção de vandalismo será demandada mediante a abertura de ordem de serviço (OS) específica no Sistema de Gestão da CONTRATANTE e tem como objetivo mapear e solucionar os problemas causados por atos criminosos que danifiquem o equipamento TAA.
- 2.3.2 A manutenção de Vandalismo compreende quaisquer serviços no TAA que se fizerem necessários para deixar o equipamento em perfeito estado de funcionamento, conforme especificações e instruções fornecidas pelo fabricante e/ou pela CONTRATANTE.
- 2.3.3 A abertura da ordem de serviço de manutenção de vandalismo se dará:
- 2.3.3.1 Após a visita técnica iniciada pela ordem de serviço corretiva e emissão de laudo técnico constatando o "vandalismo" e o orçamento para reparo do equipamento.

2.3.4 A realização da manutenção de vandalismo deverá ser registrada no sistema de Gestão a ser indicado pela CONTRATANTE.

2.3.5 Dos prazos

2.3.5.1 Para terminais cujo valor do conserto do equipamento for inferior/igual a 10% (dez por cento) do valor de compra do TAA, o atendimento deverá ser concluído em até 03 (três) dias úteis da abertura da ordem de serviço.

2.3.5.2 Para os terminais cujo valor do conserto do equipamento for superior a 10% do valor de compra do TAA o atendimento deverá ser concluído em até 06 (seis) dias úteis da abertura de ordem de serviço.

2.4 Manutenção de cassetes de TAA

2.4.1 A manutenção de cassetes compreende:

2.4.1.1 Conserto de cassetes avariados.

2.4.1.2 Adaptação para utilização de cédulas de famílias diferentes da configuração original.

2.4.1.3 O serviço ser realizado na dependência, da CONTRATADA.

2.4.1.4 O serviço de conserto de cassetes só poderá ser realizado em cassetes que não estejam no TAA, ou seja, que estejam em estoque da CONTRATADA.

2.4.1.5 Emitir laudo por lote de cassetes que necessitem de conserto ou forem condenados devido a mau uso.

2.4.1.6 Os cassetes que forem inutilizados, deverão ser descaracterizados, com a retirada de todas as identificações que remetam aos clientes da contratante.

2.4.1.7 Os serviços de manutenção de cassete com entintamento não contemplam a renovação/troca da tinta.

2.4.2 Dos prazos

2.4.2.1 Adaptação de cassetes – até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação.

2.4.2.2 Conserto de cassete em estoque – até 15 (quinze) dias corridos da solicitação.

2.4.2.3 Os serviços de manutenção de cassetes em lote, a partir de 100 (cem) cassetes, serão realizados conforme cronograma estabelecido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.5 Plantões Técnicos

2.5.1 Os plantões técnicos serão realizados mediante solicitação/autorização da CONTRATANTE quando houver necessidade de plantão telefônico ou permanência de técnico em eventos que a CONTRATANTE esteja participando ou de necessidade estratégica, podendo ser solicitados por hora ou diária, e serão remunerados conforme estabelecido no item Preço dos Serviços.

2.5.2 Dos Prazos:

2.5.3 Os serviços de Plantão Técnico serão realizados em data agendada e mediante necessidade da CONTRATANTE.

2.5.3.1 A CONTRATANTE deverá solicitar o serviço com tempo mínimo de 03 (três) dias úteis da data a ser agendada.

2.6 Revitalização de TAA

2.6.1 A revitalização de TAA compreende:

2.6.1.1 Troca dos painéis frontais superior/inferior do TAA.

2.6.1.2 Pintura do corpo do cofre e gabinete superior conforme especificações vigentes no último edital de compra publicado pelo Banco do Brasil (BB) – parte cinza do equipamento – quando desgastado por motivos de ferrugem ou mau armazenamento.

2.6.2 Os modelos de terminais a serem revitalizados serão previamente negociados entre a CONTRATANTE e CONTRATADA para que se garanta o estoque de carenagens a serem utilizadas.

2.6.3 A quantidade de serviços a ser executada mensalmente será acordada entre CONTRATANTE e CONTRATADA, não excedendo a 300 (trezentas) trocas de carenagens/mês. O lote solicitado deverá ser distribuído nas cidades/UF para não comprometer a execução do serviço.

2.6.4 A revitalização será programada considerando-se as necessidades de não paralisação de equipamentos durante o período de pico compreendido entre os dias 27 (vinte e sete) do mês corrente e o dia 10 (dez) do mês subsequente, pós-feriados e finais de semana, de forma a não comprometer a disponibilidade dos equipamentos para os clientes do BB.

2.6.5 Em todos os casos de revitalização, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza externa do equipamento.

2.6.6 Os painéis e peças a serem aplicados serão cobrados adicionalmente através dos preços da Lista de Peças.

2.6.7 Dos prazos:

2.6.7.1 A contratada terá até 05 (cinco) dias úteis para enviar cronograma de atendimento da revitalização dos TAA após indicação dos terminais a revitalizar, pela CONTRATANTE.

2.6.7.2 Os prazos não poderão exceder ao último dia útil do mês posterior ao da preparação do cronograma.

2.6.7.3 Em casos emergenciais, a CONTRATANTE poderá solicitar a revitalização com prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sendo no máximo 15 (quinze) trocas de carenagens/mês.

2.6.8 Das garantias

2.6.8.1 A garantia dos serviços contempla o desgaste prematuro, defeitos de fabricação ou aplicação, não cabendo na garantia os atos de mau uso e vandalismo.

2.6.8.2 A pintura realizada nos cofres dos equipamentos terá a garantia de 01 (um) ano.

2.6.8.3 A carenagem trocada terá a garantia de 03 (três) anos.

2.7 Retrofit ou troca de peças/configuração em TAA e troca da tinta dos dispositivos de dissuasão

2.7.1 Retrofit é a troca de peças/configuração necessárias à atualização do equipamento que alterem sua configuração original. As peças que eventualmente precisarão ser aplicadas deverão ser fornecidas pela Contratante.

2.7.2 Manutenção ou renovação da tinta dos dispositivos de dissuasão de roubo/fraude instalados nos cassetes com entintamento.

2.7.2.1 O serviço de troca de tinta dos dispositivos de dissuasão será realizado nas dependências da CONTRATADA.

2.7.3 As manutenções com inclusão de novas peças em terminais elencados no contrato, não terão a cobrança do deslocamento quando estas forem realizadas concomitantemente ao atendimento técnico.

2.7.3.1 Em casos de acionamentos exclusivos para a realização do retrofit, o deslocamento técnico será ressarcido, pela CONTRATANTE, conforme tabela de preços.

2.7.4 Dos prazos

2.7.4.1 O prazo para a prestação de serviços exclusivos de retrofit ou troca de peças/configuração em TAA, será de 03 (três) dias úteis para cidades metropolitanas, e 04 (quatro) dias úteis para interior (mais de 100 km do CAT da CONTRATANTE).

2.7.4.2 A prestação do serviço em lote será realizada conforme cronograma estabelecido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.7.4.3 O prazo para a realização dos serviços de troca de tinta dos dispositivos de entitamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da solicitação.

2.8 Abertura forçada e Reparo de cofre em TAA

2.8.1 Os serviços de abertura/reparo de cofre poderão ser prestados para terminais cobertos e não cobertos pelo contrato de manutenção, exceto para os terminais que estão em garantia.

2.8.2 Os serviços de abertura/reparo de cofre compreendem:

2.8.2.1 Intervenção Mecânica – abertura forçada com recuperação do cofre e troca da fechadura eletrônica ou sem recuperação do cofre.

2.8.2.2 Emissão de laudo técnico/financeiro.

2.8.2.3 O laudo técnico/financeiro será emitido para todos os atendimentos e deverá informar a causa que originou o atendimento.

2.8.2.4 Para os chamados de cofre em TAA coberto pelo contrato de manutenção, que não necessitem da intervenção mecânica, tais como troca de bateria e reset de senha, não deverá constar valor financeiro no laudo e os atendimentos deverão ser solucionados por meio da ordem de serviço corretiva já aberta para o equipamento.

2.8.3 Dos prazos

2.8.3.1 O prazo para execução do atendimento será de até 03 (três) dias úteis, ou em data posterior se assim definido expressamente pela CONTRATANTE.

2.8.3.2 Caso haja impedimento de acesso ao TAA, o prazo se inicia após a liberação do local de instalação do equipamento.

2.8.3.3 Para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a CONTRATADA terá um prazo extra que será calculado de acordo com a distância entre o local de instalação do equipamento e a Capital mais próxima, conforme segue:

TEMPO EXTRA PARA ATENDIMENTO - REGIÕES NORTE – NORDESTE – CENTRO-OESTE	
DISTÂNCIA DA CAPITAL	PRAZO EXTRA
Cidades entre 300 e 500 Km da Capital	01 dia útil
Cidades entre 501 e 1.000 Km da Capital	02 dias úteis
Cidades acima de 1.000 Km da Capital	03 dias úteis

2.9 Fornecimento de Partes e Peças

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

2.9.1 Lista de Partes e Peças contratada:

2.9.2 Para cada item constante da lista de parte e peças a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE:

2.9.2.1 Comprovante de exclusividade de fabricação, fornecimento e de prestação de serviços emitido por órgão competente.

2.9.2.2 Justificativa de razoabilidade do preço de mercado. Por exemplo: cópia de contratos, notas fiscais de venda de serviços, partes ou peças iguais ou similares para outros clientes.

2.9.3 A lista de partes e peças deve conter entre outras informações técnicas o prazo de fornecimento. Esses serão utilizados para fins de planejamento de materiais e cronogramas de entregas.

2.9.3.1 A entrega dos itens críticos estará limitada a até 45 dias após o recebimento da solicitação de entrega, neste deverá constar o cronograma de entrega e/ou a informação sobre a criticidade do item.

2.9.4 Se durante a vigência do instrumento de contrato for identificado itens obsoletos, sem disponibilidade no mercado, a CONTRATADA deverá encaminhar laudo de obsolescência do respectivo item e, se for o caso, apresentar a solução alternativa homologada para uso nos respectivos equipamentos, para validação pela equipe da CONTRATANTE, desde que alinhada ao instrumento e condições contratadas.

2.9.5 Fornecimento de partes e peças:

2.9.6 As demandas ocorrerão de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em função de flutuações do parque atendido e/ou da estrutura operacional da Assistência Técnica, sem compromisso de faturamento mensal e/ou anual.

2.9.7 Para o fornecimento de partes e peças, serão emitidas pela CONTRATANTE Ordens de Compra (OC), cujos valores serão os constantes da lista de peças/preços. Casos omissos serão respondidos por cotação específica, passando a ser parte integrante da lista de peças/preços, sem a necessidade de aditivo/apostilamento para acrescentar itens à lista de peças/preços.

2.10 Fornecimento de partes e peças em regime de Empréstimo em Comodato

2.10.1 A contratação visa suprir a necessidade de partes e peças de reposição e consumíveis para atender ao parque de equipamentos (TAA's) de fabricação da CONTRATADA, como estratégia operacional da CONTRATANTE voltada a minimização da falta de peças, economicidade e garantia de nível de serviço.

2.10.2 Os módulos reparáveis em regime de empréstimo de comodato serão entregues no Estoque Central da CONTRATANTE, que se responsabilizará pela distribuição para os respectivos CAT.

2.10.2.1 As partes e peças reparáveis serão dimensionadas em conjunto com a CONTRATANTE, o suficiente para cobrir um mês de operação, e entregue com crédito de ICMS, no almoxarifado central.

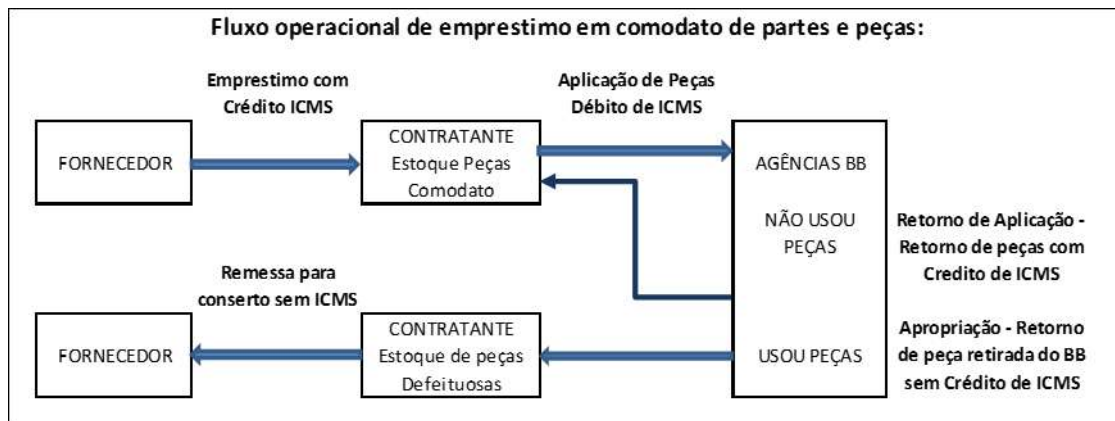
2.10.3 As partes e peças consumíveis serão dimensionadas em conjunto com a CONTRATANTE, o suficiente para cobrir um ano de operação, esta entrega será única, sem reposição ou devolução, e deverá ser efetuada no almoxarifado central da CONTRATANTE, no Rio de Janeiro. As demais aquisições para reposição dos estoques de acordo com consumo, ocorrerão por conta da contratada com base na tabela de preços, acordada neste contrato.

2.10.4 Periodicamente e/ou na ocorrência continuada de indisponibilidade de peças reparáveis, deverá ser feita revisão conjunta do dimensionamento dos sobressalentes.

2.10.5 Após a primeira remessa, a CONTRATADA deverá entregar as peças em condições de uso e retirar os módulos defeituosos para reparo ou trocas nos CAT da CONTRATANTE, mediante acionamento.

2.10.6 A responsabilidade do frete das remessas de peças e módulos enviados para reparo à CONTRATADA, bem como, o retorno das peças aos seus respectivos Centros de Assistência Técnica (CAT), correrá por conta da CONTRATADA.

2.10.7 A contratada deverá operar no modelo de trâmite e movimentação de partes e peças descrito abaixo, visando operacionalizar esta movimentação sem que exista desembolso antecipado de ICMS por parte da CONTRATANTE, conforme modelo e fluxo operacional abaixo:



2.10.8 Remessa à Título de Empréstimo

2.10.8.1 A CONTRATANTE ao receber, integra ao seu depósito, utilizando entre outras uma das seguintes opções de controle:

- a. Materiais do fornecedor, Fiel Depositário.
- b. Materiais de terceiros em poder da contratada para prestação de serviços.
- c. Materiais de terceiros consignados para prestação de serviços.

2.10.8.2 A operação de empréstimo se fará com a tributação do ICMS, possibilitando mitigar a questão tributária envolvida nesta operação, conforme regra estabelecida.

2.10.8.3 Para operação de conserto, esta se fará ao abrigo da Não Incidência ou Suspensão do ICMS, visto que com o controle gerado via depósito de terceiros criado no sistema, os itens transacionados não se misturam com as operações do cotidiano.

2.10.8.4 Quanto aos itens consumíveis, estes serão enviados à título de remessa gratuita sem previsão de retorno, podendo ingressar no sistema de controle de estoque na operação padrão.

2.10.9 A CONTRATADA deverá fornecer as informações para controle do reparo, através de acesso ao sistema corporativo da CONTRATANTE e de arquivos mensais consolidando as movimentações de reparo e respectivo status.

2.10.10 Deverão ser atualizadas constantemente as informações relativas à operação, permitindo rastreabilidade do material em reparo.

2.10.11 A CONTRATANTE E CONTRATADA buscarão a integração de sistemas com o objetivo de agilizar a retirada, envio e rastreabilidade das peças.

2.10.12 O serviço de reparo garantirá a perfeita funcionalidade da peça reparada e sua atualização técnico/mecânica, quando for o caso, de forma a estar na última versão, definida pela área técnica da CONTRATADA.

2.10.13 Caso os módulos retirados para reparo sejam classificados pelo fornecedor como sem condições de reparo, por mau uso ou vandalismo, desde que comprovado o fato pela área de engenharia da

CONTRATANTE, a CONTRATANTE deverá arcar com os custos de substituição do mesmo, visando manter o enxoval original do contrato em perfeitas condições de uso.

- 2.10.14 Todas as partes e peças que estejam disponíveis nos estoques da CONTRATANTE devem estar em condições de uso. Caso seja constatado, quando da aplicação da mesma por nossos técnicos em campo, "Peça retirada do almoxarifado com Defeito", o fornecedor será notificado do fato e a referida peça será computada como "Atraso no SLA (Service Level Agreement) de Reparo" e sujeitará o fornecedor às glosas cabíveis.
- 2.10.15 Ao término do contrato, não sendo o mesmo renovado ou substituído por outro de igual teor, a CONTRATANTE deverá devolver em até 30 (trinta) dias úteis, todo o enxoval de partes e peças classificados como reparável, de propriedade da CONTRATADA e que ainda esteja em poder da CONTRATANTE. Este enxoval deverá estar em perfeitas condições de uso.
- 2.10.16 Caso no processo de devolução se identifique peças danificadas e ou extraviadas, a CONTRATANTE deverá ressarcir à CONTRATADA estas peças com valor calculado pela tabela de "novo" e aplicado ao mesmo a depreciação do período em que ficou em uso nesta operação.
- 2.10.17 A CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento em devolução do enxoval para reclamar qualquer ressarcimento, findo este prazo, será considerada quitada a obrigação da CONTRATANTE junto a CONTRATADA.

2.11 Condições de Entrega

- 2.11.1 As entregas deverão ocorrer em dias úteis das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.11.2 Para aquisição, o principal local de entrega é:

COBRA TECNOLOGIA

Estoque Central

CNPJ: 42.318.949/0073-59

Endereço: Estrada dos Bandeirantes nº 13.843 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22.783-025

- 2.11.3 Poderá ser solicitada entrega e coleta em todas as localidades onde a CONTRATANTE mantém Centros de Assistência Técnica (CAT).
- 2.11.4 A responsabilidade do frete de aquisição e das remessas de partes e peças enviadas para reparo à CONTRATADA e o retorno dessas aos respectivos Centros de Assistência Técnica (CAT), ocorrerá por conta da CONTRATADA.

2.12 Embalagem

- 2.12.1 Todos os itens devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade física dos mesmos durante o manuseio: transporte, armazenagem e movimentação de material, considerando possibilidade de reaproveitamento da embalagem entre etapas de reparo e descarte, conforme o caso.

Exemplos de embalagem individual, a seguir:

Exemplo de Caixa de Papelão
T-20 CX DE PAPELÃO P/MISCELÂNEA 1(150X90X90 MM)



Exemplo de Calço de Espuma
T-20 CALÇO DE ESPUMA VAZADO(220X170X30X20 MM) DENSIDADE 30KG/M3



Exemplo de Calço de Espuma
T-20 CALÇO DE ESPUMA(20X170X220 MM) DENSIDADE 30KG/M3



- 2.12.2 Os materiais deverão ser embalados de acordo com as unidades do produto definidas no documento “solicitação de entrega” na coluna “Embalagem Primária”, que deverá conter etiqueta adesiva com o nº e data da Nota Fiscal e o prazo de garantia e, acondicionadas em caixas com o limite de unidades do produto definido na coluna “Embalagem Secundária”, sempre que atingido o limite de unidades do produto definido deverá ser utilizado uma nova Embalagem. Cada volume deverá ser identificado externamente com o número da Ordem de Serviço e da Nota Fiscal de envio, em etiqueta adesiva com texto em fonte Arial 110. Para logística de transporte o fornecedor pode agrupar diversas embalagens secundárias em uma “Embalagem Terciária”. O não atendimento das especificações de “Embalagem” poderá gerar recusa no recebimento do material.

2.13 Condições de Aceite

- 2.13.1 A inspeção visual é feita em 100 % dos lotes, e, para a inspeção de ensaios, é adotado o plano de amostragem simples, inspeção comum nível III – NQA 1 %, da NBR 5426, conforme tabela a seguir.

Plano de Amostragem Simples - NBR 5426 Inspeção Comum Nível III - NQA 1%			
QUANTIDADES		FALHAS	
LOTE	AMOSTRA	ACEITA	REJEITA
2 a 8	3	0	1
9 a 15	5	0	1

16 a 25	8	0	1
26 a 50	8	0	1
51 a 90	20	0	1
91 a 150	32	1	2
151 a 280	50	1	2
281 a 500	80	2	3
501 a 1200	125	3	4
1201 a 3200	200	5	6
3201 a 10000	315	7	8
10001 a 35000	500	10	11

- 2.13.2 No caso de rejeição do lote, ou parte deste, o ônus, a responsabilidade, inclusive sobre as despesas de recolhimento e reenvio dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA, além de possíveis multas e penalidades decorrentes do descumprimento de prazos contratados conforme item 9 – Multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

2.14 Serviços Eventuais

2.14.1 Serviços de manutenção para equipamentos TAA não elencados na RECC

- 2.14.1.1 A CONTRATADA prestará o serviço sem ônus para a CONTRATANTE em até 50 (cinquenta) acionamentos de manutenção por mês, sendo o equipamento incluído automaticamente no parque da CONTRATADA.
- 2.14.1.2 Excedendo o limite de 50 (cinquenta) acionamentos, a CONTRATADA encaminhará para aprovação da CONTRATANTE, orçamento para a solução das ocorrências.

2.14.2 Serviços de instalação/ativação/configuração de TAA não cobertos pelo contrato

- 2.14.2.1 Serviços de instalação/ativação-configuração de TAA não elencados no documento denominado RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COBERTOS PELO CONTRATO (RECC) fornecido mensalmente pela CONTRATANTE, compreendem quaisquer serviços que se fizerem necessários para deixar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, conforme especificações e instruções do fabricante.
- 2.14.2.2 Os serviços de instalação/ativação-configuração de equipamentos serão realizados mediante solicitação do CONTRATANTE, nos locais indicados e, apenas em dias úteis. Estas solicitações somente serão acatadas caso o contrato já possua outros bens do mesmo modelo.

2.14.3 Dos prazos

- 2.14.3.1 O prazo para a prestação do serviço de instalação/ativação-configuração de equipamentos não elencados na Relação de Equipamentos Cobertos pelo Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis.

Das obrigações para execução dos serviços:

2.15 São obrigações da CONTRATADA

2.15.1 Manutenção corretiva, preventiva, gerencial, vandalismo, cassetes, abertura forçada de cofre e instalação/ativação-configuração de TAA

- 2.15.1.1 Realizar as manutenções nos equipamentos definidos na RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COBERTOS PELO CONTRATO (RECC) e de instalação/ativação-configuração em equipamentos não cobertos pelo contrato, instalados nos pontos de atendimento do BB.
- 2.15.1.2 Para os serviços prestados neste item não haverá a cobrança de peças ao CONTRATANTE.

- 2.15.1.3 Realizar as manutenções com aplicação de peças originais ou de igual desempenho, homologadas pela CONTRATANTE.
- 2.15.1.4 Verificar, quando da realização das manutenções, todos os conectores de rede e fazer testes de continuidade nos cabos de rede elétrica e lógica do equipamento assistido. Sendo constatado algum problema, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE e registrar o defeito no fechamento da ordem de serviço.
- 2.15.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de remoção de equipamentos ou de seus componentes quando da necessidade de realização de manutenção em laboratório.
- 2.15.1.6 Responsabilizar-se pecuniariamente por qualquer dano causado ao equipamento, inclusive roubo, furto, incêndio ou queda, durante o período em que estiver em seu poder.
- 2.15.1.7 Instalar outro componente/peça compatível ou superior, em substituição ao removido, na mesma data da retirada do componente defeituoso. Excepcionalmente, a CONTRATADA poderá retirar o componente defeituoso previamente à instalação do componente substituído, com vistas a reduzir o tempo de reparo, sendo que a indisponibilidade do equipamento será computada para fins de pagamento do serviço.
- 2.15.1.8 Apresentar à CONTRATANTE, laudo técnico para subsidiar a adoção de providências administrativas no caso de furto de peças/componentes, quando não for constatado indícios de arrombamento por terceiros.
- 2.15.1.9 Notificar à CONTRATANTE a existência de versão de imagem de software aplicativo desatualizado.
- 2.15.1.10 Fechar as ordens de serviço no Sistema de Gestão da CONTRATANTE, informando as peças e/ou componentes substituídos, o defeito constatado e o serviço realizado, imediatamente após a solução do problema. As ordens de serviço não fechadas dentro dos prazos estabelecidos para atendimento de acordo com as criticidades para cada equipamento citadas no item 2.1.4, as disponibilidades no 2.1.5 serão consideradas como descumprimento do Nível Mínimo de Serviço Exigido – NMSE, item 4.
- 2.15.1.11 Fornecer à CONTRATANTE mensalmente, de forma centralizada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, por meio eletrônico, relatório estatístico das ordens de serviço abertas no mês, por UF, constando:
- a) quantidade de ordens de serviço.
 - b) prazo de resolução das manutenções corretivas.
 - c) quantidade de equipamentos com mais de uma ordem de serviço por mês.
 - d) reincidência de defeitos por equipamento.
 - e) percentuais de resolução por quantidade de visitas por Ordem de Serviço (OS), especificando as OS com mais de duas visitas.
 - f) tabela de dependências com problemas de infraestrutura que causam inoperância dos equipamentos, por UF e dependência.
 - g) relação qualitativa/quantitativa das peças aplicadas nos equipamentos.
- 2.15.1.12 Verificar e informar à CONTRATANTE, a existência de irregularidades no ambiente de instalação dos equipamentos, apurados durante as visitas para atendimento de chamados.
- 2.15.1.13 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação formal do CONTRATANTE, a correção de qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

- 2.15.1.14 Efetuar, continuamente, levantamento para identificar descontinuidade na produção de peças e/ou componentes. Identificada a perspectiva de descontinuidade, a CONTRATADA deverá:
- a) comunicar formalmente à CONTRATANTE, com o tempo mínimo de 6 (seis) meses, solicitando a análise da viabilidade de homologação de peças e/ou componentes substitutos, para TAA, e, para TCC, TDS com o tempo mínimo de 3 (três) meses.
 - b) encaminhar à CONTRATANTE a peça e/ou componente a ser avaliado, acompanhado de sua documentação completa, a saber:
 - I. descrição e especificação técnica.
 - II. drivers e APIs (se for o caso).
 - III. comparação da sua similaridade e compatibilidade com o item a ser substituído.
- 2.15.1.15 A critério da CONTRATADA, poderá realizar serviço de call-back para efetuar pré-diagnóstico dos defeitos ou solução do problema por telefone, de acordo com critérios estabelecidos pela própria empresa.
- 2.15.1.16 Fornecer à CONTRATANTE relação dos funcionários responsáveis pelos atendimentos. Quando houver alteração nesta relação, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE o documento atualizado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- 2.15.1.17 Fornecer à CONTRATANTE, sem custos adicionais, licenças de diagnóstico (software) e treinamento (20 treinados/ano) para capacitação de seu quadro técnico no atendimento de seus equipamentos, para todos os modelos a constar dessa contratação.

2.16 Realização de Plantão Técnico

- 2.16.1 Arcar com todas as despesas de deslocamento, hospedagem, diárias e alimentação de seus técnicos.
- 2.16.2 Exigir que seus técnicos, durante o período em que permanecerem nos locais dos plantões (nas dependências do BB, CONTRANTE ou de terceiros) trajem uniforme adequado e completo, portem crachá de identificação, onde constará, além da razão social da empresa, o nome do colaborador e matrícula.
- 2.16.3 Responder pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados ao Cliente BB, CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratado por atos de seus funcionários.

2.17 Revitalização de TAA

- 2.17.1 Descaracterizar as peças substituídas nos terminais de autoatendimento revitalizados com a retirada de todas as identificações que remetam ao Cliente BB e CONTRATANTE.
- 2.17.2 Descartar as peças retiradas dos terminais de autoatendimento revitalizados de acordo com a lei ambiental vigente.
- 2.17.3 Deixar o TAA em pleno funcionamento, quando este estiver operacional e instalado no ponto de atendimento.
- 2.17.4 Deixar o ambiente limpo e sem resíduos gerados pela revitalização.
- 2.17.5 Tirar foto do equipamento com a identificação do TAA do antes/depois da execução do serviço.
- 2.17.6 Agendar com a CONTRATANTE e a dependência gestora do equipamento a data/horário para a realização do serviço.

2.18 Na realização de todos os serviços

- 2.18.1 Promover a gestão técnico-operacional do parque de equipamentos de automação bancária, objeto desse contrato, a fim de garantir sua plena disponibilidade.
- 2.18.2 Acompanhar diariamente a qualidade e os níveis de serviços alcançados com vistas a efetuar eventuais ajustes.
- 2.18.3 Zelar pelo perfeito estado de conservação dos ambientes, equipamentos e recursos tecnológicos sob sua responsabilidade.
- 2.18.4 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de remoção dos equipamentos necessários à realização do serviço.
- 2.18.5 Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, de acordo com a legislação trabalhista vigente, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE, a quantidade necessária de empregados habilitados e devidamente registrados nas respectivas entidades de classe para a execução dos serviços objeto deste contrato.
- 2.18.6 Manter a equipe treinada para a realização dos serviços objeto deste contrato.
- 2.18.7 Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições devidos em decorrência do presente contrato, inclusive com todas as obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, bem como as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como todas as demais obrigações pertinentes. A qualquer tempo, a pedido da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação comprobatória destas exigências.
- 2.18.8 Arcar com todas as despesas de deslocamento, hospedagem, diárias e alimentação de seus técnicos.
- 2.18.9 Exigir que seus empregados, durante o período em que permanecerem nas dependências do BB, da CONTRATANTE ou de terceiros quando a serviço da CONTRATANTE, trajem uniforme adequado e completo, portem crachá de identificação, onde constará, além da razão social da empresa, o nome do servidor e matrícula.
- 2.18.10 Manter em dia todos os direitos pecuniários de seus empregados, tais como: horas-extras, indenizações e outras vantagens, como também, responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível convocação da CONTRATANTE em juízo, como litisconsorte, em ações trabalhistas ou de reparação civil, em decorrência da execução dos serviços.
- 2.18.10.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos com obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos. Caso venha a CONTRATANTE a satisfazê-los ser-lhe-á dado o direito de regresso. A qualquer tempo, a pedido da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação comprobatória desses pagamentos.
- 2.18.11 Responsabilizar-se por danos causados aos equipamentos e seus periféricos decorrentes do manuseio indevido ou alteração da configuração original do equipamento por parte de seus funcionários.
- 2.18.12 Responder pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados ao BB, a CONTRATANTE, ou aos terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos de seus funcionários.
- 2.18.13 Apresentar à CONTRATANTE Plano de Contingência destinado a assegurar o atendimento dos serviços em caso de paralisações/greves de seus funcionários, no prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
- 2.18.14 Manter estrutura compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação do serviço objeto deste contrato, com a qualidade e rigor exigidos no Nível Mínimo de Serviço Exigido - NMSE.

- 2.18.15 Deverá dispor, em quantidade suficiente, ferramentas, equipamentos e máquinas, imprescindíveis à realização das tarefas a serem executadas.
- 2.18.16 Disseminar ao seu corpo funcional, principalmente aos técnicos, sempre que necessário, as orientações fornecidas pela CONTRATANTE sobre os procedimentos a serem adotados na prestação dos serviços objeto deste contrato.
- 2.18.17 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações.
- 2.18.18 Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela CONTRATANTE.
- 2.18.19 Disponibilizar, meios alternativos para abertura de ordem de serviço, para qualquer dos serviços contratados, quando o sistema da CONTRATANTE ou da CONTRATADA estiver inoperante. O meio alternativo não deve gerar ônus para a CONTRATANTE e o pedido para a realização do serviço será formalmente enviado à CONTRATADA.
- 2.18.20 Enviar mensalmente, à CONTRATANTE, relatório dos atendimentos considerados problemas de infraestrutura.

2.19 São obrigações da CONTRATANTE - Relativo a todos os serviços

- 2.19.1.1 Fornecer à CONTRATADA, a relação de equipamentos cobertos pelo contrato, até o dia 27 do mês que antecede o período de atendimento.
- 2.19.1.2 Pagar os valores devidos à CONTRATADA, em conformidade com as condições e critérios estabelecidos.
- 2.19.1.3 Fornecer à CONTRATADA relação de dependências com restrições de horários de atendimento.
- 2.19.1.4 Fornecer e manter atualizada, relação das Gerências Regionais de Logística, bem como nomes dos funcionários para contato.
- 2.19.1.5 Fornecer e manter atualizada, relação de alçada para a solicitação de serviços.
- 2.19.1.6 Designar funcionário ou preposto (fiscal de serviços) para acompanhar a realização dos serviços objeto do contrato.
- 2.19.1.7 Informar quais modelos de equipamentos fazem parte da tabela de equipamentos.
- 2.19.1.8 Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- 2.19.1.9 Fornecer todas as informações necessárias, sanar dúvidas e orientar o fornecedor em todos os casos omissos.
- 2.19.1.10 Analisar e manifestar-se quanto à homologação de peças e/ou componentes no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de apresentação dos mesmos, juntamente com a documentação completa.

2.20 Nível Mínimo de Serviço Exigido - NMSE:

2.20.1 Solicitação dos serviços

- 2.20.1.1 Os serviços poderão ser solicitados por meio de um dos sistemas descritos a seguir:
- 2.20.2 Ordem de serviço (OS) gerada pelo Sistema de Gestão da CONTRATANTE e transmitida para o Sistema da CONTRATADA.

2.20.3 Serviço 0800 disponibilizado pela CONTRATADA.

2.20.4 Correio eletrônico para o endereço indicado pela CONTRATADA.

2.20.5 Demais sistemas disponibilizados pela CONTRATADA OU CONTRATANTE.

2.21 Aceitação dos Serviços - Manutenções corretiva, preventiva, gerencial e vandalismo para TAA

2.21.1 A aceitação do serviço se dará por meio do registro de atendimento da ordem de serviço no TAA ou identificação automática no Sistema de Gestão do CONTRATANTE.

2.21.2 As ordens de serviço fechadas pela CONTRATADA serão validadas por funcionário ou preposto da agência/ dependência do atendimento, após a comprovação da perfeita funcionalidade do equipamento.

2.21.3 As ordens de serviço fechadas por não liberação do equipamento para atendimento, deverão ser comprovadas por meio do RAT/RAC assinado por funcionário da dependência do atendimento tanto nos casos dos terminais não terceirizados quanto nos casos de terminais terceirizados. Caso esta solicitação de assinatura do RAT/RAC não seja atendida por funcionário/preposto do ponto de atendimento, o registro poderá ser efetuado pela CONTRATADA com validação pela CONTRATANTE.

2.21.4 Após chegar ao ponto de atendimento da dependência, o técnico deverá aguardar pelo menos 30 (trinta) minutos, pela liberação do equipamento para a realização da manutenção. Para os terminais com abastecimento terceirizado, esse prazo será contado a partir do horário agendado para o atendimento. Não sendo liberado o equipamento, a ordem de serviço poderá ser fechada.

2.21.5 A hora de chegada do técnico à dependência, o início dos serviços e seu término, deverão ser por ele registrados no Relatório de Atendimento Técnico (RAT/RAC), ou qualquer outra ferramenta que venha a substituí-lo e, posteriormente, pela CONTRATADA, no Sistema de Gestão da CONTRATANTE.

2.21.6 O término do chamado se dará com a aceitação do fechamento da ordem de serviço, ficando registrada a data descrita no RAT.

2.21.7 Para as ordens de serviço gerenciais, além do encerramento do chamado no sistema da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar dossiê lógico com o check-list de vistoria de infraestrutura e o laudo discriminando os problemas encontrados e as ações realizadas.

2.22 Plantões técnicos e Revitalização de TAA

2.22.1 O término dos chamados desses serviços se dará com a aceitação do RAT/RAC assinado por funcionário do ponto de atendimento da dependência, tanto nos casos de pontos com terminais não terceirizados quanto nos pontos com terminais terceirizados.

2.22.2 No caso das revitalizações, além do RAC/RAT, a CONTRATADA deverá montar dossiê lógico com as fotos do antes e depois da revitalização para apresentação à CONTRATANTE, sempre que solicitado.

2.23 Serviços Eventuais

2.23.1 Para os serviços eventuais de instalação, ativação e configuração dos equipamentos, o funcionário do ponto de atendimento da dependência ou preposto deverá conferir se o equipamento encontra-se em perfeito funcionamento.

2.23.2 A comprovação da perfeita funcionalidade do equipamento se dará após a realização de testes, por funcionário do ponto de atendimento da dependência ou preposto da CONTRATANTE.

2.23.3 O término dos chamados dos serviços eventuais se dará com a aceitação do RAT/RAC assinado por funcionário do ponto de atendimento da dependência. No caso de TAA Terceirizado o RAT/RAC será assinado por preposto do Banco do Brasil.

2.24 Fornecimento de Peças e Partes de Peças

- 2.24.1 A falta de peças e/ou componentes no estoque da CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para a não resolução dos acionamentos dentro do prazo contratual, e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
- 2.24.2 O prazo de entrega das peças e partes adquiridas pela CONTRATANTE serão os definidos na lista de peças e preços, exceto para os itens críticos, que deverão ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra Empenhada.
- 2.24.2.1 Será encaminhado ao fornecedor o documento solicitação de entrega, neste constará informações a respeito de cronogramas ou criticidades dos itens, além de informações sobre local de entrega, embalagem primária e secundária, entre outras informações relevantes para as entregas.
- 2.24.3 A responsabilidade do frete do envio à CONTRATANTE, das remessas de peças e partes de peças adquiridas, ocorrerá por conta da CONTRATADA.
- 2.24.4 A CONTRATADA concederá garantia pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de aceitação dos bens, contra qualquer defeito de fabricação ou vício que os materiais venham a apresentar e, caso identificado problemas neste período, a contratada terá 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de item similar.
- 2.24.4.1 Todos os itens presentes na lista de peças e preços são novos, não serão aceitos itens usados ou recondicionados.

2.25 Dos Periféricos

- 2.25.1 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, sempre que homologar periféricos alternativos. Além de informar fabricante, part number, deverá inserir no configurador do produto e do diagnóstico de teste, caso seja aplicável.
- 2.25.2 Se não existir disponibilidade de compra no mercado, e diretamente com a CONTRATADA/FORNECEDOR, a CONTRATANTE, poderá homologar periféricos alternativos junto ao seu cliente. Tal homologação poderá contar com a participação do fornecedor/CONTRATADA e será válida para periféricos não proprietários, como leitor de cartão magnético, microcomputador, monitor de vídeo, LCD, fechadura eletrônica e leitor de código de barras, sendo o fornecedor, responsável pela atualização do seu configurador de produto e do diagnóstico de teste.

2.26 Serviços de fornecimento e reparo de partes e peças no regime de comodato

- 2.26.1 A CONTRATADA se compromete a realizar as entregas e coletas em estrita observância de todas as condições estabelecidas, garantindo o fornecimento e o reparo de peças e partes e a expedição de no mínimo 90% dos módulos recebidos para reparo em até 1 (um) dia útil contado a partir da data de recebimento dos defeituosos, os 10% restantes serão despachados em até 3 (três) dias úteis do dia do recebimento dos defeituosos.
- 2.26.2 Os prazos máximos de substituição das peças defeituosas são os relacionados na tabela abaixo:

CAT	Nome do CAT	Prazo total (frete ida + Lab + frete volta)
BAU	BAURU	5 dias úteis
CAM	CAMPINAS	5 dias úteis
CUR	CURITIBA	5 dias úteis
FLO	FLORIANOPOLIS	5 dias úteis

JOI	JOINVILLE	5 dias úteis
UBE	UBERLÂNDIA	5 dias úteis
BEL	BELO HORIZONTE	6 dias úteis
BRA	BRASILIA	6 dias úteis
PAF	PASSO FUNDO	6 dias úteis
RIO	RIO DE JANEIRO	6 dias úteis
LON	LONDRINA	7 dias úteis
MAC	MACEIO	7 dias úteis
PAL	PORTO ALEGRE	7 dias úteis
BEM	BELEM	8 dias úteis
CAS	CASCADEL	9 dias úteis
FOR	FORTALEZA	9 dias úteis
PAM	PALMAS	9 dias úteis

2.26.3 Os possíveis ônus referentes a indisponibilidade de peças reparáveis para realização de manutenções decorrentes de retardo nos prazos de retorno de reparo e/ou dimensionamento do estoque mínimo disponibilizados, serão integralmente repassados para a CONTRATADA, cumulativamente com multas e sanções aplicáveis.

2.27 Rebate no faturamento da CONTRATADA devido ao não cumprimento dos prazos contratados

2.27.1 Serviço de Assistência Técnica Corretiva, Preventiva e Vandalismo no TAA

2.27.1.1 Manutenção corretiva

- Mensalmente, todos os terminais serão conferidos quanto a sua disponibilidade em assistência técnica.
- A disponibilidade em assistência técnica será calculada descontando-se o tempo de indisponibilidade em assistência técnica do equipamento.
- O cálculo da indisponibilidade se dará conforme descrito no item 2.1.5 – Disponibilidade em Assistência técnica.
- A criticidade do equipamento que definirá o horário em que a indisponibilidade será computada e se serão considerados os finais de semana e feriados nacionais, estão descritas no item 2.1.4 – Da criticidade dos equipamentos.
- As indisponibilidades mínimas aceitas, que servirão de base para o cálculo do Nível Mínimo de Serviço Exigido – NMSE, estão descritas no item 2.1.6 – Percentuais de Indisponibilidade em Assistência Técnica exigidos.

Conferência Terminal				
Número do Bem	Criticidade	Total de horas no mês (conforme criticidade)	Soma das horas com OS abertas (conforme criticidade)	Percentual de indisponibilidade

- f) O cálculo da indisponibilidade em assistência técnica será o total de horas no mês, conforme janela de tempo estabelecida na criticidade do TAA, em relação à indisponibilidade por assistência técnica do equipamento.

$$IND_{TAA} = ((SI_C / HM_C) * 100)$$

IND_{TAA} = Indisponibilidade em Assistência Técnica do TAA

SI_C = Soma da Indisponibilidade por assistência técnica do equipamento/mês

HM_C = Soma do total de horas/mês conforme janela de tempo da criticidade do equipamento

- g) Para o levantamento dos percentuais de indisponibilidade em assistência técnica, serão calculadas as médias das indisponibilidades dos TAA (D_{TAA}) de igual criticidade, instalados na região em análise.

$$IND_{CR} = (\sum IND_{TAA}) / QT_{CR}$$

IND_{CR} = Indisponibilidade criticidade e região

IND_{TAA} = Indisponibilidade em Assistência Técnica do TAA

QT_{CR} : Quantidade de TAA por criticidade e região

- h) O cálculo de atingimento da meta, se dará por meio do desvio entre a Indisponibilidade criticidade e região em relação à meta regional estabelecida para a criticidade.

$$\delta_{MD} = ((- IND_{CR} + 100) / (- MIND_{CR} + 100)) * 100 - 100$$

δ_{MD} = Desvio de atingimento da meta de indisponibilidade

IND_{CR} = Indisponibilidade criticidade e região

$MIND_{CR}$ = Meta de indisponibilidade criticidade e região

2.27.1.2 Rebate da ordem de serviço corretiva

- I. O valor de desvio de atingimento de meta vai determinar a faixa da régua de Percentual de Rebate que será aplicado ao faturamento total da criticidade e região conforme segue:

Desvio (Realizado/Disponibilidade Contratada) *100-100		Percentual de Rebate
= 0 ou > 0		-
-0,001	-0,025	0,167%
-0,026	-0,050	0,333%
-0,051	-0,075	0,500%
-0,076	-0,100	0,667%
-0,101	-0,125	0,833%
-0,126	-0,150	1,000%
-0,151	-0,175	1,167%
-0,176	-0,200	1,333%
-0,201	-0,225	1,500%
-0,226	-0,250	1,667%
-0,251	-0,275	1,833%
-0,276	-0,300	2,000%
-0,301	-0,325	2,167%
-0,326	-0,350	2,333%
-0,351	-0,375	2,500%
-0,376	-0,400	2,667%
-0,401	-0,425	2,833%
-0,426	-0,450	3,000%
-0,451	-0,475	3,167%
-0,476	-0,500	3,333%

-0,501	-0,525	3,500%
-0,526	-0,550	3,667%
-0,551	-0,575	3,833%
-0,576	-0,600	4,000%
-0,601	-0,625	4,167%
-0,626	-0,650	4,333%
-0,651	-0,675	4,500%
-0,676	-0,700	4,667%
-0,701	-0,725	4,833%
-0,726	-0,750	5,000%
-0,751	-0,775	5,167%
-0,776	-0,800	5,333%
-0,801	-0,825	5,500%
-0,826	-0,850	5,667%
-0,851	-0,875	5,833%
-0,876	-0,900	6,000%
-0,901	-0,925	6,167%
-0,926	-0,950	6,333%
-0,951	-0,975	6,500%
-0,976	-1,000	6,667%
-1,001	-1,025	6,833%
-1,026	-1,050	7,000%
-1,051	-1,075	7,167%
-1,076	-1,100	7,333%
-1,101	-1,125	7,500%
-1,126	-1,150	7,667%
-1,151	-1,175	7,833%
-1,176	-1,200	8,000%
-1,201	-1,225	8,167%
-1,226	-1,250	8,333%
-1,251	-1,275	8,500%
-1,276	-1,300	8,667%
-1,301	-1,325	8,833%
-1,326	-1,350	9,000%
-1,351	-1,375	9,167%
-1,376	-1,400	9,333%
-1,401	-1,425	9,500%
-1,426	-1,450	9,667%
-1,451	-1,475	9,833%
-1,476	-1,500	10,000%
-1,501	-1,525	10,167%
-1,526	-1,550	10,333%
-1,551	-1,575	10,500%
-1,576	-1,600	10,667%
-1,601	-1,625	10,833%
-1,626	-1,650	11,000%
-1,651	-1,675	11,167%
-1,676	-1,700	11,333%
-1,701	-1,725	11,500%
-1,726	-1,750	11,667%
-1,751	-1,775	11,833%
-1,776	-1,800	12,000%
-1,801	-1,825	12,167%

-1,826	-1,850	12,333%
-1,851	-1,875	12,500%
-1,876	-1,900	12,667%
-1,901	-1,925	12,833%
-1,926	-1,950	13,000%
-1,951	-1,975	13,167%
-1,976	-2,000	13,333%
-2,001	-2,025	13,500%
-2,026	-2,050	13,667%
-2,051	-2,075	13,833%
-2,076	-2,100	14,000%
-2,101	-2,125	14,167%
-2,126	-2,150	14,333%
-2,151	-2,175	14,500%
-2,176	-2,200	14,667%
-2,201	-2,225	14,833%
-2,226	-2,250	15,000%
-2,251	-2,275	15,167%
-2,276	-2,300	15,333%
-2,301	-2,325	15,500%
-2,326	-2,350	15,667%
-2,351	-2,375	15,833%
-2,376	-2,400	16,000%
-2,401	-2,425	16,167%
-2,426	-2,450	16,333%
-2,451	-2,475	16,500%
-2,476	-2,500	16,667%
-2,501	-2,525	16,833%
-2,526	-2,550	17,000%
-2,551	-2,575	17,167%
-2,576	-2,600	17,333%
-2,601	-2,625	17,500%
-2,626	-2,650	17,667%
-2,651	-2,675	17,833%
-2,676	-2,700	18,000%
-2,701	-2,725	18,167%
-2,726	-2,750	18,333%
-2,751	-2,775	18,500%
-2,776	-2,800	18,667%
-2,801	-2,825	18,833%
-2,826	-2,850	19,000%
-2,851	-2,875	19,167%
-2,876	-2,900	19,333%
-2,901	-2,925	19,500%
-2,926	-2,950	19,667%
-2,951	-2,975	19,833%
-2,976	-3,000*	20,000%

*Desvios negativos de valores absolutos maiores que 3,000, além do rebate previsto, sujeitará o fornecedor às demais sanções previstas neste contrato.

- II. O Rebate por criticidade e região será calculado aplicando-se o somatório do valor dos terminais da criticidade e região, em relação ao percentual da faixa da Régua de Rebate.

$$R_{CR} = ((\sum VSAT) * P_{RC})$$

R_{CR} = Rebate por criticidade e região

$VSAT$ = Valor do Serviço de Assistência Técnica Contratada por TAA

P_{RC} = Percentual de rebate conforme a faixa da Régua de Rebate Corretiva.

- III. O Rebate Regional será calculado somando-se os rebates de cada criticidade e região.

$$R_R = (R_{C3} + R_{C4} + R_{C5} + R_{C6} + R_{C7})$$

R_R = Rebate Regional

R_{Cn} = Rebate por criticidade e região

- IV. O Rebate total sobre o serviço das ordens de serviço corretivas será calculado somando-se os rebates de cada região.

$$ROS_C = (R_{R1} + R_{R2} + R_{R3} + R_{R4} + R_{R5})$$

ROS_C = Rebate das ordens de serviço corretivas

R_{Rn} = Rebate por região

2.28 Manutenção preventiva do TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de manutenções preventivas concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e da conclusão do chamado, e, a data em que o equipamento deveria ter sido atendido de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência de Ordem de serviço Preventiva:				
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Data do prazo contratado	Resultado

2.29 Rebate da ordem de serviço preventiva

- I. Os chamados em que a data do prazo de atendimento contratado for menor que a data de atendimento efetiva, terão rebate no valor do faturamento do serviço de assistência técnica.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se o coeficiente de manutenção preventiva sobre o valor mensal de assistência técnica do equipamento analisado. O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.

$$ROS_P = \sum ((VSAT * C_P) * DA)$$

ROS_P = Rebate das ordens de serviço preventivas

$VSAT$ = Valor do Serviço de Assistência Técnica Contratada por TAA

C_P = Coeficiente preventiva de 0,005

DA = Dias de atraso

2.30 Manutenção de Vandalismo

- a) Mensalmente, todos os chamados de manutenções de vandalismo concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e da conclusão do chamado com a data em que o equipamento deveria ter sido atendido de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência de Ordem de serviço de Vandalismo:				
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão ou último dia do mês	Data do prazo contratado	Resultado

2.31 Rebate da ordem de serviço de vandalismo

- I. Os chamados em que a data do prazo de atendimento contratado for menor que a data de atendimento efetiva, terão rebate no valor do faturamento do serviço de assistência técnica.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se o coeficiente de manutenção de vandalismo sobre o valor diário do equipamento analisado (valor do TAA no contrato/quantidade de dias do mês). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.

$$ROS_V = \sum ((VSAT * C_V) * DA)$$

ROS_V = Rebate das ordens de serviço de vandalismo

$VSAT$ = Valor do Serviço de Assistência Técnica Contratada por TAA

C_V = Coeficiente vandalismo de 0,01

DA = Dias de atraso

2.32 Faturamento do Serviço de Assistência técnica do TAA

- 2.32.1 O faturamento do serviço de assistência técnica será composto pelo valor total do serviço contratado, que é a soma dos valores cobrados pelos terminais constantes do contrato, diminuindo-se os valores dos rebates das ordens de serviço corretivas, preventivas e de vandalismo.

$$F_{AsteC} = \sum VSAT - (ROS_C + ROS_P + ROS_V)$$

F_{AsteC} = Faturamento do serviço de assistência técnica

$VSAT$ = Valor do Serviço de Assistência Técnica Contratada por TAA

ROS_C = Rebate ordem de serviço corretiva

ROS_P = Rebate ordem de serviço preventiva

ROS_V = Rebate ordem de serviço vandalismo

- 2.32.2 O rebate máximo sobre o valor do serviço de assistência técnica será de 20% sobre o valor do serviço.

2.33 Manutenção Gerencial de TAA.

- a) Mensalmente, todos os chamados de manutenções gerenciais concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e da conclusão do chamado, e, a data em que o equipamento deveria ter sido atendido de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência de Ordem de serviço Gerencial				
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Data do prazo contratado	Resultado

2.34 Rebate Gerencial de TAA

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço terão a aplicação de rebate sobre o faturamento do serviço de manutenção gerencial do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se o coeficiente de manutenção gerencial sobre o valor diário do serviço analisado (valor do serviço/quantidade de dias do mês de conclusão do serviço). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.

- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_G = \sum ((V_G * C_G) * DA)$$

R_G = Rebate gerencial

V_G = Valor da manutenção gerencial por TAA

C_G = Coeficiente gerencial de 0,008

DA = Dias de atraso

2.35 Revitalização do TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de revitalização de TAA concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e de conclusão do chamado, e, a data em que o serviço deveria ter sido realizado de acordo com o prazo estipulado contratualmente para os atendimentos emergenciais ou cronograma acordado entre as partes nos demais casos.

Conferência dos serviços de revitalização					
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.36 Rebate nos serviços de revitalizações

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços de revitalização do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se um coeficiente de serviços de revitalização sobre o valor diário do serviço analisado (Valor do serviço / prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% sobre o valor do serviço.

$$R_{RV} = \sum (((V_{RV} / PZ_S) * C_{RV}) * DA)$$

R_{RV} = Rebate do serviço de revitalização

V_{RV} = Valor do serviço de revitalização

PZ_S = Prazo contratado para o serviço

C_{RV} = Coeficiente serviço de revitalização de 0,20

DA = Dias de atraso

2.37 Troca da tinta dos dispositivos de dissuasão em TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de troca das tintas dos dispositivos de dissuasão concluídos no mês anterior serão conferidos, confrontando-se a data de abertura do chamado, a data de conclusão do chamado e a data em que o serviço deveria ter sido realizado de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência dos chamados eventuais de troca das tintas dos dispositivos de dissuasão					
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.38 Rebate de serviços de troca das tintas dos dispositivos de dissuasão

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços de troca das tintas dos dispositivos de dissuasão do mês apurado.

- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se um coeficiente de serviços de revitalização sobre o valor diário do serviço analisado (Valor do serviço/prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_{RT} = \sum (((V_{RT} / PZ_S) * C_{RT}) * DA)$$

R_{RT} = Rebate do serviço de retrofit ou troca das tintas dos dispositivos de dissuasão

V_{RT} = Valor do serviço de retrofit ou troca das tintas dos dispositivos de dissuasão

PZ_S = Prazo contratado para o serviço

C_{RT} = Coeficiente do serviço de retrofit e troca das tintas dos dispositivos de dissuasão: 0,20

DA = Dias de atraso

2.39 Manutenção de cassetes em TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de manutenções de cassetes concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e da conclusão do chamado, e, a data em que o serviço deveria ter sido realizado com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência dos chamados de manutenção de cassetes					
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.40 Rebate nos serviços de manutenção de cassetes

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços de manutenção de cassetes do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se o coeficiente de manutenção de cassetes sobre o valor diário do serviço analisado (valor do serviço/prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_{MC} = \sum (((V_{MC} / PZ_S) * C_{MC}) * DA)$$

R_{MC} = Rebate do serviço de manutenção de cassetes

V_{MC} = Valor do serviço de manutenção de cassetes

PZ_S = Prazo contratado para o serviço

C_{MC} = Coeficiente do serviço de manutenção de cassetes de 0,20

DA = Dias de atraso

2.41 Retrofit ou troca de peças/configuração em TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de serviços de retrofit concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e de conclusão do chamado, e, a data em que o serviço deveria ter sido realizado de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência dos chamados de retrofit					
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.42 Rebate nos serviços de retrofit

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços de retrofit do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se o coeficiente de retrofit sobre o valor diário do serviço analisado (valor do serviço/prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_{RT} = \sum (((V_{RT} / PZS) * C_{RT}) * DA)$$

R_{RT} = Rebate do serviço de retrofit

V_{RT} = Valor do serviço de retrofit

PZS = Prazo contratado para o serviço

C_{RT} = Coeficiente do serviço de retrofit: 0,20

DA = Dias de atraso

2.43 Abertura e Reparo de cofre para TAA

- a) Mensalmente, todos os chamados de serviços de abertura/reparo de cofre concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e de conclusão do chamado, e, a data em que o serviço deveria ter sido realizado de acordo com o prazo estipulado contratualmente.

Conferência dos chamados de abertura/reparo de cofre					
Chamado	Data de abertura	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.44 Rebate de serviços de abertura/reparo de cofre

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços de abertura/reparo de cofre do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se um coeficiente de serviços de manutenção de reparo/abertura de cofre sobre o valor diário do serviço analisado (Valor do serviço/prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_{AC} = \sum (((V_{AC} / PZS) * C_{AC}) * DA)$$

R_{AC} = Rebate do serviço de abertura/reparo de cofre

V_{AC} = Valor do serviço de abertura/reparo de cofre

PZS = Prazo contratado para o serviço

C_{AC} = Coeficiente do serviço de abertura/reparo de cofre 0,20

DA = Dias de atraso

2.45 Serviços Eventuais

2.45.1 Serviços de Instalação/Ativação-configuração de TAA.

- a) Mensalmente, todos os chamados de serviços eventuais de Instalação/Ativação-configuração concluídos no mês anterior, serão conferidos confrontando-se a data de abertura e de conclusão do chamado, e, a data em que o serviço deveria ter sido realizado de acordo com o prazo estipulado contratualmente ou cronograma acordado entre as partes.

Conferência dos chamados eventuais de serviços de instalação/ativação-configuração					
Nº OS	Data de abertura do Chamado	Data de conclusão	Prazo contratado	Data do prazo contratado	Resultado

2.45.2 Rebate de serviços de instalação/ativação-configuração de TAA

- I. Os chamados em que a data do prazo contratado para a realização do serviço for menor que a data de conclusão do serviço, terão a aplicação de rebate sobre o faturamento dos serviços eventuais do mês apurado.
- II. O rebate incidente será calculado aplicando-se um coeficiente de serviços eventuais de Instalação/Ativação-configuração sobre o valor diário do serviço analisado (valor do serviço/prazo contratado). O valor resultante será multiplicado pelos dias de atraso.
- III. O rebate máximo sobre o valor do evento será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço.

$$R_{AT} = \sum (((V_{AT} / PZ_S) * C_{AT}) * DA)$$

R_{AT} = Rebate no serviço de Instalação/Ativação-configuração

V_{AT} = Valor do serviço de Instalação/Ativação-configuração

PZ_S = Prazo contratado para o serviço

C_{AT} = Coeficiente serviço de Instalação/Ativação-configuração: 0,20

DA = Dias de atraso

3. Preço dos Serviços:

3.1 Manutenções corretivas, preventivas e vandalismos em TAA

- 3.1.1 Nos valores fixados para pagamento dos serviços prestados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de peças, de administração, de deslocamentos, demais materiais e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas) incidentes.
- 3.1.2 Nas manutenções corretivas, preventivas e de vandalismo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal, calculado a partir dos valores unitários de manutenção estabelecidos para cada equipamento/modelo, aplicando-se para tanto a seguinte fórmula e tabela a e tabela a seguir:

$$V_{TM} = \sum (VM \times QE)$$

V_{TM} = Valor total mensal

VM = Valor da manutenção do equipamento por criticidade;

QE = Quantidade total de equipamentos por tipo, informados mensalmente na RECC

Equipamento/modelo	Valor mensal de manutenção por equipamento/modelo				
	Criticidade 11	Criticidade 12	Criticidade 13	Criticidade 14	Criticidade 15
TAA Saque					
TAA Cheque					
TAA Saque/Deposito	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TAA Cheque/Depósito	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TAA Cheque/Saque/Depósito					
TAA Reciclador					

3.2 Manutenções Gerenciais em TAA.

- 3.2.1** Nas manutenções gerenciais, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor calculado a partir dos valores unitários de manutenção estabelecidos para cada equipamento conforme a região de instalação do mesmo, aplicando-se para tanto a seguinte formula e tabela a seguir:

3.2.1.1 Manutenção Gerencial em TAA

$$VTG = \Sigma (VG \times QS)$$

VTG = Valor total da gerencial

VG = Valor da manutenção gerencial por equipamento/região

QS= Quantidade de serviços gerenciais prestados

ORDEM DE SERVIÇO GERENCIAL		
REGIÃO	CAPITAL	INTERIOR (mais de 100 km da capital)
	Valor unitário	Valor unitário
SUDESTE		
SUL		
NORDESTE		
CENTRO-OESTE		
NORTE		

3.3 Plantão Técnico

- 3.3.1** A remuneração de plantão técnico à CONTRATADA será efetuada por diária ou por hora de disponibilidade do técnico, conforme tabela que segue:

Tipo de Plantão	Por diária R\$		Por hora R\$	
	Horário comercial	Fora do horário comercial	Horário comercial	Fora do horário comercial
Físico				
Telefônico				

- 3.3.2** 5.4.2 Para os atendimentos realizados em cidades distantes mais 100 km dos Centros de Assistência Técnica (CAT), a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 1,05 (quando o cálculo da distância for a soma da ida + volta) ou R\$ 2,01 (quando o cálculo da distância for somente da ida), denominado deslocamento, para cobrir despesas de transporte, estadia e alimentação.

3.4 Revitalização de TAA

- 3.4.1** A remuneração da revitalização de TAA à CONTRATADA será efetuada por evento, conforme segue:

REVITALIZAÇÃO TAA				
REGIÃO	CAPITAL		INTERIOR (mais de 100 km da capital)	
	Troca de painel frontal (superior e inferior)	Pintura Metal	Troca de painel frontal (superior e inferior)	Pintura Metal
	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário
SUDESTE				
SUL				

NORDESTE				
CENTRO-OESTE				
NORTE				

3.4.2 Os serviços de revitalização emergenciais serão acrescidos de 20% do valor da tabela acima.

3.5 Serviços de troca da tinta dos dispositivos de entintamento em TAA

3.5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente os serviços de troca da tinta dos dispositivos de entintamento os seguintes valores:

TROCA DE TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO DE CASSETES		
REGIÃO	CAPITAL	INTERIOR (mais de 100 km da capital)
	Valor por cassete	Valor por cassete
SUDESTE		
SUL		
NORDESTE		
CENTRO-OESTE		
NORTE		

3.6 Retrofit em TAA

3.6.1 A CONTRATANTE pagará à contratada pelos serviços de retrofit, os seguintes valores:

TAA NO CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM ATENDIMENTO CONCOMITANTE			
Atendimento	Hora Técnica	Deslocamento	Estadia/Alimentação
Até 100Km	Sim	Não	Não
Acima de 100 km	Sim	Não	Não
TAA NÃO ELENADO NO CONTRATO DE MANUTENÇÃO OU TAA NO CONTRATO COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO			
Atendimento	Hora Técnica	Deslocamento	Estadia/Alimentação
Até 100Km	Sim	Sim	Não
Acima de 100 km	Sim	Sim	Sim

3.7 Abertura forçada e reparo de cofre forçada em TAA

3.7.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos serviços de reparo e abertura forçada de cofre os seguintes valores:

ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA		
REGIÃO	CAPITAL	INTERIOR (mais de 100 km da capital)
	Reset e configuração da fechadura eletrônica	Reset e configuração da fechadura eletrônica
	Valor unitário	Valor unitário
SUDESTE	Serviço não disponível	Serviço não disponível
SUL	Serviço não disponível	Serviço não disponível
NORDESTE	Serviço não disponível	Serviço não disponível
CENTRO-OESTE	Serviço não disponível	Serviço não disponível
NORTE	Serviço não disponível	Serviço não disponível

ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA		
REGIÃO	CAPITAL	INTERIOR (mais de 100 km da capital)

	Abertura forçada com recuperação do cofre	Abertura forçada sem recuperação do cofre	Abertura forçada com recuperação do cofre	Abertura forçada sem recuperação do cofre
	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário
SUDESTE				
SUL				
NORDESTE				
CENTRO-OESTE				
NORTE				

3.8 Manutenção de Cassetes

3.8.1 A remuneração da manutenção de cassetes de TAA à CONTRATADA será efetuada por evento, conforme segue:

MANUTENÇÃO DE CASSETES		
Serviço	Sem entintamento	Com entintamento
Adaptação		Nihil (cassetes auto-ajustáveis)
Conserto		
Descarte	Serviço não disponível	Serviço não disponível

3.9 Serviços Eventuais

3.9.1 Nos valores fixados para pagamento dos serviços prestados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de peças, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) incidentes.

3.9.1.1 O serviço de deslocamentos será no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por km.

3.10 Instalação/ativação-configuração de TAA não cobertos pelo contrato de manutenção

3.10.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços de instalação/ativação/configuração de equipamentos não cobertos pelo contrato, os seguintes valores:

Equipamento/modelo	Instalação R\$	Ativação/configuração - R\$
TAA Saque		
TAA Saque/Deposito		
TAA Cheque		
TAA Cheque/Depósito		
TAA Cheque/Saque/Depósito		
TAA Reciclador		

4. Faturamento dos serviços:

4.1 Os valores dos serviços estipulados para esta contratação poderão ser revistos mediante negociação entre as partes e solicitação formal da contratada, em que fique comprovada variação no custo dos insumos que compõem o preço dos serviços, adotando-se como parâmetro os preços praticados no mercado. As partes farão todos os esforços para que a negociação não ultrapasse 60 dias após o encerramento do primeiro período de 12 meses e assim sucessivamente para os demais períodos. Para o fornecimento de partes e peças, os valores serão revistos em período inferior, caso exista alguma alteração de alíquota em itens objeto da legislação sobre 'substituição tributária'.

4.1.1 O retro mencionado não impede a eventual concessão de reequilíbrio contratual, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016.

4.2 Para serviços de reparo e fornecimento de partes e peças

4.3 Os preços unitários para os serviços de reparo e aquisição de partes e peças são os constantes da lista de peças e preços, sendo que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, os valores decorrentes dos serviços e fornecimentos efetivamente demandados pela CONTRATANTE, conforme aqui ajustado:

- a) No preço ajustado para a prestação de serviços de reparo, já estão incluídos todos os custos da CONTRATADA para a execução dos serviços, correndo por sua inteira responsabilidade todos os impostos e taxas incidentes, exceto o frete de remessa de peças e partes de partes que correrá por responsabilidade da COBRA.
- b) No preço ajustado para o fornecimento das peças e partes, estão incluídos, além dos insumos que compõem os bens, todos os impostos, seguros, fretes inclusive ICMS que o fornecedor está obrigado a recolher integralmente, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos, correndo por conta do fornecedor as despesas com embalagens.

4.4 Para serviços de reparo e fornecimento de partes e peças em regime de empréstimo em comodato

4.4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos serviços em regime de empréstimo em comodato o valor unitário mensal por tipo de equipamento, conforme segue:

Equipamento	Valor Unitário (Mensal)
TAA Saque	
TAA Cheque	
TAA Cheque/Saque/Depósito	
TAA Reciclador	

4.4.2 No preço ajustado para os serviços de reparo e fornecimento das peças e partes em regime de comodato, estão incluídos todos os custos necessários a plena execução dos serviços. Além do frete, todos os impostos, seguros, inclusive ICMS que a CONTRATADA está obrigada a recolher integralmente, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com embalagens.

5. Considerações Gerais:

5.1 Inclusão e Exclusão de Equipamentos

- 5.1.1 A inclusão de novos modelos de equipamentos na Relação de Equipamentos Cobertos pelo Contrato deverá ser efetuada mediante negociação entre as partes, com prazo mínimo de 45 dias.
- 5.1.2 É vedada a inclusão de bem com defeito no contrato. A validação da inclusão de equipamentos no contrato será efetuada pela CONTRATADA através de vistoria prévia. Caso a vistoria não seja efetuada pela CONTRATADA até a data de início da vigência da inclusão, esta será considerada como validada.
- 5.1.3 A critério da CONTRATANTE, poderá ser retirada os equipamentos da Relação de Equipamentos Cobertos pelo Contrato (RECC), independentemente de aviso-prévio.
- 5.1.4 Em caso de impossibilidade da prestação dos serviços de manutenção em algum modelo de equipamento contratado em decorrência da descontinuidade na produção de peças/componentes, e da falta de outras peças/componentes equivalentes no mercado para equipamentos com tempo de vida útil igual ou superior a 5 (cinco) anos, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE, fornecendo-lhe laudos dos fabricantes dessas peças/componentes, e poderá negociar com o CONTRATANTE a disponibilização de equipamentos para a retirada de peças a serem utilizadas nas manutenções. Os atendimentos

realizados nestes equipamentos não farão parte do cálculo do Nível Mínimo de Serviço Exigido - NMSE.

5.2 RECC – Relação de Equipamentos Cobertos pelo Contrato

- 5.2.1 Os equipamentos objeto do contrato serão elencados na Relação de Equipamentos Cobertos pelo Contrato (RECC) e deverão estar cadastrados no Sistema de Gestão da CONTRATANTE.
- 5.2.2 A responsabilidade da atualização mensal e encaminhamento da RECC para a CONTRATADA, será da CONTRATANTE, e conterá:
 - 5.2.2.1 Número do bem - será o número utilizado para identificar, dentre os registros de ocorrência no sistema de controle da CONTRATADA, os equipamentos cobertos pelo contrato.
 - 5.2.2.2 Localização - indica a dependência onde o Bem está instalado.
 - 5.2.2.3 Descrição - descreve as características o tipo de cada equipamento, informando produto, modelo e fabricante quando disponível nos sistemas do CONTRATANTE.
 - 5.2.2.4 Criticidade - representa o nível de urgência para a resolução de um Serviço.
 - 5.2.2.5 Valor de manutenção - valor de referência mensal de acordo com o tipo de equipamento coberto pelo contrato.
 - 5.2.2.6 Distância entre a localização do equipamento e o Centro de Assistência Técnica (CAT) da CONTRATANTE.

6. Condições de Pagamento:

- 6.1 O pagamento das faturas relativas aos serviços objeto deste contrato será efetuado por meio de crédito em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., indicada pelo fornecedor, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, que deverá conter o número da ordem de compra, o número do contrato (DGCO), o objeto contratual, o mês da prestação dos serviços, agência e o número da conta corrente. As faturas serão apresentadas pelo fornecedor até o décimo dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços e, a COBRA efetuará o respectivo pagamento até o último dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, salvo, se houver atraso na entrega, divergência ou irregularidade nos valores constantes das notas fiscais.
 - 6.1.1 O pagamento da fatura referente ao fornecimento de partes e peças será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrega da Nota Fiscal à CONTRATANTE e será correspondente à quantidade solicitada e aos valores constantes na lista de peças anexa ao contrato.
- 6.2 Sobre o total do faturamento devido no mês, será aplicado pela CONTRATANTE, o valor do rebate com base no cumprimento do Nível Mínimo de Serviço Exigido – NMSE.
- 6.3 A CONTRATADA terá até 2 (dois) dias após o recebimento dos valores do rebate, para analisar e justificar o Mínimo de Serviço Exigido- NMSE, aplicado pela CONTRATANTE. E, a CONTRATANTE terá até 2 (dois) dias para avaliar as justificativas da CONTRATADA.
- 6.4 A CONTRATANTE terá a prerrogativa de aceitação ou não, das justificativas da CONTRATADA que não forem comprovadas por meio de documentação relativa aos serviços prestados.
- 6.5 O faturamento pela prestação dos serviços previstos neste contrato dar-se-á em conformidade com o nível da prestação dos mesmos pela CONTRATADA, conforme o Nível Mínimo de Serviço Exigido- NMSE e, rebates previstos.
- 6.6 Independentemente do valor faturado pela CONTRATADA na forma ajustada neste documento, somente serão devidos e pagos pela CONTRATANTE aqueles decorrentes dos serviços efetivamente demandados.

- 6.7 Constatando a CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao fornecedor em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de conclusão do ateste referido acima, acompanhada das informações correspondentes às irregularidades verificadas para as devidas correções. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da reapresentação do documento para efetuar novo processo de ateste eletrônico, enquanto a Nota Fiscal não for devidamente atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste documento, o pagamento não será liberado.
- 6.8 Caso até o dia ajustado para o pagamento, a Nota Fiscal não tenha sido atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste documento, por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento será prorrogado para até 05 (cinco) dias úteis após o ateste pela CONTRATANTE.
- 6.9 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, como documento hábil de cobrança, boletos bancários.
- 6.10 Os pagamentos, quando aplicável, ficam condicionados à entrega dos serviços e aceitação dos mesmos pela CONTRATANTE.

7. Garantia Contratual:

- 7.1 A Procomp fica dispensada da prestação da garantia prevista no artigo 70 da Lei nº 13.303/2016, tendo em vista tratar-se de empresa de comprovada idoneidade e que há muito presta serviços à BBTS.

8. Multa:

- 8.1 A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total ou parcial do contrato correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior para os serviços descritos no objeto deste contrato (cláusula I), garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 dias a contar da notificação da CONTRATANTE, nas situações e condições indicadas a seguir:
- 8.1.1 Inexecução total ou parcial do contrato.
 - 8.1.2 Apresentação de documentos falsos ou falsificados.
 - 8.1.3 Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato.
 - 8.1.4 Irregularidades que ensejem a rescisão contratual.
 - 8.1.5 Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
 - 8.1.6 Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato.
 - 8.1.7 Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade.
 - 8.1.8 Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados.
- 8.2 Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no item acima será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior.
- 8.3 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
- 8.3.1 A apresentação de documentos falsos ou falsificados.
 - 8.3.2 Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados.
 - 8.3.3 Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços contratados.
 - 8.3.4 A reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa.
 - 8.3.5 Irregularidades que ensejem a uma rescisão contratual.
 - 8.3.6 Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
 - 8.3.7 Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do serviço prestado.
 - 8.3.8 Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para manter com a CONTRATANTE, um instrumento contratual.
 - 8.3.9 Descumprimento das obrigações descritas nesse documento, em todo ou em parte.
 - 8.3.10 Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados.

- 8.4 O descumprimento dos níveis de serviços de fornecimento e de reparo de partes e peças em regime de empréstimo em comodato apurados mensalmente, sujeitará a CONTRATADAS à glosa, equivalente ao percentual de desvio em relação ao índice de acordo de nível de serviços (ANS) exigidos.
- 8.5 O percentual máximo de glosa no mês estará limitado ao permitido na legislação vigente.
- 8.6 Aplicação de multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, nos casos de rescisão do Contrato, por culpa da CONTRATADA.

9. Vigência:

- 9.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 9.2 As partes poderão resiliir o contrato a qualquer tempo após aviso formal e com antecedência mínima de 90 dias.

10. Matriz de Risco:

Categoria do risco	Descrição	Consequência	Alocação do risco
Risco atinente ao tempo de execução	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe	Aumento do custo	Contratante
Risco da atividade empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária	Aumento ou diminuição do lucro do contratado	Contratado
	Variação da taxa de câmbio	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço	Contratado
	Violação de dados pessoais de TERCEIROS identificados e identificáveis por falha de segurança técnica e administrativa.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratado
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das orientações do Contratante.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratado
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das normas de proteção de dados.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratado
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário)	Responsabilização da CONTRATANTE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CONTRATANTE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratado

11. Due Diligence:

11.1 Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de *Due Diligence*, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica a CONTRATADA, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042- Questionário de *Due Diligence* com as devidas evidências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário e suas evidências respondido é fato determinante para a assinatura do contrato.

12. Qualificação Técnica:

12.1 Deverá ser apresentado para qualificação técnica, pelo menos um atestado de capacidade técnica, comprovando que a proponente tenha fornecido bens compatíveis com o objeto da licitação, em percentual de pelo menos 10% das quantidades totais constantes no item Especificações Técnicas.

12.2 O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante e no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, podendo ser solicitado cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

12.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo solicitado acima, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

12.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo solicitado acima, a apresentação de notas fiscais compatíveis com objeto licitado;

12.5 A CONTRATADA deve disponibilizar, se solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

13. Qualificação Econômico-financeira:

13.1 A qualificação econômico-financeira das empresas PROPONENTES será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

13.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão unificada, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados, inclusive contribuições previdenciárias.

13.1.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

13.1.3 Os documentos elencados nos itens acima poderão ser substituídos pelo SICAF, registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 11.10.2010, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e do Decreto nº 3.722, 09.01.2001, e atualizações posteriores.

13.1.4 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir o interessado boa situação financeira.

13.1.4.1 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

13.1.4.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

13.1.5 A comprovação da boa situação financeira do INTERESSADO será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.1.6 As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um), deverão comprovar de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

DOCUMENTO Nº 2 DO CONTRATO

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

PREÇOS

ITEM	SUB ITEM 1	SUB ITEM 2	PREÇO
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA SAQUE	Criticidade 11	R\$ 842,37
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA SAQUE	Criticidade 12	R\$ 687,98
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA SAQUE	Criticidade 13	R\$ 589,54
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA SAQUE	Criticidade 14	R\$ 525,28
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA SAQUE	Criticidade 15	R\$ 521,08
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE	Criticidade 11	R\$ 777,88
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE	Criticidade 12	R\$ 643,49
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE	Criticidade 13	R\$ 639,62
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE	Criticidade 14	R\$ 539,40
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE	Criticidade 15	R\$ 494,99
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA RECICLADOR	Criticidade 11	R\$ 1.410,47
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA RECICLADOR	Criticidade 12	R\$ 1.240,40
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA RECICLADOR	Criticidade 13	R\$ 1.108,64
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA RECICLADOR	Criticidade 14	R\$ 1.029,93
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA RECICLADOR	Criticidade 15	R\$ 1.027,36
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Criticidade 11	R\$ 995,70
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Criticidade 12	R\$ 875,61
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Criticidade 13	R\$ 812,64
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Criticidade 14	R\$ 696,48
Manutenção Corretiva/Preventiva/Vandalismo	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Criticidade 15	R\$ 690,01

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Manutenção Gerencial do TAA	Norte	Capital	R\$ 1.176,68
Manutenção Gerencial do TAA	Nordeste	Capital	R\$ 1.186,28
Manutenção Gerencial do TAA	Centro-Oeste	Capital	R\$ 1.188,52
Manutenção Gerencial do TAA	Sudeste	Capital	R\$ 1.206,23
Manutenção Gerencial do TAA	Sul	Capital	R\$ 1.179,12
Manutenção Gerencial do TAA	Norte	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.567,23
Manutenção Gerencial do TAA	Nordeste	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.406,29
Manutenção Gerencial do TAA	Centro-Oeste	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.475,55
Manutenção Gerencial do TAA	Sudeste	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.323,92
Manutenção Gerencial do TAA	Sul	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.347,56
PLANTÃO TÉCNICO	Físico por diária	Horário comercial	R\$ 2.113,44
PLANTÃO TÉCNICO	Físico por diária	Fora horário comercial	R\$ 2.887,87
PLANTÃO TÉCNICO	Telefônico por diária	Horário comercial	R\$ 1.093,97
PLANTÃO TÉCNICO	Telefônico por diária	Fora horário comercial	R\$ 1.337,06
PLANTÃO TÉCNICO	Físico por hora	Horário comercial	R\$ 267,03
PLANTÃO TÉCNICO	Físico por hora	Fora horário comercial	R\$ 361,09
PLANTÃO TÉCNICO	Telefônico por hora	Horário comercial	R\$ 136,75
PLANTÃO TÉCNICO	Telefônico por hora	Fora horário comercial	R\$ 167,23
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	SUDESTE	Capital	R\$ 904,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	SUL	Capital	R\$ 904,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	NORDESTE	Capital	R\$ 904,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	CENTRO-OESTE	Capital	R\$ 904,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	NORTE	Capital	R\$ 904,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	SUDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 949,82
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	SUL	Interior (mais de 100km)	R\$ 954,66
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	NORDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 966,04
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	CENTRO-OESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 978,97
Revitalização TAA - Troca de painel frontal (superior e inferior)	NORTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 993,84
Revitalização TAA - Pintura Metal	SUDESTE	Capital	R\$ 1.661,23
Revitalização TAA - Pintura Metal	SUL	Capital	R\$ 1.661,23
Revitalização TAA - Pintura Metal	NORDESTE	Capital	R\$ 1.661,23
Revitalização TAA - Pintura Metal	CENTRO-OESTE	Capital	R\$ 1.661,23
Revitalização TAA - Pintura Metal	NORTE	Capital	R\$ 1.661,23

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Revitalização TAA - Pintura Metal	SUDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.734,65
Revitalização TAA - Pintura Metal	SUL	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.734,65
Revitalização TAA - Pintura Metal	NORDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.734,65
Revitalização TAA - Pintura Metal	CENTRO-OESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.734,65
Revitalização TAA - Pintura Metal	NORTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.734,65
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATM	CAPITAL	R\$ 896,72
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	ATIVO ATMR - ALL IN	CAPITAL	R\$ 2.680,25
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	ATIVO ATMR - RECYCLER	CAPITAL	R\$ 1.905,87
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATMR - ALL IN	CAPITAL	R\$ 1.463,10
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATMR - RECYCLER	CAPITAL	R\$ 962,79
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATM	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.183,93
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	ATIVO ATMR - ALL IN	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.978,29
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	ATIVO ATMR - RECYCLER	Interior (mais de 100km)	R\$ 2.203,90
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATMR - ALL IN	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.750,31
SERVIÇOS DE TROCA DA TINTA DOS DISPOSITIVOS DE ENTINTAMENTO EM TAA	PASSIVO ATMR - RECYCLER	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.250,00
SERVIÇOS EVENTUAIS DE RETROFIT - TAA NO CONTRATO COM ATENDIMENTO CONCOMITANTE	Hora Técnica	-	R\$ 176,30
SERVIÇOS EVENTUAIS DE RETROFIT - TAA NÃO ELENADO NO CONTRATO E TAA NO CONTRATO COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE RETROFIT	Hora Técnica	-	R\$ 176,30
SERVIÇOS EVENTUAIS DE RETROFIT - TAA NO CONTRATO COM ATENDIMENTO CONCOMITANTE	Deslocamento (Por KM Rodado)	-	R\$ 2,40
SERVIÇOS EVENTUAIS DE RETROFIT - TAA NO CONTRATO COM ATENDIMENTO CONCOMITANTE	Estadia Alimentação	Acima 100km	R\$ 296,75
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	SUDESTE	Capital	R\$ 596,64
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	SUL	Capital	R\$ 596,64
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	NORDESTE	Capital	R\$ 596,64

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	CENTRO-OESTE	Capital	R\$ 596,64
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	NORTE	Capital	R\$ 596,64
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	SUDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 894,85
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	SUL	Interior (mais de 100km)	R\$ 894,85
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	NORDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 894,85
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	CENTRO-OESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 894,85
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO ELETRÔNICA - Reset e configuração da fechadura	NORTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 894,85
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	SUDESTE	Capital	R\$ 4.121,48
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	SUL	Capital	R\$ 4.121,48
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	NORDESTE	Capital	R\$ 4.121,48
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	CENTRO-OESTE	Capital	R\$ 4.121,48
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	NORTE	Capital	R\$ 4.121,48
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	SUDESTE	Capital	R\$ 1.010,53
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	SUL	Capital	R\$ 1.010,53
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	NORDESTE	Capital	R\$ 1.010,53
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	CENTRO-OESTE	Capital	R\$ 1.010,53
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	NORTE	Capital	R\$ 1.010,53
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	SUDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 4.471,57

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	SUL	Interior (mais de 100km)	R\$ 4.471,57
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	NORDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 4.471,57
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	CENTRO-OESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 4.471,57
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada com recuperação	NORTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 4.471,57
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	SUDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.275,74
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	SUL	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.275,74
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	NORDESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.275,74
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	CENTRO-OESTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.275,74
SERVIÇO - ABERTURA DE COFRE - INTERVENÇÃO MECÂNICA - Abertura forçada sem recuperação	NORTE	Interior (mais de 100km)	R\$ 1.275,74
MANUTENÇÃO DE CASSETES	Conserto - K7s AFD	Sem Entintamento	R\$ 861,23
MANUTENÇÃO DE CASSETES	Conserto - K7s AFD	Com Entintamento	R\$ 861,23
MANUTENÇÃO DE CASSETES	Conserto - K7s RM4	Sem Entintamento	R\$ 861,22
MANUTENÇÃO DE CASSETES	Conserto - K7s RM4	Com Entintamento	R\$ 1.356,07
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA SAQUE	Instalação	R\$ 337,20
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA SAQUE	Configuração / Ativação	R\$ 348,32
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA CHEQUE	Instalação	R\$ 337,20
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA CHEQUE	Configuração / Ativação	R\$ 348,32
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Instalação	R\$ 337,20
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	Configuração / Ativação	R\$ 348,32

SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	RECICLADOR	Instalação	R\$ 1.507,75
SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO-CONFIGURAÇÃO DE TAA NÃO COBERTOS PELO CONTRATO	RECICLADOR	Configuração / Ativação	R\$ 1.507,75
SERVIÇOS EVENTUAIS	Deslocamento (Por KM Rodado)	-	R\$ 2,67
COMODATO	TAA SAQUE	-	R\$ 152,04
COMODATO	TAA CHEQUE	-	R\$ 175,48
COMODATO	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPOSITO	-	R\$ 194,72
COMODATO	TAA RECICLADOR	-	R\$ 524,70

Código DN	Código BBTS	Descrição	NCM	Quantidade item por equipamento	Tipo do Item (reparável / não reparável)	Valor unitário de Venda (R\$) Proposta DN	Valor unitário de Reparo (R\$) Proposta DN	Lead Time
54.300.00380-7	CABO-000177	CB ATERR IMPRESSOR REV.00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 3,99	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02726-9	CABO-000178	CB EXT RJ45M/RJ45F ROHS 2500MM REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 113,84	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02765-8	CABO-000179	CB AC INJ PLUG M IEC 180/TOM F 180 2000MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 53,54	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02821-7	CABO-000180	CB DST PNL AC 1 TOM IEC/3 TOM NBR14136 2,5 M ROHS REV-Z4	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 82,63	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02979-1	CABO-000181	CB DIST PNL AC 1 TOM IEC CTRL ASKM 0,6 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 61,11	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02980-7	CABO-000182	CB UTP FLEX PET AZUL NV5/RJ45 TIA568 3,0 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 51,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02981-4	CABO-000183	CB UTP FLEX PET AMARELO NV5/RJ45 TIA568 3,0 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 53,41	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03150-7	CABO-000184	CB USB CONV SERIAL / USB 300MM REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 20,74	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03268-5	CABO-000185	CB RESET SIRENE 2,1 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 13,91	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03269-2	CABO-000186	CB MINIDIN 6M/MINIDIN 6F PNL 2,3M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 88,79	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03282-1	CABO-000187	CB DC/SER LT DIP 3700/3600 MM ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 106,63	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00282-7	CABO-000188	CB AC IEC MACH 180 /IEC FM90 2,3M REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 47,05	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.00408-3	CABO-000189	CB ROHS USB 2,5M REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 325,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01060-0	CABO-000190	CB DISSUASAO K7 PNL CONEX/ESM 9V/D+/D- 3,4M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 96,01	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01081-5	CABO-000191	CB USB 2.0 A/PICO BLADE 5V 24/28 AWG CAM BEYOND 3,2MREV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 88,79	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.01082-2	CABO-000192	CB EPP1217/TECLADO SETAS ROHS REV-Z6	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 96,41	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01084-6	CABO-000193	CB ALIM DC 24V MFIT 2V/FT33 1,7M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 26,56	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01086-0	CABO-000194	CB USB 2.0 A/B 90 E 28/22 AWG 2,3M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 73,47	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01087-7	CABO-000195	CB USB 2.0 A/PHDR-10 28/28 AWG 0,8M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 42,28	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01088-4	CABO-000196	CB SENS SISMICO ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 14,85	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01094-5	CABO-000197	CB SENS EXT PT CF TR S/SISM BB ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 88,79	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01095-2	CABO-000198	CB SENS DEP POSIC/SISMICO DEP ROHS REV-Z3	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,03	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01096-9	CABO-000199	CB SENS SISMICO MDM/SIRENE/INCLIN/MDM POSIC ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 149,01	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

54.301.01097-6	CABO-000200	CB SENS PT GAB/ASKM/TRV GAB/MCHV PT GAB ROHS REV- Z3	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 200,24	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01098-3	CABO-000201	CB SENS PNL POSIC/FONE/ARRANC DIP ROHS REV-Z5	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 91,61	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01099-0	CABO-000202	CB 2 BATERIAS 12V 2,2 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 29,82	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01100-9	CABO-000203	CB INT ALARME/SINDAL/120R 2,2 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 113,84	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01101-6	CABO-000204	CB FLICKER ESM 2,4 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 50,83	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01102-3	CABO-000205	CB ALIM ESM C/ DERIV 24V 2,2 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 30,35	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01103-0	CABO-000206	CB SENS INT CF S/SISM ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 22,38	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01104-7	CABO-000207	CB SENS INT ALMOF (CN+SINDAL) CF S/SISM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 122,39	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01168-9	CABO-000208	CB USB 2.0 A/B 180 24/22AWG 2,0M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 86,41	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01169-6	CABO-000209	CB DC 24V MFIT 2V 1,7M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,69	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01171-9	CABO-000210	CB USB 2.0 A/B MINI 26/20AWG 3,8M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 149,21	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01173-3	CABO-000211	CB USB 2.0 A/B 90 D 28/22AWG 2,0M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 50,83	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01175-7	CABO-000212	CB USB 2.0 A/B 180 24/22AWG 3,5M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 93,50	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01177-1	CABO-000213	CB ALIM IMP DC 24V MFIT 2V/FT33 2,6M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 47,14	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01179-5	CABO-000214	CB USB 2.0 A/B 180 28/20AWG 3,9M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 107,68	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01182-5	CABO-000215	CB SENS DETFONE/FONEOUV/12V BB TR ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 101,10	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01184-9	CABO-000216	CB FLICKER ESM (CN11) 3,0 M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 52,14	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01190-0	CABO-000217	CB RELE RESERVA/SIRENE AUTO ALIM 0,9M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,54	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01192-4	CABO-000218	CB BUCHA SENS ARRANC SHUTTER ROHS REV-Z1	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 21,34	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01193-1	CABO-000219	CB BUCHA SENS ARRANC SHUTTER JUMPER ROHS REV-Z0	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 25,00	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01211-8	CABO-000220	CB ASKM/12V ESM 2,1M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 26,44	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01213-2	CABO-000221	CB CONTIG CPM/ESM 1,5M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 37,84	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01237-8	CABO-000222	CB USB 2.0 A/B MINI 26/20AWG 0,27M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 41,09	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01270-5	CABO-000223	CB DC 24V MFIT 2V M/F 0,4M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 8,56	R\$ 0,00	Sob consulta
85.104.00169-4	CABO-000224	CB USB DUPLO C/ ESPELHO LOW PROFILE ECS ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 60,01	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.53156-1	CABO-000225	CONJ CB ALARME SILENCIOSO 1000MM STX-BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 47,78	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58214-9	CABO-000227	CB SINAL MODULO SMART/FECHADURA REV-Z0	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 71,45	R\$ 0,00	60 Dias
67.100.01349-3	CONS-000044	ETQ SAIDA CHEQUE TATIL 99X31 TCH 4500T TR BB REV-Z0	8473.30.41	1	Não reparável	R\$ 67,30	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01362-2	CONS-000045	ETQ LOGO VISA/MASTERCARD 90X43 REV-Z0	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 63,55	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01289-7	CONS-000202	CB RABICHO ADAP FON OUVIDO 2 BOT BB 2008 ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 11,08	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00442-4	CONS-000204	PNL PINT SUP BB PLAST RETROFITE 2008 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 1.049,78	R\$ 0,00	Sob consulta
65.110.04829-2	CONS-000205	MESA INOX PNL BB RETROFITE 2008 ROHS REV-01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 163,96	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04333-3	CONS-000206	SUPT FONE OUV OPTV FR REV-Z0	8473.30.99		Não reparável	R\$ 8,00	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.01051-0	CONS-000211	SUP TEC EPP5 BB RETROFITE 2008 ROHS REV-00	3917.31.00	1	Não reparável	R\$ 28,35	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00439-5	CONS-000212	MOLD DISTANCIADOR P/ TEC EPP5 BB RETR 2008 ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 17,82	R\$ 0,00	Sob consulta
67.000.00324-8	CONS-000213	ESPUMA COM POLICARBONATO 4x6x240mm ROHS REV-00	3919.90.90		Não reparável	R\$ 15,49	R\$ 0,00	Sob consulta
67.000.00239-9	CONS-000229	ESPUMA ISOL ACUST D5S SISM ATM4500 REV-00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 15,73	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.00641-5	CONS-000230	ETQ "ABRIR" CF VOL HORARIO R00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 33,65	R\$ 0,00	Sob consulta
85.407.00086-8	CONS-000233	FOLHA MULT ETIQ EDITAL 2013 CD4500 BB REV-Z4	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 154,31	R\$ 0,00	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

70.000.01187-9B	CONS-000365	CAR PCI MSUSB LOW PROFILE ROHS REV-00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 1.130,27	R\$ 678,16	45 Dias
70.000.00555-9B	FDIE-000001	CAR TECEXT FONTE LCB R00	8473.30.99	1	Reparável	R\$ 676,62	R\$ 405,97	90 dias
70.000.00562-7B	FDIE-000002	CAR CARGSUP R00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 297,91	R\$ 178,75	110 Dias
70.000.00727-2B	FDIE-000005	CAR SIRENE_AUTO_FE ED REV-03	8473.30.99	1	Reparável	R\$ 918,95	R\$ 551,37	110 Dias
70.000.00774-6B	FDIE-000006	CAR DISTRIB MSSPCI BB REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 288,99	R\$ 0,00	110 Dias
83.402.00123-8B	FDIE-000007	CJ K7 CED REAL CHV /LAC AFD	8473.40.70	4	Reparável	R\$ 175,34	R\$ 105,20	Sob consulta
85.119.00110-5B	FDIE-000015	CAM CREATE LIVE USB 2.0 VF0270 REV-00	8525.80.29	1	Reparável	R\$ 717,10	R\$ 430,26	115 Dias
85.119.00126-6B	FDIE-000016	CAMERA CREATIVE LIVE CAM VIDEO IM ULTRA REV-Z0	8525.80.29	1	Reparável	R\$ 2.113,31	R\$ 1.267,99	115 Dias
70.000.00918-6B	FDIE-000022	CAR AMPLIF BX CUST ATMFFT BB RoHS REV-Z0	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 1.184,76	R\$ 710,86	Sob consulta
85.191.00022-7B	FDIE-000025	FNT FT27 PHB 50B-0524/28R00	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 820,62	R\$ 492,37	60 Dias
86.013.31096-0B	FDIE-000027	CAR CONTR MCT11 36-200-37460-0R00	8443.99.60	1	Reparável	R\$ 1.749,31		60 Dias
86.030.58189-5B	FDIE-000033	FECH ELET CRIPTO BB - SINGLE BR11/80-8 REV-00	8473.30.99	1	Reparável	R\$ 1.823,99	R\$ 1.094,39	60 Dias
96.402.00001-3B	FDIE-000038	MOD STCK AFD R06 ROHS REV-09	8473.40.90	1	Reparável	R\$ 1.480,67	R\$ 888,40	90 Dias
96.402.00003-7B	FDIE-000040	MOD TP AFD 720R02 ROHS REV-03	8473.40.90	1	Reparável	R\$ 1.173,73	R\$ 704,24	90 Dias
98.175.00004-3B	FDIE-000043	CAR DISPR AFD ROHS REV-01	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 1.912,99	R\$ 1.147,79	120 Dias
98.186.00003-8B	FDIE-000045	FNT FT31 PHB 250B-2448/01 REV-00	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 1.250,09	R\$ 750,05	120 Dias
98.187.00001-3B	FDIE-000046	MD LCD 15" DIEBOLD C/FONTE	8528.52.20	1	Reparável	R\$ 2.467,02	R\$ 1.480,21	90 Dias
85.115.00251-4	FDIE-000047	SENS SISM VVS 302P GE R00	8531.90.00	3	Não reparável	R\$ 740,58	R\$ 0,00	90 Dias
98.202.00001-5B	FDIE-000048	EPP5 LAY OUT BB S/HEATER REV-00	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 2.611,59	R\$ 1.566,95	Item Obsoleto para venda
85.101.00232-5B	FDIE-000054	HDE 8160/BB SATA 160G 7200RPM 300/8M WD REV-00	8471.70.12	1	Reparável	R\$ 1.188,23	R\$ 712,94	60 Dias
85.142.00153-8B	FDIE-000059	DDR2 6512/BB 512/PC53 S/ECC UNR 512MBit REV-00	8473.30.42	2	Não reparável	R\$ 228,99	R\$ 0,00	60 Dias
85.142.00169-9B	FDIE-000060	DDR2 16512/BB 512MB PC2 6400 (800MHZ) S/ ECC 1Gb REV-00	8473.30.42	2	Não reparável	R\$ 247,36	R\$ 0,00	60 Dias
70.000.00773-9B	FDIE-000063	CAR FOXCONN 45CM REV-00	8473.30.99	1	Reparável	R\$ 579,07	R\$ 347,44	Sob consulta
85.190.00152-8B	FDIE-000066	FNT P4 300W MAN/24 BALL/PS2/PRESCRZ0	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 728,02	R\$ 436,81	Sob consulta
54.300.00688-2	FDIE-000088	CB UTP FLEX CROS NV5/RJ45 TIA568 00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 36,87	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00121-3	FDIE-000185	CB POWER MOTOR 385 MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 23,00	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00151-7	FDIE-000192	MOLD PLAST PINT TEC FUNC FAM4500 BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 57,97	R\$ 0,00	45 Dias
65.003.00187-0	FDIE-000193	EIXO TRANSPORTADOR R01	8483.10.90		Não reparável	R\$ 186,41	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.02069-1	FDIE-000197	ENCAIXE PAINEL INF ATMEX/FF BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 10,08	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03250-6	FDIE-000198	SUP SOLEN GAB 1/4 ATMFF TR BB RZ0	8473.30.99		Não reparável	R\$ 8,57	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04469-5	FDIE-000213	BANDEJA AFD CD FR BB REV-Z0	8473.40.90		Não reparável	R\$ 328,67	R\$ 0,00	Sob consulta
85.119.00096-5	FDIE-000286	TOUCH SCREEN ELO15 PLANO327X255SER REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 1.737,95	R\$ 0,00	115 Dias
98.187.00000-6B	FDIE-000339	LCD 81516 15 PR LG 1553B ATM ROHS REV-01	8528.52.20	1	Reparável	R\$ 1.228,35	R\$ 737,01	90 Dias
70.000.00921-5	FDIE-000354	CAR CTV 2 BOT + CAR FON DE OUVIDO RoHS REV-Z0	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 2.804,67	R\$ 0,00	45 Dias
86.042.70046-1	FDIE-000355	CJ FUSOR 110V T65X 40X4418	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.394,03	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.70045-4	FDIE-000356	CJ FUSOR 115V T64X 40X2592	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.048,20	R\$ 0,00	90 Dias
96.123.00014-5B	FDIE-000359	SC MEC TERM IT433TS-137/144 REPOS PATS REV-02	8443.99.41	1	Reparável	R\$ 885,20	R\$ 531,12	70 Dias
70.000.00951-3B	FDIE-000362	CAR PLACA MHU10 TERMICA RoHS REV-01	8443.99.60	1	Reparável	R\$ 1.696,88	R\$ 1.018,13	45 Dias
70.000.01087-6B	FDIE-000363	CAR CONTROLE GUILHOTINA REV-00	8443.99.60	1	Reparável	R\$ 662,75	R\$ 397,65	45 Dias
70.000.01237-7B	FDIE-000366	CAR MDM ROHS COM CHAVE BB REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 2.973,45	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.01238-4B	FDIE-000367	CAR SIRENE_AUTO_FEED BB2013 RoHS REV-00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 850,79	R\$ 510,47	45 Dias
70.000.01250-6B	FDIE-000368	CAR HUB USB 2.0 BUS POWERED 4 PORTAS ROHS REV-Z0	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 1.277,90	R\$ 766,74	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

84.111.00390-4B	FDIE-000370	MD LEIT LUMIDIGM V400 C/ CARGA DE CHAVES CD 4500 BB REV-00	8471.90.14	1	Reparável	R\$ 6.612,78	R\$ 3.967,67	135 Dias
84.115.00212-9B	FDIE-000371	MD PORTA K7 DISSUASAO TR NOVO - CABOS BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2.291,16	R\$ 0,00	Sob consulta
85.110.00400-4B	FDIE-000373	EPP1217 LAYOUT BB "FIM" REV-Z0	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 1.203,20	R\$ 721,92	170 Dias
85.140.00962-6B	FDIE-000375	CAR CONTR TOUCH SAW USB TITAN6001-F FW V1.21c REV-00	8529.90.20	1	Reparável	R\$ 915,09	R\$ 549,05	90 Dias
85.140.00920-6B	FDIE-000376	CAR DIGITRON IPMH61G1 REV 2.1 BIOS h61ms1iz.f5 REV-00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 667,22	R\$ 400,33	90 Dias
85.190.00225-5B	FDIE-000377	FNT AOPEN AO300-08TE8 WITH BRACKET REV-Z0	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 432,10	R\$ 259,26	Sob consulta
86.030.31175-7B	FDIE-000378	LEITOR DIP BB C/ ASKM C/ SHUTTER 2013	8471.90.11	1	Reparável	R\$ 2.556,67	R\$ 1.534,00	90 Dias
87.003.00202-9B	FDIE-000379	CAR HUB USB 7PORT MANTIQ R00	8517.62.54	1	Reparável	R\$ 373,70	R\$ 224,22	75 Dias
96.123.00003-9B	FDIE-000381	SC MEC ITS53 MT/AC EMB P/ REPOSICAO REV-00	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 768,84	R\$ 461,30	70 Dias
96.123.00004-6B	FDIE-000382	MD TRAVA ELETRICA P/ REPOS EMB 50 PC REV-00	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 173,48	R\$ 104,09	70 Dias
96.123.00009-1B	FDIE-000383	PR334-001 MOD NACIONAL REPOS	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 388,79	R\$ 233,27	70 Dias
98.186.00006-9B / 98.186.00005-2B	FDIE-000386	FONTE CKD FT35 FULL RANGE ROHS	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 2.968,29	R\$ 1.780,97	120 Dias
98.200.00001-7B / 98.200.00000-0B	FDIE-000388	PICK AFD 1.5 ROHS REV-07	8473.40.70	4	Reparável	R\$ 1.316,56	R\$ 789,94	90 Dias
86.042.58335-8	FDIE-000389	CJ BANDEJA 550 FLS 65X	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 123,24	R\$ 0,00	90 Dias
64.446.00422-6	FDIE-000390	PARTE PNL TECLADO/BIOMETRIA LCD BB PINT AZ ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 314,75	R\$ 0,00	Sob consulta
85.101.00268-4B	FDIE-000392	HDY 8501 500GB/SATA3/32MB/7.200RPM REV-00	8471.70.12	1	Reparável	R\$ 745,73	R\$ 447,44	60 Dias
86.042.58281-3B	FDIE-000394	CJ BANDEJA OPCIONAL 500FLS X646E	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 4.188,84	R\$ 0,00	60 Dias
65.111.07426-1	FDIE-000397	ACOPLADOR MET SISMICO ROHS REV-01	8473.40.70		Não reparável	R\$ 92,99	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58385-2	FDIE-000398	CAIXA PEQ COM PLACA DISTR FECH DYNAMIC BB	8301.60.00	1	Não reparável	R\$ 61,23	R\$ 0,00	45 Dias
85.119.00175-4B	FDIE-000399	CAMERA USB BEYOND AD-WDR135CU LENTE 2.1mm REV-01	8525.80.29	1	Reparável	R\$ 1.629,90	R\$ 977,94	115 Dias
65.716.00353-8	FDIE-000400	K7 PINT DEP PENT ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 907,57	R\$ 0,00	45 Dias
74.810.69394-1	FDIE-000401	CJ MACANETA PT GAB ATMC BB 2015 ROHS REV-00	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 50,19	R\$ 0,00	45 Dias
96.115.00003-4B	FDIE-000402	MD PORTA K7 DISSUASAO TR BB 2015 REV-Z0	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 2.291,16	R\$ 1.374,70	120 Dias
96.150.00002-4B	FDIE-000403	KIT IND PRES PENT LEXMARK MS610dn P/ PATS REV-00	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 3.430,08	R\$ 2.058,05	150 Dias
85.190.00231-6B	FDIE-000404	FNT 300W FSP GOLD FSP300-60SGV BALL BEARING REV-Z0	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 694,47	R\$ 416,68	120 Dias
85.510.00101-5	FDIE-000405	GAB COMPL LOW PROFILE O -M NILKO PC SST REV-00	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 501,73	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.58530-9	FDIE-000406	GAVETA 250 FOLHAS MS610DN	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 2.903,74	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.90009-1B	FDIE-000407	IMPRESSORA MS610DN S/ TONER GAV 550FLS	8443.32.40	1	Reparável	R\$ 9.170,35	R\$ 5.502,21	60 Dias
85.111.00166-0B	FDIE-000408	LEITOR CONTACTLESS UIC 680 OEM REV-Z0	8471.90.19	1	Reparável	R\$ 735,55	R\$ 441,33	60 Dias
86.030.31212-5B	FDIE-000409	MD DIP C/ASKM C/ARRANC ATMC4500 TR BB 2015	8531.90.00	1	Reparável	R\$ 2.820,82	R\$ 1.692,49	60 Dias
64.446.00482-0	FDIE-000410	MESH MONTADO FUNDO MAIOR CF TR BB 2015 ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 126,30	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00481-3	FDIE-000411	MESH MONTADO FUNDO MENOR CF TR BB 2015 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 85,16	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00484-4	FDIE-000412	MESH MONTADO LAT COF BB 2015 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 229,15	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00483-7	FDIE-000413	MESH MONTADO TOP COF BB 2015 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 150,32	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.70083-6	FDIE-000414	MICR IMAGINS UNIT 40K MS610DN	8443.99.39	1	Não reparável	R\$ 3.111,42	R\$ 0,00	60 Dias
84.150.00126-0B	FDIE-000415	MD DEP PENT LCB PS3021NT XL USB FW BB CNT SPOX REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 8.043,27	R\$ 0,00	Sob consulta
84.123.00304-2B	FDIE-000416	MD TRAVA ELETRICA NOVA ATM4500 REV-Z0	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 223,95	R\$ 134,37	Sob consulta
98.187.00002-0B / 98.187.00003-7B	FDIE-000417	MD LCD 15" LED BACKLIGHT DIEBOLD C/ FONTE REV-Z0	8528.52.20	1	Reparável	R\$ 2.873,47	R\$ 1.724,08	90 Dias
64.446.00467-7	FDIE-000418	PNL INF PLAST ATMC4500 BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 147,51	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00470-7	FDIE-000419	PNL SUP PLAST INTEGRADO ATMC4500 BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 6.703,96	R\$ 0,00	45 Dias
70.000.01363-8	FDIE-000420	CAR BREAKING SENSOR MDM TRILHAS BB 2015 ROHS REV-00	8473.40.10	1	Não reparável	R\$ 834,22	R\$ 0,00	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

84.402.00442-5B	FDIE-000421	CJ CARTAO MDM CARGA CHAVE BB V1.04 REV-01	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 4.189,44	R\$ 0,00	120 Dias
70.000.01328-7	FDIE-000422	CAR DISTRIBUICAO 24V C/6 SAIDAS ROHS REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 1.047,63	R\$ 0,00	45 Dias
86.042.31181-9B	FDIE-000423	PLACA DLE MICR SIMM M5610DN	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 4.029,26	R\$ 0,00	60 Dias
70.000.01333-1	FDIE-000424	CAR EMISSOR SENSOR BOCAL DEPOSIT ROHS REV-Z4	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 1.136,87	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.01329-4	FDIE-000425	CAR LED FLICKER DIEBOLD BR ROHS REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 609,97	R\$ 0,00	45 Dias
85.140.00956-5B	FDIE-000426	CAR GIGABYTE DBD-I102C-01-T REV. 2.1 BIOS ATM 4500 REV-Z0	8473.30.41	1	Reparável	R\$ 585,65	R\$ 351,39	90 Dias
70.000.01334-8	FDIE-000427	CAR REC SENSOR BOCAL DEPOSIT ROHS REV-Z3	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 685,59	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.01359-1	FDIE-000428	CAR BREAKING SENSOR BOCAL DEPOSIT BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.40.10	1	Não reparável	R\$ 1.473,93	R\$ 0,00	45 Dias
31.510.65470-4	FDIE-000429	Ci3 4360T 3,7GHz/4MB/LGA1150 54W TRAY REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 2.440,24	R\$ 0,00	120 Dias
85.115.00481-7	FDIE-000430	SENS SISM VVS 302-BR45 GE ROHS (2015) REV-Z0	8531.90.00	3	Não reparável	R\$ 495,41	R\$ 0,00	90 Dias
98.205.00000-5B / 98.205.00001-2B	FDIE-000431	EPP1217 LAYOUT BB "ENTRA" NOVO PROCESSADOR REV-00	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 5.598,78	R\$ 3.359,27	170 Dias
67.700.00022-2	FDIE-000432	TELA PRV BA7.324X244-TF ADES 60 GRAUS HORIZ ROHS REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 315,83	R\$ 0,00	90 Dias
64.446.00468-4	FDIE-000433	PNL SUP PLAST INTEGRADO ATM/CD4500 BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 2.856,63	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00471-4	FDIE-000434	PNL INF PLAST CD4500 BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 498,71	R\$ 0,00	120 Dias
86.030.52101-0	FDIE-000435	MODULO SMARTGARD DYNAMIC BB - ABS	8301.40.00		Não reparável	R\$ 842,51	R\$ 0,00	45 Dias
85.142.00207-4B	FDIE-000436	DDR3 11409P 4GB DDR3 PC3 12800 (1600MHz) UNBUF REV-00	8473.30.42	1	Não reparável	R\$ 713,08	R\$ 0,00	60 Dias
96.408.00000-9	FDIE-000437	CJ MONT MESH REPARO FND MENOR BB 2013 P/PATS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 337,96	R\$ 0,00	90 Dias
96.408.00001-6	FDIE-000438	CJ MONT MESH REPARO FND MAIOR BB 2013 P/PATS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 154,99	R\$ 0,00	70 Dias
96.408.00003-0	FDIE-000440	CJ MONT MESH REPARO LAT. ESQ BB 2013 P/PATS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 431,05	R\$ 0,00	90 Dias
85.101.00275-2B	FDIE-000441	HDY 81001 1TB/SATA3/64MB/7.200RPM/3.5" REV-Z0	8471.70.12	1	Não reparável	R\$ 563,77	R\$ 0,00	90 Dias
86.030.31217-0B	FDIE-000443	CAR ESM BB 2015 REV-REV-03	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 4.994,27	R\$ 2.996,56	60 Dias
85.119.00125-9B	FDIE-000444	TOUCH SCREEN 15" SAW ADMETRO ELO REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.617,43	R\$ 970,46	115 Dias
84.110.00613-3B	FDIE-000445	MOD TECLADO EPP1217 PCI 3.X BB 2017 RoHS	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 3.904,38	R\$ 2.342,63	60 Dias
86.030.31242-2B	FDIE-000446	MD DIP C/ASKM C/ARRANC ATMR4500 TR BB 2017	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 6.041,00	R\$ 3.624,60	60 Dias
70.000.01415-1B	FDIE-000447	CAR CORTA DC +12V/+24V ROHS REV-Z0	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 146,41	#REF!	45 Dias
70.000.01400-7B	FDIE-000448	CAR CSE II ROHS REV-03	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 2.587,66	R\$ 1.552,60	45 Dias
70.000.01433-5B	FDIE-000449	CAR MHU10 TERMICA C/ SPOX ROHS REV-00	8443.99.60	1	Reparável	R\$ 2.884,54	R\$ 1.730,72	45 Dias
96.191.00002-5B	FDIE-000450	FONTE CKD FT 37 FULL RANGE ROHS P/PATS REV-Z0	8504.40.90	1	Reparável	R\$ 1.333,55	R\$ 800,13	150 Dias
86.063.58027-0B	FDIE-000451	TRAVA 1 MULTI HPB BB 2017	8301.60.00	1	Reparável	R\$ 1.234,24	R\$ 740,54	45 Dias
86.063.58028-7B	FDIE-000452	TRAVA 2 MULTI HPB BB 2017	8301.60.00	1	Reparável	R\$ 1.234,24	R\$ 740,54	45 Dias
85.150.00286-4B	FDIE-000453	SAFE MODULE RMH4 REV-Z0	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 31.275,62	R\$ 18.765,37	120 Dias
86.115.31163-4B	FDIE-000454	SDT Safe Distribution Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 5.342,47	R\$ 3.205,48	120 Dias
86.115.31164-1B	FDIE-000455	SVT Safe Vertical Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 3.264,82	R\$ 1.958,89	120 Dias
86.115.31165-8B	FDIE-000456	DSU Dispense Stacking Unit REV-00	8473.40.70	4	Reparável	R\$ 5.306,59	R\$ 3.183,95	90 Dias
85.150.00267-3B	FDIE-000457	SHUTTER P/ RECICLADOR RM4H REV-Z0	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.211,09	R\$ 726,65	75 Dias
85.150.00285-7B	FDIE-000458	HEAD MODULE RMH4 REV-Z0	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 36.423,05	R\$ 21.853,83	75 Dias
86.115.31150-4B	FDIE-000459	IOT I/O In-Output Module Customer Tray REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 6.844,29	R\$ 4.106,57	90 Dias
86.115.31151-1B	FDIE-000460	IOC In-Output Module Collector Unit REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 4.676,63	R\$ 2.805,98	90 Dias
86.115.31152-8B	FDIE-000461	HUT Head Upper Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 2.974,44	R\$ 1.784,66	90 Dias
86.115.31153-5B	FDIE-000462	HCT Head Chassis Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 11.081,86	R\$ 6.649,12	90 Dias
86.115.31154-2B	FDIE-000463	HMT Head Middle Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 5.756,86	R\$ 3.454,12	90 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

86.115.31155-9B	FDIE-000464	HLT Head Lower Transport REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 2.968,68	R\$ 1.781,21	90 Dias
86.115.31158-0B	FDIE-000465	Digital Masterboard RM4 cpl. REV-00	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 6.074,37	R\$ 3.644,62	90 Dias
86.115.31160-3B	FDIE-000466	ESC Reel Storage REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 3.895,82	R\$ 2.337,49	90 Dias
86.115.31161-0B	FDIE-000467	PCBA RM4 Head Controller REV-00	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 2.259,26	R\$ 1.355,56	90 Dias
86.115.31185-6B	FDIE-000468	CAR CONTR RM4 + CAR TPD REV-00	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 8.616,29	R\$ 5.169,77	90 Dias
86.115.31200-1	FDIE-000469	MOD HST + CAR HST SENSOR REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.516,15	R\$ 909,69	90 Dias
84.111.00465-5B	FDIE-000470	MD LEIT LUMIDIGM V400 FW 32311 C/ CARGA CHV BB 2017 REV-Z0	8471.90.14	1	Reparável	R\$ 4.342,46	R\$ 2.605,48	Sob consulta
85.119.00199-0B	FDIE-000471	CAMERA USB SHININGPC SPC-130P LENTE 2.1mm REV-00	8525.80.29	1	Reparável	R\$ 735,58	R\$ 441,35	115 Dias
84.510.00665-5	FDIE-000472	PC MINI-ITX MD 581/HW GIGABYTE H110TN-M REV-Z0	8471.50.10	1	Não reparável	R\$ 6.659,93	R\$ 0,00	Sob consulta
85.191.00105-2	FDIE-000473	FNT 100-240VAC/DC 12V@10A 120W P4 NITERE RoHS REV-Z0	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 478,88	R\$ 0,00	150 Dias
70.000.01440-2	FDIE-000475	CAR INCLINA C/ SPOX RoHS REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 1.109,86	R\$ 0,00	45 Dias
85.111.00182-0B	FDIE-000476	LEITOR CONTACTLESS UIC 680FG OEM FW ??? REV-Z0	8471.90.19	1	Reparável	R\$ 887,87	R\$ 532,72	60 Dias
96.150.00004-8B	FDIE-000477	K7 INK STAINNING CASSETE P/ RM4H PATS C/PPB	8473.40.90	4	Reparável	R\$ 3.270,36	R\$ 1.962,22	150 Dias
96.150.00003-1B	FDIE-000478	K7 ALL IN P/ RM4H PATS C/PPB	8473.40.90	4	Reparável	R\$ 4.668,55	R\$ 2.801,13	150 Dias
96.123.00041-1B	FDIE-000480	PR334-003 MOD NACIONAL C/ SPOX REPOSICAO REV-00	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 438,11	R\$ 262,87	70 Dias
86.115.31166-5B	FDIE-000483	SCH Safe Chassis BRA REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 13.172,15	R\$ 7.903,29	120 Dias
70.000.01368-4B	FDIE-000485	CAR CSE LEDS ROHS REV-00	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 389,25	R\$ 233,55	45 Dias
85.191.00111-3	FDIE-000486	FNT 100-240VAC/DC 12V@10A 120W P4 FSP RoHS REV-00	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 330,59	R\$ 0,00	150 Dias
83.115.00301-8	FDIE-000488	MOD CARTAO ESM V2.52 STANDARD REV-Z0	8473.40.10	1	Não reparável	R\$ 903,51	R\$ 0,00	Sob consulta
85.111.00188-1	FDIE-000490	LEITOR CONTACTLESS UIC 680FG OEM FW V1.1Build007 REV-00	8471.90.19	1	Não reparável	R\$ 1.160,85	R\$ 0,00	Sob consulta
96.510.00013-1	FDIE-000491	PC MINI-ITX MD 628/HW GIGABYTE IMB310TNM-DN P/PATS	8471.50.10	1	Reparável	R\$ 8.325,82	R\$ 4.995,49	Sob consulta
70.000.01120-6B	FDIE-000492	CAR ESM ROHS REV-01	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 5.877,59	R\$ 3.526,55	45 Dias
85.119.00205-3	FDIE-000493	CAMERA USB2.0 5MPIXEL MODEL.SPC-530P ROHS REV-00	8525.89.29	1	Não reparável	R\$ 1.560,15	R\$ 0,00	Sob consulta
86.115.49016-1	FDIE-000495	Magnet Sensor MOVEm BiDir (MAMB2_LEF) REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 11.368,93	R\$ 0,00	90 Dias
86.063.58040-8	FDIE-000496	TRAVA 1 COFRE MULTI HPB BB20 2019	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.145,89	R\$ 687,53	Sob consulta
86.063.58041-5	FDIE-000497	TRAVA 2 GAB SUP MULTI HPB BB20 2019	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.145,89	R\$ 687,53	Sob consulta
47.200.00029-8	NSPP-003022	VENT 12VDC 60x60mm R00	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 37,33	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.00517-9	NSPP-003044	CB EXT PERIF 1M/2F REV.00	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 11,90	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01365-5	NSPP-003047	CB ALTO FALANT 250 MM CAR AMPLIF R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 7,00	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.01465-8	NSPP-003048	CB P2/P2 STEREO P2 PRETO3400MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 28,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01601-2	NSPP-003054	CB P2/P2 STEREO P2 PRETO3800MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 71,78	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.02068-4	NSPP-003070	OMEGA DO PNL INF ATMEX/FF R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 3,65	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.03158-9	NSPP-003081	SUP DIR LCB ATM UBB R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 21,79	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03292-6	NSPP-005195	CANT SUPORTE TOUCH SCREEN ATMFF BBRZ0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 47,64	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03307-3	NSPP-005199	SUP INF SENS LEIT ATMFFT BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 59,64	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03359-2	NSPP-005207	SUP MOLA PNL D ATM FFT BB R00	8473.50.90		Não reparável	R\$ 20,94	R\$ 0,00	75 Dias
65.212.10069-6	NSPP-005220	FECH TM-38 PACRI (ADV PIN) RZ0	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 75,49	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00151-4	NSPP-005223	ESTEIRA CB 27ELOS+ 2PONT 12.15.F R00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 200,80	R\$ 0,00	45 Dias
65.270.00004-0	NSPP-005229	COPO SENSOR INCL. C/FIXACAO R00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 9,53	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.00930-0	NSPP-011350	CB SER IMP TERM RJ 4500 RV.00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 37,17	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.01233-1	NSPP-011361	CB INT ALARM EXT 3400mm R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 89,73	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

47.500.00007-9	NSPP-011372	SOLEN 12V FORQUILH S/MOLA MEAC R01	8536.20.00	1	Não reparável	R\$ 123,07	R\$ 0,00	60 Dias
42.200.00004-0	NSPP-011373	SENSOR PROX IMA HASCO T-60-Q RV.Z0	8536.50.90	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 43,58	R\$ 0,00	45 Dias
65.219.10011-8	NSPP-011380	ESFERA ACO INOX304 9mm DIAM.SKF R01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 2,41	R\$ 0,00	Sob consulta
47.400.00020-7	NSPP-011384	BATERIA 12V/7,2AH REV.Z0	8507.20.10	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 188,66	R\$ 0,00	80 Dias
85.111.00037-7b	NSPP-011399	LEIT BARRAS SYMBOL MOD. 20S	8471.90.12	1	Reparável	R\$ 1.342,04	R\$ 805,22	60 Dias
47.300.00019-0	NSPP-011407	ALTO FALANT 50x90 7W/ R00	8518.29.90	2	Não reparável	R\$ 25,67	R\$ 0,00	90 Dias
54.300.00687-5	NSPP-011415	CB UTP FLEX PET NIV5/RJ45 TIA568RV00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,85	R\$ 0,00	60 Dias
67.100.01038-8	NSPP-011508	ETQ SAID CED 99x31 SINAL TATIL BBR01	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 35,89	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01039-5	NSPP-011509	ETIQ FONE OUVIDO BB R01	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 35,89	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01042-5	NSPP-011511	ETQ LCB 149X31mm SINAL TATIL BBR01	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 35,89	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01043-2	NSPP-011512	ETQ LEIT DIP99x31 C/SINAL TATILBBR01	8473.30.92	1	Não reparável	R\$ 30,75	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01044-9	NSPP-011513	ETQ REC 121X31 C/ SINAL TATIL BBR01	8473.30.92	1	Não reparável	R\$ 35,89	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.00582-4	NSPP-011949	CAR ACSOL R00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 517,95	R\$ 0,00	45 Dias
42.100.00028-5	NSPP-012157	CHAV LIG/DES LUMIN VERMELHA REV.02	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 59,76	R\$ 0,00	Sob consulta
47.200.00002-1	NSPP-012160	VENT 12V DC C/ CN 8981-04M MOLEX	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 43,28	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01296-6	NSPP-012161	CB JUMP SEN LEIT 100mm R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 6,72	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10383-9	NSPP-012184	TRILH MMD/IMP LEX COMXP/KV REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 358,92	R\$ 0,00	90 Dias
65.130.00054-2	NSPP-012185	ESPAC SEXT ANTIFR DIP ATMC/F BB R00	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 16,00	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.58028-5	NSPP-012225	PINO ACION. K7 REJ DIE39-009224- 000C	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 2,64	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58831-9	NSPP-012241	ROLET BORR STRIP FENDER REV-02	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 20,80	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.58782-8 / 87.003.58427-0	NSPP-012242	STRIPPER FENDER LARGO REV-01	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 3,22	R\$ 0,00	100 Dias
54.300.01117-8	NSPP-012701	CB Y ALIM HD 500MM WEB TERMINAL R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 20,80	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58046-4	NSPP-013120	TECL C/ DIAL CRYPT CD-4017	8471.60.52	1	Não reparável	R\$ 728,96	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.01977-6	NSPP-013664	CB ADP CX FONE OUV IDO 2 BOTOES R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 28,52	R\$ 0,00	60 Dias
65.111.03262-9	NSPP-013665	SUPT CENT GAB 1/4" ATMFFT BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 218,56	R\$ 0,00	110 Dias
65.160.00015-2	NSPP-013666	CINTA CABLAGEM VAL G&D 1050MM R01	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 70,01	R\$ 0,00	45 Dias
85.150.00188-5B	PERF-000003	PRESENTER DWS IMP LEXM T640 6- 000023-02	8443.99.90	1	Reparável	R\$ 3.644,30	R\$ 2.186,58	90 Dias
86.042.90004-6B	PERF-000048	IMP LEXMARK T640 TONER LESS R00	4907.00.10	1	Reparável	R\$ 4.413,48	R\$ 2.648,09	60 Dias
85.121.00025-7B	PERF-000054	IMP T650(SEM TONER) P/N 22X1516 REV-00	8443.32.33	1	Reparável	R\$ 7.022,26	R\$ 4.213,36	60 Dias
60.713.42506-8	PMEC-000104	PARF AA CCH K25X8 MM MITTO R00	7318.14.00		Não reparável	R\$ 0,08	R\$ 0,00	Sob consulta
64.440.00252-3	PMEC-000108	MOLDURA PLAST TAMPER TEC EPP1217 ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 24,69	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00401-1	PMEC-000109	PNL INF PLAST PINT CD4500 TR BB ROHS REV-Z0	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 1.007,85	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00417-2	PMEC-000110	PNL SUP INTEGRADO PINTADO BB ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 3.154,79	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00424-0	PMEC-000111	MOLD PLAST BAIXA PINT LT BIOM BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 76,91	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.01075-1	PMEC-000113	EIXO TRV TRIL TCH3 661 BDN R01	8483.10.90		Não reparável	R\$ 32,30	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.02099-8	PMEC-000114	BATENTE BASE MMD ATMFF/EX BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 35,21	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.02158-8	PMEC-000115	SUPT REED SWITCH R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 44,27	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.02388-1	PMEC-000116	DISTANC TRAVA SUP PAINEL ATMCF BBR00	8473.30.99		Não reparável	R\$ 22,10	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03242-1	PMEC-000117	SUP ARTIC DIR MMD ATM TR UBB R00	8473.30.99		Não reparável	R\$ 99,88	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03243-8	PMEC-000118	SUP ARTIC ESQ MMD ATM TR UBB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 34,60	R\$ 0,00	75 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.111.03281-0	PMEC-000119	TAMPA SAIA CF ATMFF FT BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 35,21	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03319-6	PMEC-000120	TAMPA TRAV PAINEL FRONTAL BB3674 R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 35,90	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03320-2	PMEC-000121	HASTE ACION TRAVAS PNL FR BB3674 R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 29,53	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03323-3	PMEC-000122	CONJ BASE TRAV PNL FR BB3674 R02	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 163,11	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03353-0	PMEC-000123	GUIA TRAVA NOVA ATMFF FT BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 16,28	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03354-7	PMEC-000124	HASTE TRAVA NOVA ATMFF FT BB R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 63,02	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03437-3	PMEC-000125	APOIO VARÃO TRV PN L FR ATMFF BB R00	8473.30.99		Não reparável	R\$ 56,04	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03782-2	PMEC-000126	CHAPA RETENC CABOS USB COFRE R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 32,75	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04173-3	PMEC-000130	SUPT HUB GAB OPTV AL R00	8473.50.90		Não reparável	R\$ 45,47	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04208-8	PMEC-000131	BASE SUPORTE LCD L G 530N BB REV-Z0	8522.90.20		Não reparável	R\$ 61,43	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.04342-5	PMEC-000133	SUP TRAVA ESQ AFD ATM4500 REV-01	8473.40.70		Não reparável	R\$ 45,69	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.04455-8	PMEC-000136	SUPT IMÃ SENS PT GAB ATM4500	8473.40.70		Não reparável	R\$ 9,35	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.05397-6	PMEC-000143	SUPT MOVEL DO LCD BB CD/TCH ROHS REV-01	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 41,84	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.05398-3	PMEC-000144	SUPT DIR LCD BB CD/TCH ROHS REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 18,52	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.05399-0	PMEC-000145	SUPT ESQ LCD BB CD/TCH ROHS REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 18,52	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06233-2	PMEC-000156	SUPT CAMERA MOD AD-130CU (BEYOND) REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 17,13	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06534-8	PMEC-000164	LINGUETA TRV PT GAB C/ CONTIG ROHS	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 147,89	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06552-2	PMEC-000172	ENG HASTE TRVPT GAB C/ CONTIG ROHS REV-Z0	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 23,88	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06553-9	PMEC-000173	HASTE CONTIG TRV PT GAB ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 147,89	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06554-6	PMEC-000174	BUCHA ESP ENG CONTIG TRV PT GAB ROHS	8473.30.19	4	Não reparável	R\$ 7,14	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.06555-3	PMEC-000175	HASTE ACION ENG CONTIG TRV PT GAB ROHS REV-Z0	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 255,80	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.06696-9	PMEC-000187	BRACO ARTICULADO DIR ROHS REV-Z0	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 118,68	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10365-5	PMEC-000201	PAR TRILH COMPX 20" ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 354,84	R\$ 0,00	100 Dias
65.116.00170-3	PMEC-000202	PUXAD BRUMET VERDE REV.01	8302.49.00	2	Não reparável	R\$ 25,78	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.00317-4	PMEC-000203	ENCOSTO PORTA HAST VERDE R01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 8,49	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00475-7	PMEC-000204	SUP FIX TOUCH D/E FAM 4500	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 34,18	R\$ 0,00	75 Dias
65.116.00479-5	PMEC-000205	CHAPA ESTRUTURAL PNL SUP BB ROHS REV-04	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 379,03	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00534-7	PMEC-000206	SUPT CAR SIR PINT BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 31,02	R\$ 0,00	75 Dias
65.116.00535-4	PMEC-000207	SUPT BOTÃO SIR PINT BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 25,47	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00630-2	PMEC-000209	CHAPA ACABAMENTO SUP PNL SUP BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 81,71	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00768-8	PMEC-000210	BANDEJA AFD BB TR ROHS REV-Z0	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 303,70	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00769-5	PMEC-000211	BRACO SUST TRILHO BDI AFD BB TR ROHS REV-Z0	8473.40.90	1	Não reparável	R\$ 136,53	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00770-1	PMEC-000212	APOIO BRACO SUST TRILHO BDI AFD BB TR ROHS REV-Z0	8473.40.90	1	Não reparável	R\$ 22,29	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00789-3	PMEC-000213	REFORCO INTERM INF PNL SUP BB ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 60,38	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00796-1	PMEC-000214	TAMPA TRAS LCD 15" ATM4500 ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 272,64	R\$ 0,00	70 Dias
65.116.00828-5	PMEC-000215	MOLDURA LCD C/ TOUCH REV-00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 79,84	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00862-9	PMEC-000216	CALHA PROT CBS ESM ATM4500 SPLIT CEF ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 50,05	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00889-6	PMEC-000217	REFORCO INF LAT ESQ PNL SUP BB ROHS REV-Z1	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 98,61	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00928-8	PMEC-000218	COMPLEM BANDEJA AFD ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 97,55	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00929-5	PMEC-000219	SUP FIX ESTEIRA ROHS REV-Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 13,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00930-1	PMEC-000220	SUP SUST ESTEIRA ROHS REV-Z0	9002.11.90	1	Não reparável	R\$ 24,98	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00961-5	PMEC-000221	REFORCO LAT DIR PNL SUP BB ROHS REV-Z0	8482.10.10	1	Não reparável	R\$ 126,95	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.116.00997-4	PMEC-000222	SUPORTE BRACO ARTIC ESQ PNL SUP BB ROHS REV-Z0	8302.10.00	1	Não reparável	R\$ 157,78	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01004-6	PMEC-000223	SUPORTE LED DIP PNL SUP BB ROHS REV-Z0	8302.10.00	1	Não reparável	R\$ 13,72	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01005-3	PMEC-000224	SUPORTE BRACO ARTIC DIR PNL SUP BB ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 50,59	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01006-0	PMEC-000225	SUPORTE LENTE CAM ESQ DO PNL SUP BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 33,97	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01007-7	PMEC-000226	SUPORTE LENTE CAM DIR DO PNL SUP BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 98,85	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01019-0	PMEC-000227	CHAPA PROT CONTROLADORA TOUCH ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 51,76	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01020-6	PMEC-000228	CHAPA SUP PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 220,38	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01021-3	PMEC-000229	CHAPA INF PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 110,09	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.01022-0	PMEC-000230	CHAPA LAT DIR PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8301.10.00	1	Não reparável	R\$ 27,62	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.01023-7	PMEC-000231	CHAPA LAT ESQ PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 27,62	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01028-2	PMEC-000232	CHAPA INF FIX TEC EPP1217 ROHS REV-Z0	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 41,42	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01030-5	PMEC-000233	SUP TRV FONE ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 11,99	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01031-2	PMEC-000234	BASE APOIO CAM ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 56,58	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01032-9	PMEC-000235	SUP SENS ARRANC DIP BB C/ ASKM ROHS REV-Z0	7312.90.00	1	Não reparável	R\$ 20,10	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01035-0	PMEC-000236	BASE FIX LT BIOM BB ROHS REV-Z0	7312.10.90	1	Não reparável	R\$ 127,17	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01041-1	PMEC-000237	CHAPA FECHAM TEC EPP1217 ROHS REV-00	7312.10.90	1	Não reparável	R\$ 74,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.120.00018-1	PMEC-000238	PROT SENS IMA PT GABIN OPTVEA R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 46,41	R\$ 0,00	45 Dias
65.160.00023-7	PMEC-000240	CAPA PROTEC VERDE PRISION M4 REV-01	3917.31.00	1	Não reparável	R\$ 1,20	R\$ 0,00	60 Dias
65.210.00027-1	PMEC-000242	ROLAM REF 608Z 22XSX7 R00	8482.10.10	4	Não reparável	R\$ 5,60	R\$ 0,00	Sob consulta
65.219.10049-1	PMEC-000243	CORDOALHA AÇO P/ RELOCKER COFRE R00	7312.90.00	5	Não reparável	R\$ 4,48	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00414-2	PMEC-000245	ESPACADOR ESQ PT TECLADO FUNCAO BB ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 66,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00415-9	PMEC-000246	ESPACADOR DIR PT TECLADO FUNCAO BB ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 66,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00291-3	PMEC-000248	ESTEIRA CB 32 ELOS FESMA 1815 R00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 241,77	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00464-3	PMEC-000249	TAMPA PLAST TRANSPARENTE PROT ESM BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 80,10	R\$ 0,00	45 Dias
65.261.00001-5	PMEC-000250	BUCHA U ROHS REV-12	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 3,54	R\$ 0,00	45 Dias
65.261.00034-3	PMEC-000251	PROTECAO PCI ROHS REV-11	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 12,93	R\$ 0,00	70 Dias
65.413.10137-9	PMEC-000252	ESPELHO HUB BANCO BRASIL ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 36,96	R\$ 0,00	Sob consulta
65.510.00024-3	PMEC-000253	MOLA FERROLHO PNL DT4500 R01	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 10,11	R\$ 0,00	Sob consulta
65.510.00104-8	PMEC-000254	MOLA PRESSAO DA ROLDANA REV-00	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 0,22	R\$ 0,00	Sob consulta
65.519.00021-3	PMEC-000255	MOLA MAIOR MECAN COFRE PROCOMP REV-02	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 0,90	R\$ 0,00	70 Dias
65.519.00055-8	PMEC-000256	MOLA RELOCKER TCH4500 BB REV-00	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 6,27	R\$ 0,00	Sob consulta
65.519.00065-7	PMEC-000257	MOLA TRACAO AJUST LCD DIE PROC BB REV-00	4821.90.00	2	Não reparável	R\$ 1,49	R\$ 0,00	Sob consulta
65.619.00023-8	PMEC-000258	CHP MESA INOX EPP1217/BIOM PNL BB ROHS REV-Z1	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 627,43	R\$ 0,00	45 Dias
74.710.00484-3	PMEC-000259	DOBRADICA GAB 1/4" SAQUE BDN R01	8302.10.00	1	Não reparável	R\$ 212,39	R\$ 0,00	Sob consulta
74.710.00485-0	PMEC-000260	EIXO DOBRAD GABIN 1/4" SAQUE BDN R00	8483.10.90	1	Não reparável	R\$ 58,06	R\$ 0,00	Sob consulta
74.711.00229-7	PMEC-000262	CJ ACION CAME ATMF FT BB R00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 187,34	R\$ 0,00	80 Dias
74.711.00402-6	PMEC-000265	PINO TRAVA RELOCKER TCH4500 BB REV-01	7318.29.00	1	Não reparável	R\$ 5,05	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00429-5	PMEC-000267	FERR SUP CENT ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 520,57	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00430-1	PMEC-000268	FERR 1 LAT INF/SUP ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 174,51	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00431-8	PMEC-000269	FERR 2 LAT INF/SUP ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 174,51	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00432-5	PMEC-000270	FERROLHO VERT SUP ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 305,69	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00433-2	PMEC-000271	FERROLHO VERT INF ROHS REV-00	8471.60.52	1	Não reparável	R\$ 193,24	R\$ 0,00	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

74.719.00434-9	PMEC-000272	FERROLHO INF CENT ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 562,00	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00435-6	PMEC-000273	FERROLHO HOR CENT ROHS REV-00	8471.90.14	1	Não reparável	R\$ 313,57	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00448-6	PMEC-000274	FERROLHO HOR CENT 2 ROHS REV-00	8504.40.30	1	Não reparável	R\$ 334,08	R\$ 0,00	Sob consulta
74.810.69350-7	PMEC-000277	CJ MACANETA CF1/2 ROHS REV-Z0	8471.60.52	1	Não reparável	R\$ 279,66	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91180-4	PMEC-000278	CONJ ROLAM DE CAME CF OPTV FR BDN ROHS REV-01	8482.99.10	1	Não reparável	R\$ 117,74	R\$ 0,00	Sob consulta
74.820.91378-7	PMEC-000279	CJ VIDRO MOLD LADO DOBRADICA BB FR ROHS REV-00	8531.90.00	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91379-4	PMEC-000280	CJ VIDRO TAMPÁ SUPERIOR BB FR ROHS REV-00	8531.90.00	1	Não reparável	R\$ 891,81	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91380-0	PMEC-000281	CJ VIDRO MOLD SUPERIOR BB FR ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 334,76	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91381-7	PMEC-000282	CJ VIDRO MOLD LADO FERROLHOS BB FR ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91382-4	PMEC-000283	CJ VIDRO TAMPÁ INFERIOR BB FR ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 1.011,69	R\$ 0,00	70 Dias
85.510.00100-8	PMEC-000284	GAB LOW PROFILE O -M NILKO PC SST REV-02	8482.50.90	1	Não reparável	R\$ 437,56	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.00197-1	PMEC-000285	ESPELHO CONVEXO MANTIQ R02	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 94,81	R\$ 0,00	75 Dias
31.510.65420-9	Sem código BBTS	CI5 3470 3.2GHZ/6MB/LGA 1155 BOX REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 5.375,21	R\$ 0,00	120 Dias
31.510.65520-2	Sem código BBTS	CI7-6700TT 2.8GHZ/8MB/LGA1151 35W TRAY REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 5.240,52	R\$ 0,00	120 Dias
31.510.65521-9	Sem código BBTS	CI5 8400TT 1.7GHZ/9MB/LGA1151 35W TRAY REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 3.434,54	R\$ 0,00	120 Dias
40.860.10011-5	Sem código BBTS	BARRA CONEXAO 12P PIAL 34223 R00	8536.90.90	1	Não reparável	R\$ 45,04	R\$ 0,00	Sob consulta
47.100.00015-0	Sem código BBTS	MOTOR DC 13001 REV-00	8501.10.19	1	Não reparável	R\$ 196,02	R\$ 0,00	90 Dias
47.200.00104-8	Sem código BBTS	COOLER LGA1156 CORE i5/i7 95W TDP REV-00	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 193,02	R\$ 0,00	60 Dias
47.200.00121-5	Sem código BBTS	COOLER LGA1156 CORE i5 77W INTEL REV-00	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 215,72	R\$ 0,00	60 Dias
53.000.00005-1	Sem código BBTS	FUSIVEL 20AF	8536.10.00	1	Não reparável	R\$ 1,01	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.01902-8	Sem código BBTS	CB CTR ASKM - DIP SERIAL 50mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 29,84	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02099-2	Sem código BBTS	SC CABO PRES 100MM REV-02	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 7,53	R\$ 0,00	75 Dias
54.300.02614-3	Sem código BBTS	CB SENS PT+SENS INT+BARRA CF BB TR ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 170,36	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.00157-2	Sem código BBTS	CB CTR ASKM - SENS OR FLAT 110mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 43,40	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01167-2	Sem código BBTS	CB DISSUASAO K7 FNT BYPASS/PAIN CONEXAO 0,6M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 107,78	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01631-8	Sem código BBTS	CB ALIM DC 24V MFT 2V FT33 C/ DERIV 3,3 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 34,13	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02291-1	Sem código BBTS	CB MOTOR TRV ELET 24VDC 100 MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 53,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02295-9	Sem código BBTS	CB AC INJ PLUG IEC 180/IEC C5 180 0,9M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 0,02	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02329-7	Sem código BBTS	CB TERMIN C/ JUMPER RES 12K MINI FIT FEMEA ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 9,77	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02354-9	Sem código BBTS	CB SENS LET/BUCHA C/ ASKM 85MM/65MM ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 11,67	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02389-1	Sem código BBTS	CB K7 ALL IN X4 RECICLADOR RM4H 1,1 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 28,91	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02601-2	Sem código BBTS	CB RABICHO ADAPTACAO MICRO FIT 2VIAS MESH ATMR BB REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 34,00	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02882-7	Sem código BBTS	CB USB 2.0 A/MODU 2x5 F/PNL 180 DUPLO 28/24AWG 0,12MREV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 61,21	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02883-4	Sem código BBTS	CB USB 3.0 A/CONEC 2x10 F/PNL 180 DUPLO 30/26AWG 0,1REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 72,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02897-1	Sem código BBTS	CB 2 SATA POWER/MINIFIT 3V 200MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 68,81	R\$ 0,00	Sob consulta
60.111.74006-2	Sem código BBTS	PARF CSXT M4X6 R00	7318.15.00		Não reparável	R\$ 0,51	R\$ 0,00	Sob consulta
60.311.54008-4	Sem código BBTS	PARF CCA M4X8 PH	7318.15.00		Não reparável	R\$ 0,17	R\$ 0,00	45 Dias
62.814.00162-6	Sem código BBTS	CORREIA O'RING2-142E3293-80B	4016.93.00		Não reparável	R\$ 1,73	R\$ 0,00	45 Dias
62.814.00178-7	Sem código BBTS	CORREIA O RING 2-033E3293-80B R00	4016.93.00		Não reparável	R\$ 0,90	R\$ 0,00	45 Dias
62.814.01105-4	Sem código BBTS	ANEL ELASTICO D=5	7318.29.00		Não reparável	R\$ 0,13	R\$ 0,00	45 Dias
64.440.00304-5	Sem código BBTS	COMPLEM BOCAL DEP PLAST ATM4500 TR BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 18,31	R\$ 0,00	Sob consulta
65.003.00215-6	Sem código BBTS	EIXO ROLETE STRIPP R02	8483.10.90	4	Não reparável	R\$ 19,00	R\$ 0,00	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.003.00551-3	Sem código BBTs	ACOPLAM MOTOR P/ NOVO EIXO ALIM R20	8483.60.90	4	Não reparável	R\$ 285,05	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03519-2	Sem código BBTs	SUP FX MD DEP PENT ATM TR NCNB R01	8473.40.70		Não reparável	R\$ 95,14	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04366-1	Sem código BBTs	SUP FIX DIP ASKM BB C/SOLENOIDE REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 53,29	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.05275-1	Sem código BBTs	CANTONEIRA INFERIOR ESQUERDA IMP T650 ROHS REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 113,58	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.05279-9	Sem código BBTs	CANTONEIRA ESQ IMPRESS LEX LONGA T650 ROHS REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 126,25	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.05336-5	Sem código BBTs	GUIA SUPERIOR ESQUERDA IMP T650 BB ROHS REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 115,20	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.05337-2	Sem código BBTs	TRAVESSA FIX IMPRESSORA T650 BB ROHS REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 130,63	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.07186-6	Sem código BBTs	SUP FIXO DEPOSITARIO ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 86,16	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.07448-3	Sem código BBTs	BDJ REJ C/ GUIAS PRES PENT P/ IMP LEXMARK MS610 ROHSREV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 193,29	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08384-9	Sem código BBTs	FERROLHO CS4060 SAFE RM4H REV-01	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 37,27	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08387-0	Sem código BBTs	PARAFUSO DE TRAVAMENTO CDDM-2 RM4H REV-01	7318.15.00	1	Não reparável	R\$ 10,43	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08593-7	Sem código BBTs	BASE TPD/CSE RM4H NOVA VERSAO REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 295,35	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00850-6	Sem código BBTs	SHUTTER PENTASIS BANDEIRA REDUZIDA REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 64,26	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01138-4	Sem código BBTs	BANDEJA IMP LEXMARK MS610 ROHS REV-01	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 223,26	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01193-3	Sem código BBTs	MASCARA FIX DIP ATMR BB 2017 ROHS REV-Z1	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 42,42	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01242-4	Sem código BBTs	CHAPA REFORCO MESA TECLADO PNL RM4 ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 45,28	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01243-1	Sem código BBTs	PROTECAO DIP PNL C/ REFORCO CENTRAL RM4 ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 109,92	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01248-6	Sem código BBTs	SUPORTE ARTICULACAO ESQUERDA ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2.701,02	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01287-5	Sem código BBTs	PROTECAO DIR PAINEL SUP ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 536,93	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01288-2	Sem código BBTs	PROTECAO TRAS PAINEL SUP ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 457,50	R\$ 0,00	Sob consulta
65.130.00062-7	Sem código BBTs	ESPAÇ LATAO SEGUR DIP REV-01	7415.33.00	1	Não reparável	R\$ 2,80	R\$ 0,00	45 Dias
65.160.00013-8	Sem código BBTs	CINTA CABLAGEM MMD MINISAQUE R00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 76,96	R\$ 0,00	Sob consulta
65.212.10177-4	Sem código BBTs	FECH ELET MULTI HPB 2P PENTASIS BB 2020 ROHS REV-Z0	8301.40.00	1	Reparável	R\$ 6.300,07	R\$ 3.780,04	Sob consulta
65.220.00016-8	Sem código BBTs	ESPAÇ MANGOTE DEP PENTASIS BB R02	8473.30.90	8	Não reparável	R\$ 0,86	R\$ 0,00	Sob consulta
65.220.00024-3	Sem código BBTs	ANILHA P/CABO ACO (TUBO DE ALUM) REV-00	7616.10.00	3	Não reparável	R\$ 7,15	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00211-5	Sem código BBTs	BOCAL IMP TERM ATM FFT BB NEW DES R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 25,02	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00244-3	Sem código BBTs	ESPACADOR 8mm ASKM+DIP R00	3926.90.90	3	Não reparável	R\$ 1,34	R\$ 0,00	45 Dias
65.240.00266-5	Sem código BBTs	PROTECAO PLACA ASK M REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 5,45	R\$ 0,00	45 Dias
65.250.10070-6	Sem código BBTs	CORREIA SINCRONIZ 182 XL 6MM REV-00	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 29,13	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00328-2	Sem código BBTs	ESPAÇ NYLON REFOR MONT PLACA ASK REV-01	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 2,82	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00370-1	Sem código BBTs	CAPA PROT VERDE 20X15,7X1,5MM REV-Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 4,05	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00377-0	Sem código BBTs	ROLETE EST PS3021NT CORREIA XL PENTASIS REV-00	8482.91.20	1	Não reparável	R\$ 12,87	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00380-0	Sem código BBTs	BATENT NYLON DSM OPTIVA FR BI PT C/ CDP ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 10,53	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00481-0	Sem código BBTs	ESTEIRA CB 18 ELOS FESMA ESP1815 ROHS REV-00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 130,41	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00538-7	Sem código BBTs	TAMPA PLAST PROT HUB/MECAN GAB INTERM ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 18,05	R\$ 0,00	50 Dias
65.261.00020-6	Sem código BBTs	COROA Z=62 ROHS REV-08	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 12,40	R\$ 0,00	60 Dias
65.261.00021-3	Sem código BBTs	FUSO SF M0.5 1 ENT ROHS REV-03	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 11,60	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00193-4	Sem código BBTs	VD SUPERIOR MENOR CD BB FR	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 47,06	R\$ 0,00	90 Dias
65.299.00267-8	Sem código BBTs	VD SUP TAMPA TCH BB TR	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 566,90	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00498-8	Sem código BBTs	VIDRO 4MM SEGURANCA DEP COF SUPER FULL BB REV-Z1	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 224,07	R\$ 0,00	45 Dias
65.510.00030-4	Sem código BBTs	OLA DE RETORNO ROHS REV-04	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 2,91	R\$ 0,00	45 Dias
65.519.00248-6	Sem código BBTs	MOLA DO ALOJAMENTO TRAVA HEAD RM4H REV-00	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 6,01	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.519.00251-6	Sem código BBTs	AMORTECEDOR NAKATA 500N (AUTO LUB) CURSO 130MM REV-01	8302.49.00	2	Não reparável	R\$ 66,65	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.20258-5	Sem código BBTs	ETIQ STATUS IND LUMI SIST ENTINTA ATMR BB 2017 RREV-00	3919.90.20	1	Não reparável	R\$ 8,94	R\$ 0,00	45 Dias
67.100.20274-5	Sem código BBTs	ETIQ POSIC LED PORTA ENTIT RM4H ROHS REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 10,08	R\$ 0,00	45 Dias
70.000.01225-4B	Sem código BBTs	CAR ASKM SERIAL BB II ROHS REV-00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 2.021,52	R\$ 1.212,91	45 Dias
70.000.01327-1B	Sem código BBTs	CAR HUB USB 2.0 7 PORTAS SELF POWERED ROHS REV-Z0	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 1.555,71	R\$ 933,43	45 Dias
74.710.01406-6	Sem código BBTs	PINO DO DISCO ACIO N MANTIQ REV-00	7318.29.00	1	Não reparável	R\$ 2,64	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00487-5	Sem código BBTs	FERROLHO HORIZ SUP/INF RECICLADOR BB ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 212,56	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00497-4	Sem código BBTs	FERR VERT SUP/INF PT CF ATM SUPER FULL BB RL 2015 ROREV-01	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 194,10	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00498-1	Sem código BBTs	FERR HOR CENT PT CF ATM SUPER FULL BB RL 2015 ROHS REV-01	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 425,73	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00505-2	Sem código BBTs	FERR VERT CENTRAL INF/SUP ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 473,24	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00552-6	Sem código BBTs	FERR HOR CENT PT CF ATMR BB 2017 ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 265,95	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00563-2	Sem código BBTs	FERROLHO CENTRAL PORTA PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 502,82	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00564-9	Sem código BBTs	FERROLHO INFERIOR PORTA PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 193,24	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00594-6	Sem código BBTs	FERR HORIZ SUP/INF PT 3/8" ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 40,56	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00595-3	Sem código BBTs	FERR HORIZ CENTRAL PT 3/8" ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 50,93	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00596-0	Sem código BBTs	FERR VERT CENTRAL PT 3/8" ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 67,02	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00597-7	Sem código BBTs	FERR VERT SUP/INF PT 3/8" ATMR4500 BB 2019 ROHS REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 39,71	R\$ 0,00	Sob consulta
74.820.91466-7	Sem código BBTs	CONJ VIDRO PORTA PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 952,31	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91467-4	Sem código BBTs	CONJ VIDRO LADO FERR PT PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 382,27	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91468-1	Sem código BBTs	CONJ VIDRO LADO DOBR PT PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 434,70	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91469-8	Sem código BBTs	CONJ VIDRO MECANISMO PT PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 907,49	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91470-4	Sem código BBTs	CONJ VIDRO MOLD SUP PT PRINCIPAL COFRE RECIC RM4 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 423,50	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91484-1	Sem código BBTs	CONJ VIDRO BASE MECANISMO PT 3/8" ATMR4500 BB 2019 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 1.088,99	R\$ 0,00	Sob consulta
83.510.00476-8	Sem código BBTs	MOD CAR GIGABYTE GA-H110TN-M GRAVADO C/ BIOS ATMR BB	8473.30.41	1	Não reparável	R\$ 1.176,76	R\$ 0,00	Sob consulta
85.101.00339-6	Sem código BBTs	SSD MB513P 512GB 2,5" SATA3 ADATA SU800 NASC ROHS REV-00	8523.51.90	1	Não reparável	R\$ 1.791,42	R\$ 0,00	Sob consulta
85.131.00144-3	Sem código BBTs	CB WIFI 1-PEX1.13 - RP SMA MALE 0,2M SECCON ROHS REV-00	8544.20.00	1	Não reparável	R\$ 7,02	R\$ 0,00	Sob consulta
85.142.00252-3	Sem código BBTs	SOD4 3819P 8GB SO-DIMM PC4-20800 (DDR4-2666) UNB REV-00	8473.30.42	1	Não reparável	R\$ 801,12	R\$ 0,00	Sob consulta
85.150.00282-5	Sem código BBTs	TRAVA HEAD(UPPER) RM4H MONTADO C/ CABO REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 312,24	R\$ 0,00	75 Dias
85.160.00280-4	Sem código BBTs	GAB MINI-ITX NILKO LINHA ATM 60MM C/ RASG P/ MINIFITREV-01	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 135,64	R\$ 0,00	Sob consulta
85.160.00281-1	Sem código BBTs	PNL TRAS 4USB/4MFT S/ PINT GAB MINI-ITX NILKO ROHS REV-00	8473.30.90	1	Não reparável	R\$ 35,62	R\$ 0,00	Sob consulta
85.190.00224-8B	Sem código BBTs	FNT 300W PS2 AUT 20+4 PINOS PFC ATIVO REV-00	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 193,24	R\$ 0,00	Sob consulta
85.191.00088-2	Sem código BBTs	FNT 100-240VAC/DC 12V@3.5A 42W P4 FSP RoHS(OBRIG NACREV-00	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 144,01	R\$ 0,00	150 Dias
85.407.00124-3	Sem código BBTs	KIT ETQ IDENT K7 RECICLADOR BB 2017 REV-Z0	3919.90.20	1	Não reparável	R\$ 10,08	R\$ 0,00	Sob consulta
85.407.00131-1	Sem código BBTs	MULT ETQ DESENH DE CEDULAS E OBJ RM4H SUP REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 40,33	R\$ 0,00	45 Dias
85.414.00089-5	Sem código BBTs	CJ PENDULO PS3021 NT TR CNT SPOX PENTASIS ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 224,05	R\$ 0,00	45 Dias
85.510.00082-1	Sem código BBTs	KIT 3 PC O&M NILKO - CEF / BB / RECICLADOR REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 58,93	R\$ 0,00	Sob consulta
86.005.57025-4	Sem código BBTs	HUMBADOR CBA 5/8" ANCORAS C58500	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 27,75	R\$ 0,00	45 Dias
86.030.31315-8	Sem código BBTs	Placa Controladora MOVE - BUFFER ATUALIZACAO	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 5.016,07	R\$ 3.009,64	120 Dias
86.030.36147-8	Sem código BBTs	CEL 0336 2.8G/256 533/775 TR "D"R00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 547,83	R\$ 0,00	60 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

86.030.52100-3	Sem código BBTs	MODULO SMARTGARD DYNAMIC BB II - ABS	8301.40.00	1	Reparável	R\$ 1.443,48	R\$ 866,09	45 Dias
86.030.52102-7	Sem código BBTs	MODULO SMARTGARD DYNAMIC BB - ABS 2013 1 TRANCA 1.21	8301.40.00	1	Reparável	R\$ 394,61	R\$ 236,77	45 Dias
86.030.58490-9	Sem código BBTs	PORTA RECICLADOR RM4 COM ETIQUETAS	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 199,65	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58492-3	Sem código BBTs	CONJ PORTA ENTINTAMENTO ATMR2017 BB RM4 (SEM RECORTE)	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 2.019,23	R\$ 1.211,54	Sob consulta
86.030.70001-9	Sem código BBTs	BATERIA DE 9V DURACELL	8506.10.12	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 40,33	R\$ 0,00	45 Dias
86.030.70247-3	Sem código BBTs	BATERIA DE 9V PANASONIC REV-00 REV-00	8506.10.30	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 26,66	R\$ 0,00	45 Dias
86.042.31061-8B	Sem código BBTs	CAR SYSTEM T640 LEXMARK 40X5294	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 3.348,57	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.31182-5	Sem código BBTs	CONTROLLER BOARD POLYGON LSU MS610dn	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 3.680,36	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.31183-2	Sem código BBTs	CONTROLLER BOARD GALVO LSU MS610dn	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 3.123,57	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.32018-3B	Sem código BBTs	FONTE LVPS 115V LEXMARK OPTRA T640	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 1.311,58	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.32020-6B	Sem código BBTs	FONTE DE BAIXA OPTRA T65X	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 784,25	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.32021-3B	Sem código BBTs	FONTE DE ALTA OPTRA T65X	8504.40.21	1	Não reparável	R\$ 425,26	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.33010-7	Sem código BBTs	CJ ENGRENAGEM COM MOTOR T640 40X0107	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 2.180,21	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.35031-4	Sem código BBTs	PRINthead POLYGON LSU	8443.99.39	1	Não reparável	R\$ 2.218,32	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.35032-1	Sem código BBTs	PRINthead GALVO LSU	8443.99.39	1	Não reparável	R\$ 1.740,17	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.52014-8	Sem código BBTs	PAINEL OPERADOR T64X 40X0195	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 212,87	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.55026-4	Sem código BBTs	CJ TRAC PAP MOTOR T640 40X3246	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 3.338,68	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.55027-1	Sem código BBTs	CJ TRAC PAP C/ MOTOR 250 FLS T650	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 663,07	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.56103-9	Sem código BBTs	CONJ TAMPA LIMPA FUSOR T64X	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 500,05	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.56104-6	Sem código BBTs	TAMPA LATERAL ESQ OPTRA T64X REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 380,04	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.56105-3	Sem código BBTs	TAMPA PAPEL MANUAL OPTRA T64X REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 347,03	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.56107-7	Sem código BBTs	TAMPA SAIDA PAPEL 250FLS T640	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 360,37	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.56108-4	Sem código BBTs	TAMPA LATERAL DIR T640	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 666,67	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.56109-1	Sem código BBTs	TAMPA MONTADA 250 FLS T640	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 540,65	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.56112-1	Sem código BBTs	TAMPA SAIDA PAPEL OPTRA T650	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 409,37	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.56113-8	Sem código BBTs	TAMPA LIMPA FUSOR OPTRA T65X	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 475,05	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.58218-9B	Sem código BBTs	CJ REALIMENTADOR OPTRA T64X REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.144,78	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58220-1	Sem código BBTs	BASE BANDEJA 500FLS OPTRA T642/644 REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.829,64	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58221-8	Sem código BBTs	TAMPA CJ REALIMENTADOR OPTRA T64X REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 63,48	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58224-9	Sem código BBTs	CJ TRACIONADOR PAPEL OPTRA T640	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.811,29	R\$ 0,00	75 Dias
86.042.58225-6	Sem código BBTs	CJ LIGAÇÃO LADO DIREITO ROLO DE CARGA T64X	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 717,03	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58228-7	Sem código BBTs	GAVETA 500 FLS LEXMARK T64X	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 1.616,10	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58229-4	Sem código BBTs	DEFLECTOR ALIM PAPEL T640 40X0079	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 440,04	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.58232-4	Sem código BBTs	ROLO TRANSF OPTRA T65X	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 161,33	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.58233-1	Sem código BBTs	CJ MECANISMO SAIDA PAPEL T650	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 670,07	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58339-6	Sem código BBTs	GAVETA OPCIONAL 550FLS X656DE	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 800,98	R\$ 0,00	90 Dias
86.042.58392-1	Sem código BBTs	CONJUNTO TRACIONADOR DE PAPEL BAND 550FLS	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.100,11	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58545-3	Sem código BBTs	REAR DOOR AND COVER REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 666,73	R\$ 0,00	105 Dias
86.042.58549-1	Sem código BBTs	CJ REALIMENTADOR OPTRA T64X REV-00	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 1.212,12	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.70080-5	Sem código BBTs	FUSER 110 V	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 3.227,32	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

86.074.90000-4	Sem código BBTs	BATERIA COM RABICHO - MOTHERBOARD Q170TNM REV-00	8506.50.10	1	Não reparável	R\$ 9,56	R\$ 0,00	Sob consulta
86.115.31202-5	Sem código BBTs	CAR SAFE CONTROLLER COM SMART BANCO DO BRASIL REV-00	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 3.429,73	R\$ 2.057,84	120 Dias
86.115.31204-9	Sem código BBTs	SDT Safe Distrib Trans PROVENIENTE DE DESMONTAGEM REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 5.342,47	R\$ 3.205,48	120 Dias
86.115.31205-6	Sem código BBTs	SVT Safe Verti Trans PROVENIENTE DE DESMONTAGEM REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 3.264,82	R\$ 1.958,89	120 Dias
86.115.31206-3	Sem código BBTs	DSU Disp Stack Unit PROVENIENTE DE DESMONTAGEM REV-00	7318.15.00	4	Reparável	R\$ 5.306,59	R\$ 3.183,95	120 Dias
86.115.31207-0	Sem código BBTs	SCH Safe Chassis PROVENIENTE DE DESMONTAGEM REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 12.148,34	R\$ 7.289,00	120 Dias
86.115.31213-1	Sem código BBTs	HMT Head Middle Transport - New Version REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 5.349,03	R\$ 3.209,42	120 Dias
86.115.31214-8	Sem código BBTs	SDT Safe Distribution Transport - New Version REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 5.080,92	R\$ 3.048,55	120 Dias
86.115.31215-5	Sem código BBTs	SDT Safe Distribution Transport - New Version + Kit REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 6.360,90	R\$ 3.816,54	120 Dias
86.115.31216-2	Sem código BBTs	SCH SAFE CHASSIS SSC BRA ROHS REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 12.148,34	R\$ 7.289,00	120 Dias
86.115.53200-7	Sem código BBTs	FLAT CABLE MOVEm SENSOR MAGNETICO REV-00	8544.49.00	1	Não reparável	R\$ 18,00	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.53201-4	Sem código BBTs	FLAT CABLE MOVEm CAMERA REV-00	8544.49.00	1	Não reparável	R\$ 161,13	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.53203-8	Sem código BBTs	CABO COMUNICACAO HEAD	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 115,51	R\$ 0,00	Sob consulta
86.115.58416-9	Sem código BBTs	Pressure roller REV-00	8473.40.70	44	Não reparável	R\$ 0,57	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58425-1	Sem código BBTs	Gear REV-00	8473.40.70	10	Não reparável	R\$ 96,73	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58431-2	Sem código BBTs	TRAVA DA CAMERA RM4H REV-00	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 25,50	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58433-6	Sem código BBTs	Encoder board RM4 REV-00	8473.40.10	1	Não reparável	R\$ 1.482,79	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58434-3	Sem código BBTs	FCC cable holder REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 135,72	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58455-8	Sem código BBTs	Extractor shaft Vst assy. Vst mont. REV-00	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 184,31	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58478-7	Sem código BBTs	Cassette locking lever REV-00	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 96,77	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58488-6	Sem código BBTs	Southco lock REV-00	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 453,42	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58492-3	Sem código BBTs	Cover UV sensor REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 29,09	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58571-1	Sem código BBTs	TRAVA DA MOLA RM4H	8473.40.70	10	Não reparável	R\$ 13,42	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58572-8	Sem código BBTs	MOLA DE PRESSAO 0.45X3.55X14 RM4H	7320.20.10	10	Não reparável	R\$ 0,82	R\$ 0,00	90 Dias
86.123.00033-6	Sem código BBTs	PAR TRILHO COMPX 24"X2,20"X0 AFD	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 358,92	R\$ 0,00	Sob consulta
86.123.31034-5	Sem código BBTs	FECH TUBULAR C/ MICROSWITCH(LG2200BM)	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 818,58	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.57505-0	Sem código BBTs	PORCA ARR SEX M4X.7 REV-02	7318.16.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 0,21	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.57538-8	Sem código BBTs	PINO DE CONTROLE ABERTURA K7 REV-01	3926.90.90	4	Não reparável	R\$ 3,40	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58495-9	Sem código BBTs	ROLETE DE PARTIDA AFD R02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 3,00	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.58629-0	Sem código BBTs	CONJ STRIP FENDER P/ WIDE ROLETE R02	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 36,40	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58755-2	Sem código BBTs	INK PARTIDA MOV AFD REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2,20	R\$ 0,00	60 Dias
87.040.01053-0	Sem código BBTs	CABLE X10 - X16 ASSY BRA ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 228,99	R\$ 0,00	105 Dias
96.123.00042-7	Sem código BBTs	MD PATS CJ CABO PRESENTER COM 2 SENSORES ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 88,15	R\$ 0,00	Sob consulta
98.186.00004-5B	Sem código BBTs	FNT FT32 REV-Z0	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 2.968,29	R\$ 1.780,97	120 Dias
98.201.00001-6B	Sem código BBTs	BANDEJA 500FLS LEX T640 REV-00	8443.99.70	2	Reparável	R\$ 179,26	R\$ 107,56	60 Dias
98.202.00000-8B	Sem código BBTs	EPP5 LAY OUT BB REV-00	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 2.611,59	R\$ 1.566,95	Item Obsoleto para venda
54.300.02209-7	SOBR-000022	CB SENSOR EXTERNO PT COFRE ZO	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 57,60	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02150-6	SOBR-000024	CB ALIM 48V AFD D450 IND REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 78,96	R\$ 0,00	60 Dias
42.400.10005-6	SOBR-000027	RELE 110/220V 30A HAT903CSDC12 R00	8536.49.00	1	Não reparável	R\$ 58,03	R\$ 0,00	45 Dias
85.119.00092-7	SOBR-000039	CB ADAPATADOR USB/ SERIAL CTRL RZ0	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 89,40	R\$ 0,00	115 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

54.300.02281-3	SOBR-000040	CB ALTO FALANT 800MM CAR AMPLIF REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 3,52	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02438-3	SOBR-000041	CB SENS SISM CD4500 BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 8,29	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02294-3	SOBR-000042	CB SER/ALIM TOUCH/CONTR/PC 3100/3200MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 84,77	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02295-0	SOBR-000043	CB MINI DIN 6M / MDIN 6F PNL 3800MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 60,51	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01910-3	SOBR-000044	CB AC INJ PLUG 90/ UML 3V 3800mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,66	R\$ 0,00	75 Dias
54.300.02307-6	SOBR-000045	CB ADAPTADOR RJ12 / DB9M 300MM	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 5,88	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02269-1	SOBR-000046	CB VGA DB15M KTM / DB15F KTF 2200MM FINO/FLEX REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 93,51	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02271-4	SOBR-000047	CB AC PLUG 180/TOM 90 INV BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 13,39	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02273-8	SOBR-000048	CB SER IMP TERM RJ 4100mm BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 18,38	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02278-3	SOBR-000049	CB ALIM BATERIA 450mm BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 10,73	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02274-5	SOBR-000050	CB SER SYMBOL 4800mm CD BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 42,04	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02174-2	SOBR-000051	CB CHASSI ALIM 5/12/GND PC OPTV ATM4500 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 24,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02263-9	SOBR-000052	CB ALIM BATERIA 2000mm CD FR BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 14,48	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02265-3	SOBR-000053	CB DC/SER LEITOR SANKYO 4500mm CD FR BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 55,08	R\$ 0,00	Sob consulta
86.042.58210-2	SOBR-000075	ROLO CARGA DUPLO T640 40X0127	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 212,87	R\$ 0,00	60 Dias
65.116.00528-6	SOBR-000098	PROT TEC FUNC ATM 4500 BB	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 27,17	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02313-7	SOBR-000101	CB DST PNL AC 4T SP UML4V 2200MM	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,18	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.02437-6	SOBR-000105	CB ALIM24V /IMP TERM /SOLEN 2,3M/3,3M	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 34,12	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02459-8	SOBR-000112	CB SENSOR PT ABT CF BB	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 17,97	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02172-8	SOBR-000119	CB MSSPCI CHASSI SIN XBUS 4500 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 6,27	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00136-7	SOBR-000120	CB TEC DISP 445MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 31,93	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02173-5	SOBR-000121	CB MSSPCI CHASSI SIN CENT ALAR REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 4,00	R\$ 0,00	50 Dias
54.300.02139-1	SOBR-000122	CB DIST PNL AC 1 T OM CONTRL ASKM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 41,43	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02181-0	SOBR-000123	CB MSSPCI INT PC S ENSORES 2 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 65,10	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02276-9	SOBR-000124	CB DADOS ASKM BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 41,69	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02267-7	SOBR-000125	CB MMDPOS/SIR/AMPLIF/FONE/MSSPCI CD BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 82,55	R\$ 0,00	Sob consulta
74.820.91143-9	SOBR-000127	CONJ ALAVANCA CF CD FR BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 172,93	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02130-8	SOBR-000133	CB INT ALARME EXT 2300MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,37	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02211-0	SOBR-000134	CB SENS DIP/INC/ASKM/SIR/AMPLIF Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 69,87	R\$ 0,00	45 Dias
47.200.00087-8	SOBR-000135	VENT 60x60x15mm HIGHT RZ0	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 133,97	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.00137-4	SOBR-000136	CB PWR MOTOR EMP 670MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 11,22	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02260-8	SOBR-000138	CB ALIM TEC EPP5 LONGO 3800MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 25,48	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02180-3	SOBR-000140	CB MSSPCI INT PC S ENSORES 1 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 74,35	R\$ 0,00	Sob consulta
47.200.00050-2	SOBR-000142	VENT 12V 60x60x25 BAL/SLE HIGHT RZ0	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 46,82	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.00135-0	SOBR-000143	CB TEC DISP 345MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 31,93	R\$ 0,00	60 Dias
65.260.01323-8	SOBR-000145	BOTAO SETA CX FONE OUVIDO R00	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 12,85	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.01321-4	SOBR-000146	PNL FONE OUVIDO / CTRL VOL 2 BOTOR00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 29,89	R\$ 0,00	45 Dias
65.260.00479-7	SOBR-000147	TAMPA CX FONE OUVI DO / CTRL VOL C/ RASGO P/ ABRAC REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 30,27	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.00686-8	SOBR-000149	CB SER IMP TERM RJ4700 RV.00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,90	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02434-5	SOBR-000150	CB ALIM ASKM TCH 4800 MM BB REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 30,37	R\$ 0,00	Sob consulta
85.119.00164-7	SOBR-000155	TOUCH SCREEN 15" SAW ADMETRO COMPAT ELO BB ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 2.300,23	R\$ 0,00	115 Dias
67.700.00018-5	SOBR-000156	TELAPRVBA11324X244 ADES 60oHORIZ RZ0	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 246,02	R\$ 0,00	70 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

87.003.58661-0	SOBR-000180	MOLA COMPRESSÃO HELICOIDAL R01	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 3,00	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58588-4	SOBR-000181	PINO RETENÇÃO MOLA R02	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 2,20	R\$ 0,00	75 Dias
65.299.00190-3	SOBR-000182	VD BASE PT CD BB FR	3909.50.29	1	Não reparável	R\$ 566,90	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00191-0	SOBR-000183	VD LD DB CD BB FR	3909.50.29	1	Não reparável	R\$ 65,91	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00192-7	SOBR-000189	VC LADO FERROLHO CD BB FR	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 56,02	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.57464-4	SOBR-000191	INSERTO 4X0.7X20. REV-03	7318.19.00	1	Não reparável	R\$ 5,48	R\$ 0,00	75 Dias
86.030.58178-8	SOBR-000192	CAIXA DE BATERIA PARA FECH ELETRONICAS BB E CEF	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 683,64	R\$ 0,00	60 Dias
74.711.00405-7	SOBR-000193	FERROLHO HORIZ CD FR BB REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 90,64	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02435-2	SOBR-000196	CB DC/SER LEITOR SANKYO 4800MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 52,37	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01247-8	SOBR-000197	CB ALIM PRESENT/FT MECAF 2300mm R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 23,69	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02311-3	SOBR-000198	CB PNL POSIC/AMPL/FON/MSSPCI REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 107,50	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58161-0	SOBR-000205	CJ CHAVE TUBULAR 4 KIT 3 CHAVES	8301.70.00	1	Não reparável	R\$ 188,91	R\$ 0,00	45 Dias
65.299.00269-2	SOBR-000224	VD MOLD SUP TCH BB TR	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 77,23	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00268-5	SOBR-000225	VD BASE PT TCH BB TR	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 593,79	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00270-8	SOBR-000226	VD LADO FERR/DOB TCH BB TR	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 97,92	R\$ 0,00	60 Dias
65.290.00044-2	SOBR-000227	VISOR CAM ACR BAS PNL ATMFFT BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 67,42	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.63110-5	SOBR-000304	PINO FIXADOR "PUSH -IN" 0.28COMPR R02	3926.90.90	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 1,30	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.53167-2	SOBR-000306	CORR DENT 124D,3MM REV-02	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 18,40	R\$ 0,00	75 Dias
54.300.02314-4	SOBR-000307	CB AC INJ PLUG 90/ UML 3V 3500MM	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 39,28	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02436-9	SOBR-000308	CB DADOS ASKM TCH BB REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 35,46	R\$ 0,00	Sob consulta
42.100.00100-4	SOBR-000313	CHV PUSH BOTTON PRETO EMICOL REV-00	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 5,69	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01364-8	SOBR-000314	BUJAO TESTE MSSPCI R01	8536.90.90	1	Não reparável	R\$ 3,48	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01309-9	SOBR-000315	CB ATERRE PRESENTER DWG TCH4000 R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 23,34	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.01381-5	SOBR-000316	CB AC IEC M180/F90 1400MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 26,19	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01943-1	SOBR-000317	CB AC PNL DISTRIB TCH BANESTES REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 36,58	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01944-8	SOBR-000318	CB TERRA TOM PNL DIST TCH REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 3,14	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.02046-6	SOBR-000319	CB ALIM FT27/IMP REC 1100MM TCH REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 12,94	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02298-1	SOBR-000320	CB MINI DIN 6M / MDIN 6F PNL 4000MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 107,62	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02312-0	SOBR-000321	CB ALIM KIT BIVOLT 800MM UML 4V/PLUG 90 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 12,47	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02432-1	SOBR-000322	CB AC INJ TOM 180/ UML 3V 3500MM	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 29,46	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.57421-7	SOBR-000323	PINO TRAVA DO K7 STACKER R03	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 2,60	R\$ 0,00	60 Dias
65.116.00527-9	SOBR-000325	APOIO FRONTAL SUPT ESQ TRIL BAND AFD BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 9,20	R\$ 0,00	Sob consulta
85.129.00124-5B	SOBR-000335	GAVETA 550 FLS LEXMARK T65X REV-00	8443.99.70	1	Não reparável	R\$ 2.882,59	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.53152-3	SOBR-000353	CB AC INJ PLUG 180 /TOM 90 2200MM NBR14136 REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 24,28	R\$ 0,00	60 Dias
70.000.00909-3	SOBR-000354	CAR INCLINA RoHS REV-00	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 537,82	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02557-7	SOBR-000355	CB AC INJ PLUG 180° NBR14136/TOM 180° 2800MM ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 20,04	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.53166-5	SOBR-000366	CORR DENT 140D, 420MM, 3MM R02	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 22,00	R\$ 0,00	75 Dias
54.300.02647-1	SOBR-000436	CB AC INJ PLUG 90/ UML 3V 3300MM NBR 14136 ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 51,88	R\$ 0,00	60 Dias
65.116.00453-5	SOBR-000535	MOLDURA PIN PR DIP C/ASKM BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 34,28	R\$ 0,00	Sob consulta
90.190.00048-2B	SOBR-000537	KIT BIVOLT AUTO TRF1002 REV-00	8504.31.99	1	Não reparável	R\$ 747,42	R\$ 0,00	90 Dias
65.116.00568-2	SOBR-000546	CONJ SUPT PAIN FRONTAL INFERIOR BB REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 271,35	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.261.00005-3	SOBR-000547	EIXO P/ BOB PAP 76X31 ROHS REV-03	8483.10.90	1	Não reparável	R\$ 14,64	R\$ 0,00	45 Dias
87.003.58044-5	SOBR-000551	BUCHA CAME EMPILH R03	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 1,41	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03649-2	SOBR-000552	SUP MOL RETORN TRV PNL EQUIP FR BB	8483.90.00		Não reparável	R\$ 22,22	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03646-1	SOBR-000553	HASTE ACION TRV PNL EQUIPM FR BB	8473.30.99		Não reparável	R\$ 39,65	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03648-5	SOBR-000554	ACION MANUAL TRAVA PNL PNL EQUIP FR BB REV-Z0	8483.90.00		Não reparável	R\$ 28,63	R\$ 0,00	75 Dias
85.190.00131-3B	SOBR-000583	FNT 200W 24PMAN DT PRESC 120X120 RZ0	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 195,99	R\$ 117,59	80 Dias
87.003.58071-1	SOBR-000595	COR.DENT TRANS.PAP DIE29- 008375-000E	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 26,22	R\$ 0,00	75 Dias
74.711.00286-0	SOBR-000636	FERROLHO INFERIOR MENOR BB FR REV-01	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 125,25	R\$ 0,00	Sob consulta
74.711.00288-4	SOBR-000637	FERROLHO LATERAL MENOR BB FR REV-00	8302.10.00	1	Não reparável	R\$ 103,52	R\$ 0,00	45 Dias
74.711.00284-6	SOBR-000638	FERROL INF MAIOR BB FR REV-02	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 266,20	R\$ 0,00	45 Dias
74.711.00287-7	SOBR-000639	FERROLHO CENTRAL MAIOR BB FR REV-03	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 313,12	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.58832-6	SOBR-000722	ROLETE BORR PRETA TAKE-AWAY REV-02	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 19,00	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04380-7	SOBR-000725	SUPT SUP SENS ARR DIP BB C/ASKM	8473.30.99		Não reparável	R\$ 27,80	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00538-5	SOBR-000774	TAMPA PROT SISMICO BB REV-01	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 26,89	R\$ 0,00	70 Dias
65.111.04484-8	SOBR-000781	TRINCO TRV PT GB ATM4500	8473.50.90		Não reparável	R\$ 22,34	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02259-2	SOBR-000846	CB ALIM TEC EPP5 LONGO 5300MM TCH 4500 BB REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 35,57	R\$ 0,00	Sob consulta
65.130.00058-0	SOBR-000946	POLIA DO CABO TCH 3662 NV R01	3926.90.90	3	Não reparável	R\$ 10,76	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04374-6	SOBR-001068	SUP LONGO IMP TERM TETO TR BB REV-Z0	8473.40.90		Não reparável	R\$ 94,35	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04387-6	SOBR-001072	ENCAIXE SUP PNL BB REV-Z0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 24,73	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00256-5	SOBR-001073	FERROLHO HOR INF T CH BB REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 221,24	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00257-2	SOBR-001074	FERROLHO SUP LAT D OB TCH BB REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 107,29	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00258-9	SOBR-001075	FERROLHO HOR SUP T CH BB REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 113,13	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00254-1	SOBR-001076	FERROLHO SUP CENT TCH BB REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 308,10	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00255-8	SOBR-001077	FERROLHO INF LAT B AT TCH BB REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 193,24	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00260-2	SOBR-001078	FERROLHO HOR CENT TCH BB REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 206,35	R\$ 0,00	45 Dias
74.719.00259-6	SOBR-001079	FERROLHO INF CENT TCH BB REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 477,68	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00161-3	SOBR-001080	ESTEIRA CB 15 ELOS FESMA 4016 R00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 118,66	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04074-7	SOBR-001081	BASE MOTH GB PC OP TEVA FNT PS2 R00	8473.30.99		Não reparável	R\$ 91,22	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04491-6	SOBR-001088	SUP ESQUERDO TRILHO PC OPTTEVA CD BB REV-Z0	8473.50.90		Não reparável	R\$ 79,72	R\$ 0,00	Sob consulta
65.299.00304-6	SOBR-001129	VISOR CAM PNL SUP ATM4500 BB REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 157,78	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.00526-2	SOBR-001130	BASE CAMERA CREATIVE BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 89,79	R\$ 0,00	Sob consulta
65.003.00507-0	SOBR-001134	ROLETE CAME AFD R02	8482.91.20		Não reparável	R\$ 27,14	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00139-5	SOBR-001253	PNL INF PINT CD 4500 AFD FR BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 405,83	R\$ 0,00	Sob consulta
64.476.00320-8	SOBR-001254	PNL SUP PINT ATM T R BB REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 1.258,72	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00140-1	SOBR-001255	PNL INF PINT TCH 4500 TR BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 405,83	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00229-9	SOBR-001258	PNL INF DESLIZ PINT CD4500 FR BB ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 190,90	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.00296-7	SOBR-001347	BOTAO CONFIGURACAO K7 CEDULA MMD/AFD REV-04	8473.40.70		Não reparável	R\$ 0,80	R\$ 0,00	75 Dias
64.446.00225-1	SOBR-001373	PNL INF PINT CD TR BB REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 447,16	R\$ 0,00	Sob consulta
85.129.00128-3B	SOBR-001383	MICR DLE T650 P/N X221997 REV-00	8443.99.60	1	Reparável	R\$ 5.662,86	R\$ 3.397,72	60 Dias
47.200.00123-9	SOBR-001387	COOLER DELTA LGA775 INTEL FHS- A9025S16 REV-00	8414.59.10		Não reparável	R\$ 152,02	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.00120-6	SOBR-001389	CB USB 2,6M MANTIQ R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 70,81	R\$ 0,00	Sob consulta
65.110.00136-5	SOBR-001391	CAPA INOX TECLA FUNCAO OPTEV BRR02	8473.30.99		Não reparável	R\$ 95,37	R\$ 0,00	60 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.111.03253-7	SOBR-001392	HASTE ALAV AC SOL GB ATMFF TR BB RZ0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 17,70	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03355-4	SOBR-001393	CHAPA DESTRAVA PNL ATMFFT BB R00	8536.90.40		Não reparável	R\$ 6,01	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03641-6	SOBR-001394	CONJ BASE TRAV PNL EQUIP FRONT BB	8522.90.20	1	Não reparável	R\$ 172,37	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.04385-2	SOBR-001396	SUP TEC EPP5 ATM BB REV-Z0	8473.50.90		Não reparável	R\$ 61,22	R\$ 0,00	45 Dias
65.111.04419-0	SOBR-001397	SUP FNT LCD ATM BB Z0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 26,57	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.04486-2	SOBR-001399	SUP FIX MOLA TRV PT GB ATM4500	8473.50.90		Não reparável	R\$ 18,70	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.05334-1	SOBR-001403	ESPAÇADOR MAIOR IMP T650 BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 22,21	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.05335-8	SOBR-001404	ESPAÇADOR MENOR IMP T650 BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 43,13	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00661-6	SOBR-001408	PRESILHA ROHS CAM LIVE CEF REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 17,93	R\$ 0,00	Sob consulta
65.219.10010-1	SOBR-001410	DOBRAD INV PEQ 01 REV.00	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 12,09	R\$ 0,00	Sob consulta
65.296.00051-4	SOBR-001412	TEC FUNC PLASTICO OPTVEA BR R00	8473.30.99	8	Não reparável	R\$ 28,01	R\$ 0,00	60 Dias
65.299.00032-0	SOBR-001413	TRAVA TRINCO IMAB REV.00	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 30,76	R\$ 0,00	45 Dias
65.413.10101-0	SOBR-001414	CHASSI P/ 1 DB9 R00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 55,31	R\$ 0,00	Sob consulta
65.519.00044-2	SOBR-001415	MOLA EJETORA PNL CD 3674 BB R01	4821.90.00	2	Não reparável	R\$ 13,80	R\$ 0,00	Sob consulta
85.104.00102-1	SOBR-001417	CB ADAP ALIM FNT HD IDE / SATA RZ0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 22,00	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.53188-7	SOBR-001424	CHICOTE CB SENSOR 620M LONGO RL R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 267,03	R\$ 0,00	120 Dias
87.003.57476-7	SOBR-001425	PINO TRAVA DO K7 PICKER R02	3926.90.90	4	Não reparável	R\$ 4,00	R\$ 0,00	100 Dias
87.003.58024-7	SOBR-001426	BORR.PROT.PASS.CB.	4016.99.90	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 0,95	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.58503-7	SOBR-001427	CONJ EIXO ALIMENT AFD REV-01	8483.10.90	4	Não reparável	R\$ 103,81	R\$ 0,00	90 Dias
87.003.58438-6	SOBR-001428	CORREIA DENT 274D AFD R02	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 10,22	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58502-0	SOBR-001432	CORR SEMI-STRECH 22.018" R02	4010.12.00	3	Não reparável	R\$ 51,23	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58628-3	SOBR-001434	EIXO TRANSPORTE EMPILHADOR AFD R02	8483.10.90	1	Não reparável	R\$ 319,63	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.58677-1	SOBR-001436	RODA VENT/SEPARA CEDULAS AFD R01	8473.40.70	3	Não reparável	R\$ 10,80	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.72001-6	SOBR-001437	PINO BATENTE PVC EMPILHADOR AFD R02	3926.90.90	3	Não reparável	R\$ 1,82	R\$ 0,00	60 Dias
85.101.00253-0B	SOBR-001578	HDV 8320 HD320GB SATA 6Gb/s 16MB CACHE 7.200 RPM REV-Z0	8471.70.12	1	Reparável	R\$ 859,55	R\$ 515,73	60 Dias
65.111.04452-7	SOBR-001658	PNL CONEC FNT/DB9 PC	8473.50.90		Não reparável	R\$ 39,11	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03423-6	SOBR-001735	GATILHO TRAVA MMD ATM FR R00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 29,17	R\$ 0,00	75 Dias
65.519.00004-6	SOBR-001736	MOLA TRAV BAN MMID REV.00	7320.20.10	1	Não reparável	R\$ 27,21	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.31092-1B	SOBR-001829	LEITOR DIP ASKM C/ SHUTTER REV-01	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 2.292,67	R\$ 1.375,60	75 Dias
54.300.02210-3	SOBR-001869	CB SENSOR CAR ACSOL/PT GAB Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,36	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01198-7	SOBR-001870	CB EXT RJ45M/RJ45F MSAQUE 2100MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,11	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02052-7	SOBR-001871	CB EXT 1500MM SENS DIP ATMFF BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 16,62	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00052-4	SOBR-001872	CB USB 3,5M MANTIQ R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 59,78	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02291-2	SOBR-001873	CB RESET SIRENE	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 10,88	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01626-5	SOBR-001874	CB IDE 1 PERIF 650 MM(CDROM EM P4)R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 28,34	R\$ 0,00	Sob consulta
65.160.00027-5	SOBR-001875	SUP LENTE ACRIL CAM ATM4500	3917.31.00	1	Não reparável	R\$ 14,14	R\$ 0,00	Sob consulta
65.299.00211-1	SOBR-001876	LENTE CAM PARALELA BB RZ0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 7,79	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01948-6	SOBR-001877	CB USB A/A MACHO/ FEMEA 2300 R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 56,06	R\$ 0,00	60 Dias
65.212.10091-7	SOBR-001879	FECH TUB 4CHV LG2200BM/2217/3/LG2212/SETUP PROCOMP REV-Z0	8301.40.00	1	Reparável	R\$ 932,65	R\$ 559,59	120 Dias
65.299.00194-1	SOBR-001880	VD SUP MAIOR CD BB FR REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 47,06	R\$ 0,00	90 Dias
65.299.00196-5	SOBR-001882	VD SUP TAMPÁ CD BB FR	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 566,90	R\$ 0,00	60 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

74.711.00285-3	SOBR-001883	FERROLHO SUP BB FRONTAL REV-02	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 308,10	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91141-5	SOBR-001884	CONJ ALAVANCA MECNIS CD FR BB REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 234,44	R\$ 0,00	Sob consulta
40.860.10005-4	SOBR-001885	TOM 2P+T 25A 250V	8536.69.10	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 9,77	R\$ 0,00	Sob consulta
42.100.00097-1	SOBR-001886	CHAVE GANGORRA CON TATO MOMENTANEO REV-Z0	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 22,74	R\$ 0,00	70 Dias
65.519.00043-5	SOBR-001890	AMORT 280N C/2PINO COFAP 16328 R00	8473.30.99	2	Não reparável	R\$ 56,51	R\$ 0,00	45 Dias
65.116.00511-8	SOBR-001891	SUP DOB INVISIVEL CD FR BB	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 45,94	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00512-5	SOBR-001892	SUP GUIA PNL CD FR BB	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 8,57	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00513-2	SOBR-001893	TAMPA DOB INV CF CD FR BB	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 37,06	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00530-9	SOBR-001894	CJ TAMPA DOB INV CD FR BB REV-Z0	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 46,54	R\$ 0,00	Sob consulta
65.212.10097-9	SOBR-001895	FECH ART 421/25CR C/ 3 CHV (SEG DIF) PAPAIZ REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 33,05	R\$ 0,00	60 Dias
65.110.00311-8	SOBR-001896	RELOCKER BLOC C/RAMPA E PAST WIDEA REV-Z0	8302.49.00		Não reparável	R\$ 138,19	R\$ 0,00	70 Dias
65.212.10085-6	SOBR-001897	FECH EXT PT FIAT UNO ESQ 1 ESTAGIO Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 63,86	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.00134-3	SOBR-001899	CB TEC DISP 160MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 14,04	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.53151-1	SOBR-001901	CORR TRAC/TRANSM 37D,111MM,3MM REV-02	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 11,38	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.53168-9	SOBR-001902	CORR DENT COMPR 1209MM,3MM R02	3926.90.21	1	Não reparável	R\$ 64,69	R\$ 0,00	120 Dias
83.402.00250-7B	SOBR-001909	CJ K7 REJ BB S/DIV CHV/LAC ETQ "R" AFD	8473.30.41	4	Reparável	R\$ 321,91	R\$ 193,15	Sob consulta
83.402.00294-1B	SOBR-001910	CJ K7 CED REAL R\$50 NV CHV/LAC S/ ETIQ AFD	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 391,99	R\$ 235,19	Sob consulta
54.300.01580-4	SOBR-001911	CB EXT PERIF 1M/3F R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 17,06	R\$ 0,00	80 Dias
67.100.01288-9	SOBR-001914	ETQ CHAVE CONTINGE NCIA PNL AC ASK REV-Z0	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 107,55	R\$ 0,00	50 Dias
67.100.10081-0	SOBR-001915	ETQ IDEN K7 NOT"A" C/ LOGO DIE ATMFF BB	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 29,27	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.10082-7	SOBR-001916	ETQ IDEN K7 NOT"B" C/ LOGO DIE ATMFF BB	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 26,91	R\$ 0,00	45 Dias
67.100.10083-4	SOBR-001917	ETQ IDEN K7 NOT"C" C/ LOGO DIE ATMFF BB REV-Z0	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 42,57	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.10084-1	SOBR-001918	ETQ IDEN K7 NOT"D" C/ LOGO DIE ATMFF BB REV-Z0	8473.40.10	1	Não reparável	R\$ 53,64	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.10088-9	SOBR-001919	ETQ INDIC HASTE TRV PNL SUP CD4500 BB	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 57,64	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.10087-2	SOBR-001921	ETQ INST ABERT/TRV PNL SUP CD4500 BB	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 57,64	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01424-3	SOBR-001922	ETIQ CONTROLES CAR AMPLIF BB	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 41,66	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10338-9	SOBR-001928	PAR TRILH COMPX 18" FIX IMP R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 566,91	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02275-2	SOBR-001930	CB CARGSUP/ALIM ASKM BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 55,74	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02272-1	SOBR-001931	CB ALIM ASKM CD FR BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,95	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10350-1	SOBR-001932	PAR TRILHO TT145 350MM	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 13,09	R\$ 0,00	45 Dias
86.030.36167-6	SOBR-001933	CEL 0430 1,8GHZ 512/800/775 TRAY REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 236,13	R\$ 0,00	60 Dias
98.182.00001-8B	SOBR-001939	CAR MSS PCI II REV-02	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 4.241,86	R\$ 2.545,12	120 Dias
85.110.00233-6B	SOBR-001941	CAR TEC FUNC+MANTA SILIC PASS BDNR00	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 240,05	R\$ 144,03	60 Dias
54.300.01956-1	SOBR-001942	CB ALIM TECL EPP4 ATM REAL CURTO R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 6,64	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00090-6	SOBR-001943	CB EPP4/TECLADO FUNCOES MANTIQ REREV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 55,73	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02258-5	SOBR-001945	CB SERIAL EPP5 RJ 4300MM REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,69	R\$ 0,00	Sob consulta
85.119.00091-1B	SOBR-001947	CONTROLADORA ELO TOUCH SER/USB RZ0	8473.30.49	1	Reparável	R\$ 1.371,82	R\$ 823,09	115 Dias
74.810.69159-4	SOBR-001969	CJ MAÇANETA ATMFFT BB R01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 186,41	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10359-4	SOBR-001972	TRILHO ALTERNATIVO TCH BB IMP LEX MARK ROHS REV-01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 64,70	R\$ 0,00	70 Dias
54.300.00572-8	SOBR-001973	CB PARALELO 2650mm STAR REV.00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 133,97	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.00611-0	SOBR-001974	CB AC PLUG90o/TOM180 2750mm REV.00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,92	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.290.00039-8	SOBR-001975	BOCAL DA IMP LEX PLASTICO CEF R02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 86,71	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03321-9	SOBR-001976	TRAVA PAINEL FR BB 3674 R00	8473.30.99		Não reparável	R\$ 50,42	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00139-2	SOBR-001977	ESTEIRA CB 20 ELOS FESMA 1837 R00	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 157,33	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.00702-1	SOBR-001978	CB SER MD PRES CHEQUE 2400mm REV.01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,06	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02661-7	SOBR-001979	CB AC INJ PLUG 90/ UML 3V 3,5M NBR 14136 ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 45,93	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01229-4	SOBR-001981	CB ALIM BAT 2450mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 17,35	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.02141-4	SOBR-001982	CB SENS INT ALMOF ATMFF TR BB REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 83,83	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01702-2	SOBR-001983	CB USB A MACH/A FM 3M PRETO CAMERR00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 111,69	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02308-3	SOBR-001984	CB SENS PT EXT CF TCH 4500 BB	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 400,48	R\$ 0,00	60 Dias
67.100.01363-9	SOBR-001985	ETQ INDICATIVA CHEQUE 77X31MM TCH BB	8473.30.41	1	Não reparável	R\$ 38,42	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.00709-8	SOBR-001988	ETIQ ABERT PNL FR ATMFF/EX R01	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 107,55	R\$ 0,00	50 Dias
85.129.00114-6B	SOBR-001993	IPM 2252 MEM FLASH 32MB T640 R00	8473.30.42	1	Reparável	R\$ 177,51	R\$ 106,51	60 Dias
85.129.00115-3B	SOBR-001994	IPM 2253 DLE TONER MICRO LEX T640R00	8544.42.00	1	Reparável	R\$ 965,65	R\$ 579,39	Sob consulta
65.113.10320-4	SOBR-001998	PAR TRILH26"6"SOBR EXT3517D2600 R00	8522.90.20	1	Não reparável	R\$ 481,71	R\$ 0,00	110 Dias
54.300.01835-3	SOBR-002000	CB UTP FLEX PET 4M NV5/RJ45 TIA568R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 98,23	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02047-3	SOBR-002001	CB ALIM FT27/IMP REC 4800MM TCH	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 31,83	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.00333-1	SOBR-002004	ETIQ PROIBIDO MAO REV.00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 107,55	R\$ 0,00	50 Dias
54.300.01706-0	SOBR-002006	CB HD SERIAL ATA 500MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,80	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.00268-1	SOBR-002007	CB USB 90 GRAUS 4,17M REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 58,01	R\$ 0,00	60 Dias
65.113.10360-0	SOBR-002008	TRILHO PNL DESLIZ COMPX 1701-342 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 51,69	R\$ 0,00	Sob consulta
65.160.00031-2	SOBR-002009	SUP LENTE CAM CREATIVE LIVE REV-00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 42,21	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.01537-6	SOBR-002010	ETQ IDENTIF MAIOR ALIM ASKM BB REV-Z0	8443.99.60		Não reparável	R\$ 24,35	R\$ 0,00	Sob consulta
83.402.00302-9B	SOBR-002012	CJ K7 CED REAL R\$100 NV CHV/LAC S/ETQ AFD	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 580,38	R\$ 348,23	Sob consulta
84.111.00276-5B	SOBR-002013	MOD BAR CODE SCANNER ROHS C/ SNAPS REV-00	8471.90.12	1	Reparável	R\$ 980,43	R\$ 588,26	Sob consulta
54.301.00559-8	SOBR-002016	CB USB 90 GRAUS 4,3M REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 40,29	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.00009-7	SOBR-002017	ETIQ.AVISO 220V REV.00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 25,62	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.01219-5	SOBR-002018	CB ALIM 24V IMP TE RM/FT26 3100mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,01	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01286-7	SOBR-002019	CB EXT RJ45M/RJ45F 2300MM R01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 62,08	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01325-9	SOBR-002020	CB AC 2M INMETRO FNT PHB R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 18,69	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01940-0	SOBR-002021	CB USB A/A MACHO/ FEMEA 1,5 M R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 35,51	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.02572-0	SOBR-002022	CB ROHS SENSOR/SOLEN PT TR GAB BB REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 47,06	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02573-7	SOBR-002023	CB ROHS ALIM TEC EPP5 LONGO 3500 MM REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 28,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02574-4	SOBR-002024	CB ROHS DADOS ASKM/SIRENE AUTO ALIM ATM TR BB REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 40,14	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02575-1	SOBR-002025	CB ROHS INT ALARME EXT 2500MM REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 42,35	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02576-8	SOBR-002026	CB ROHS AC PLUG 180/TOM 90 3,2M BB REV-02	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 16,64	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02589-8	SOBR-002027	CB ROHS DC/SER LEITOR SANKYO 3800mm ATM TR BB REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 32,94	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02590-4	SOBR-002028	CB ROHS ALIM ASKM ATM TR BB REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 23,43	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02594-2	SOBR-002029	CB ROHS ALIM BATERIA 1700mm REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 9,16	R\$ 0,00	45 Dias
54.300.02595-9	SOBR-002030	CB ROHS SER/ALIM TOUCH/CONTR/PC 3100 REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 69,08	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02603-7	SOBR-002031	CB ROHS SENS SISM FAM4500 BB TR REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 23,53	R\$ 0,00	45 Dias
65.240.00321-7	SOBR-002033	CAPA PROT SENS INCLINA REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 100,37	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.00196-4	SOBR-002034	COVER LED MANTIQ R02	8473.30.99	Varia de acordo com	Não reparável	R\$ 2,40	R\$ 0,00	75 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

				modelo do equipamento				
96.402.00002-0B	SOBR-002038	MD TP AFD 620R03 RHS 620MM RL ROHS REV-11	8473.40.90	1	Reparável	R\$ 1.308,85	R\$ 785,31	90 Dias
87.003.53173-3	SOBR-002040	CORR DENT 210D,3MM R02	4010.35.00	1	Não reparável	R\$ 17,95	R\$ 0,00	75 Dias
87.003.53174-0	SOBR-002041	CORR DENT 45D, 3MM R02	4010.39.00	1	Não reparável	R\$ 14,36	R\$ 0,00	75 Dias
85.140.00541-9B	SOBR-002042	CAR ECS Q35T-AM 1.0A REV-00	8473.30.41	1	Reparável	R\$ 1.492,37	#REF!	90 Dias
40.499.00018-3	SOBR-002063	ADAPT NBR 14136 P/ NEMA 2P+T (REVERSO) REV-00	8536.69.90	1	Não reparável	R\$ 14,29	R\$ 0,00	75 Dias
65.116.00403-0	SOBR-002327	BASE AFD OPTIVA BR REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 199,85	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.20064-0	SOBR-002329	ETIQ DIZERES POSIC CAME AFD REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 29,92	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.20069-5	SOBR-002330	ETIQ SETA POSICAO CAME AFD REV-00	3919.90.20	1	Não reparável	R\$ 29,92	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.20070-1	SOBR-002331	ETIQ FAIXA VERMELH POSIC CAME AFD REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 29,92	R\$ 0,00	Sob consulta
67.100.20124-7	SOBR-002332	ETIQ ATENCAO P/ REMOCAO K7 REJ AFD OPTIVA REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 31,41	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.03997-2	SOBR-002333	TAMPA LT EXTENDIDA AFD OPTIVA BR REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 795,89	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01137-6	SOBR-002403	CB P2/P2 STEREO 3900MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 37,80	R\$ 0,00	80 Dias
98.184.00003-0B	SOBR-002406	DVD 8002/BB 16X IDE PR S/SW REV-00	8521.90.00	1	Não reparável	R\$ 924,68	R\$ 0,00	90 Dias
87.003.00262-3B	SOBR-004894	FNT PC 300W FULL RANGE PFC OPTEV REV-01	8504.40.21	1	Reparável	R\$ 698,82	R\$ 419,29	75 Dias
31.510.65440-7	SOBR-004944	CiS 3471 3.2GHz/6MB/LGA1155 TRAY REV-00	8542.31.90	1	Não reparável	R\$ 5.375,21	R\$ 0,00	120 Dias
40.860.10023-8	SOBR-004945	TOMADA INJETEL RET 2P+T NBR14136 FASTON 10A REV-00	8536.69.10	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 17,91	R\$ 0,00	Sob consulta
42.100.00073-5	SOBR-004946	CHAVE MICRORUTOR MV5G5FA1 KAP R00	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 21,60	R\$ 0,00	45 Dias
42.100.00127-1	SOBR-004947	CHAVE ON/OFF 1P 6A/125V FASTON 4,8 ROHS REV-Z0	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 24,99	R\$ 0,00	Sob consulta
47.200.00063-2	SOBR-004948	VENT 12V 92X92X25 HIDRAULIC/MEDIRZ0	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 44,51	R\$ 0,00	60 Dias
47.200.00114-7	SOBR-004949	COOLER LGA1155/6 82W REV-00	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 90,01	R\$ 0,00	90 Dias
53.000.00002-0	SOBR-004950	FUSIVEL 5AT	8536.10.00	1	Não reparável	R\$ 2,05	R\$ 0,00	60 Dias
65.212.10138-5	SOBR-004952	FECH TUB 3+1CHV SETUP BB KABA REV-00	8301.40.00	1	Reparável	R\$ 1.012,54	R\$ 607,52	120 Dias
65.411.00193-0	SOBR-004953	CX PNL AC 1 TOM IEC CONTROL ASKM ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 80,77	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.01011-0	SOBR-004954	CAR PLACA SPP ROHS REV-00	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 318,71	R\$ 0,00	45 Dias
70.000.01245-1	SOBR-004955	CAR ARRANC SHUTTER MDM ROHS REV-Z1	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 450,54	R\$ 0,00	45 Dias
86.030.58191-7	SOBR-004958	INTERRUPTOR PUSH BUTTON FECHAD SMARTGARD REV-Z0	8536.50.90	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 103,34	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.58273-7B	SOBR-004959	MODULO SMARTGARD DYNAMIC BB SIMPLES	8525.80.29	1	Reparável	R\$ 1.940,08	R\$ 1.164,05	45 Dias
86.030.58274-4B	SOBR-004960	FECH SWINGBOLT SERIAL 80/BB1 BB 2013	9031.80.91	1	Reparável	R\$ 1.219,04	R\$ 731,42	60 Dias
47.400.00024-5	SOBR-004961	BATERIA 12V@9Ah R00	8507.20.10	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 256,24	R\$ 0,00	80 Dias
87.003.63161-7	SOBR-004962	INDICADOR LED R01	9405.40.90	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 104,41	R\$ 0,00	75 Dias
64.446.00419-6	SOBR-005102	PARTE PNL DIP BB PINT CZ/PRATA ROHS REV-01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 1.180,82	R\$ 0,00	Sob consulta
65.003.00214-9	SOBR-005103	EIXO NOVO ROLETE TAKE AWAY R02	8483.10.90	4	Não reparável	R\$ 15,11	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.01369-3	SOBR-005169	CB USB A/B 1800mm R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 60,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.01545-3	SOBR-005170	CB EXT RJ45M/RJ45F 1900MM R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 80,95	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02734-4	SOBR-005171	CB VGA DB15M KTM/DB15F KTM DDCA 2M FINO/FLEX ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 80,36	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02763-4	SOBR-005172	CB AC INJ PLUG M IEC 180/TOM F 180 2500MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 39,57	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03278-4	SOBR-005173	CB DST PNL AC 1 TOM IEC/3 TOM NBR14136 1,5 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 96,99	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03281-4	SOBR-005174	CB DADOS ASKM/SIRENE AUTO ALIM 4,1M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,03	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

54.300.03283-8	SOBR-005175	CB DC/SER LT DIP 4300/4200 MM ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 10,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00256-8	SOBR-005176	CB AC IEC180MACH/ IEC FM90 2,0M REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,64	R\$ 0,00	50 Dias
54.301.01091-4	SOBR-005177	CB USB 2.0 A/B 90 E 28/22 AWG 3,0 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,03	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01092-1	SOBR-005178	CB USB 2.0 A/PHDR-10 28/28 AWG 2,9 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 76,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01093-8	SOBR-005179	CB USB 2.0 A/PICO BLADE 5V 24/28 AWG 3,8 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 117,41	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01105-4	SOBR-005180	CB SENS SISMICO MDM/SIRENE/INCLIN/MDM POSIC ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 187,96	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01106-1	SOBR-005181	CB SENS ASKM/TRV PNL SUP ROHS REV-Z3	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 168,13	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01107-8	SOBR-005182	CB SENS PNL POSIC/FONE/ARRANC DIP ROHS REV-Z5	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 137,21	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01108-5	SOBR-005183	CB 2 BATERIAS 12V 0,9 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,91	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01109-2	SOBR-005184	CB INT ALARME/SINDAL/120R 1,6 M ROHS REV-Z2	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 110,80	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01110-8	SOBR-005185	CB FLICKER ESM 3,0 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 51,82	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01111-5	SOBR-005186	CB ALIM ESM C/ DERIV 24V 0,8 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 17,72	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01163-4	SOBR-005187	CB DISSUASAO K7 PNL CONEX/ESM 9V/D+/D- 4,3M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,66	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01170-2	SOBR-005188	CB DC 24V MFT 2V 1,4M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 36,39	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01172-6	SOBR-005189	CB USB 2.0 A/B MINI 26/20AWG 4,1M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 95,94	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01174-0	SOBR-005190	CB USB 2.0 A/B 90 D 28/22AWG 2,5M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 93,79	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01178-8	SOBR-005191	CB ALIM IMP DC 24V MFT 2V/FT33 2,0M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 43,38	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01180-1	SOBR-005192	CB SENS EXT PT CF FR S/SISM BB ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 122,98	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01183-2	SOBR-005193	CB SENS DETFONE/FONEOUV/12V BB FR ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 84,36	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01185-6	SOBR-005194	CB FLICKER ESM (CN11)/MINIFIT 4V 1,5M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,54	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01186-3	SOBR-005195	CB SENS INT ALMOF (CN+SINDAL) CF FR S/SISM BB ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 98,29	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01187-0	SOBR-005196	CB SENS INT CF FR C/FLICKER C/ARRANC SHUTTER S/SISM REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 58,61	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01189-4	SOBR-005197	CB ESM/SIRENE AUTO ALIMENTADA ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 34,60	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01191-7	SOBR-005198	CB RELE RESERVA/SIRENE AUTO ALIM 1,5M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 38,21	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01210-1	SOBR-005199	CB ALIMENTACAO 12V ESM 4,2M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 88,42	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01212-5	SOBR-005200	CB ASKM/12V ESM 2,7M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,88	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00402-8	SOBR-005202	PNL INF FIXO PLAST PINT CD4500 FR BB ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 339,57	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.01915-4	SOBR-005203	SUP MOVEL CABOS DEP DIEB BB R00	8473.50.90		Não reparável	R\$ 24,23	R\$ 0,00	105 Dias
65.111.03493-9	SOBR-005205	SUPT TRV GATIL MMD NV ATM TR UBB R00	8522.90.20		Não reparável	R\$ 68,02	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.03650-8	SOBR-005206	CHP IF FIX TRAV FR GB 4500 BB	8522.90.20		Não reparável	R\$ 26,09	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.04338-8	SOBR-005209	SUPT FIXO CINTA CBL REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 15,67	R\$ 0,00	75 Dias
65.111.04460-2	SOBR-005210	SUP MET FNT CD BB REV-Z0	8473.50.90		Não reparável	R\$ 42,80	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00447-4	SOBR-005224	ALCA FRONTAL AFD OPTVEA FR REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 80,55	R\$ 0,00	70 Dias
65.116.00476-4	SOBR-005225	MOLDURA FR LCD 15" FAM4500	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 181,97	R\$ 0,00	70 Dias
65.116.00539-2	SOBR-005226	SUP TRIL BAND AFD CD BB REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 67,30	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00757-2	SOBR-005227	SUP ESQ TRILHO BDJ AFD BB FR ROHS REV-Z0	8473.30.19	1	Não reparável	R\$ 181,17	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00758-9	SOBR-005228	APOIO FR SUPT ESQ TRILHO BDJ AFD BB FR ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 13,80	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.00925-7	SOBR-005229	BANDEJA MDM FR ROHS REV-Z0	8302.20.00	1	Não reparável	R\$ 248,46	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01026-8	SOBR-005230	CHAPA SUP PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 536,24	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01027-5	SOBR-005231	CHAPA INF PROT SHUTTER ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 502,42	R\$ 0,00	Sob consulta
65.160.00003-9	SOBR-005232	BAT LAT IMP BDN R00	3926.90.90	2	Não reparável	R\$ 0,89	R\$ 0,00	70 Dias
65.260.00448-3	SOBR-005233	CAPA VERMELHA 65,5 X 14,5 X 1,5 MM VERMELHA ROHS REV-Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 112,47	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.260.00460-5	SOBR-005234	ESPACADOR NYLON BATENTE MDM ROHS REV-Z0	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 55,56	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00461-2	SOBR-005235	BUCHA ESPACADORA NYLON TRILHO MDM ROHS REV-Z0	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 51,76	R\$ 0,00	Sob consulta
65.299.00454-4	SOBR-005236	FECHO DE ESFERAS R20 REV-00	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 8,01	R\$ 0,00	Sob consulta
65.519.00036-7	SOBR-005237	MOLA RETORNO ATMCF R00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 25,78	R\$ 0,00	50 Dias
74.710.02038-6	SOBR-005241	EIXO ARTIC GAB1/4' DT4500 REV-01	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 16,22	R\$ 0,00	Sob consulta
74.710.02873-1	SOBR-005242	SUP AMORT GAB CH#11 REV-00	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 18,75	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00438-7	SOBR-005244	FERR HOR LAT SUP ROHS REV-00	8471.50.10	1	Não reparável	R\$ 219,12	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00439-4	SOBR-005245	FERR HOR LAT INF ROHS REV-00	8471.70.11	1	Não reparável	R\$ 219,12	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00440-0	SOBR-005246	FERR VERT SUP CENT ROHS REV-00	8471.70.12	1	Não reparável	R\$ 758,66	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00441-7	SOBR-005247	FERR VERT INF CENT ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 758,66	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00442-4	SOBR-005248	FERR VERT INF MENOR ROHS REV-00	8536.69.90	1	Não reparável	R\$ 212,47	R\$ 0,00	Sob consulta
74.719.00443-1	SOBR-005249	FERR HOR CENT ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 328,10	R\$ 0,00	Sob consulta
74.810.69356-9	SOBR-005250	CJ MACANETA CF1/2" C/JAQ FR BB ROHS REV-Z0	8471.60.52	1	Não reparável	R\$ 73,60	R\$ 0,00	Sob consulta
74.820.91394-7	SOBR-005251	CONJ VIDRO TAMPA SUP PT CF BB FR ROHS REV-00	8473.30.92	1	Não reparável	R\$ 962,62	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91395-4	SOBR-005252	CONJ VIDRO MOLD LADO DOB PT CF BB FR ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91396-1	SOBR-005253	CONJ VIDRO MOLD LADO FERR PT CF BB FR ROHS REV-00	8528.72.00	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91397-8	SOBR-005254	CONJ VIDRO TAMPA INF PT CF BB FR ROHS REV-00	85258029	1	Não reparável	R\$ 1.093,47	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91398-5	SOBR-005255	CONJ VIDRO MOLD SUP MENOR PT CF BB FR ROHS REV-00	8443.31.14	1	Não reparável	R\$ 224,07	R\$ 0,00	70 Dias
74.820.91399-2	SOBR-005256	CONJ VIDRO MOLD SUP MAIOR PT CF BB FR ROHS REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	70 Dias
87.003.58824-1	SOBR-005264	ACOMPLAMENTO MOTOR P/ NOVO EIXO ALIMENTACAO REV-01	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 13,20	R\$ 0,00	75 Dias
65.212.10140-8	SOBR-005266	MINIATURE ELETRONIC KEEPER PN EM-05-11-111 C/ SWITCHREV-Z0	8301.40.00	1	Não reparável	R\$ 417,63	R\$ 0,00	60 Dias
87.003.58630-6	SOBR-005307	CONJ PIVO TAKE AWA Y R02	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 3,00	R\$ 0,00	75 Dias
64.446.00418-9	SOBR-005310	PARTE PNL LCB/IMP BB PINT PRATA ROHS REV-01	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 394,58	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00727-3	SOBR-005349	CB DISSUASAO K7 EXTERNO REV-03	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 748,94	R\$ 0,00	60 Dias
86.042.58386-0	SOBR-005352	CJ TAMPA ACESSO FUSOR LEXMARK T650	8443.99.90	1	Não reparável	R\$ 278,03	R\$ 0,00	90 Dias
54.301.01619-6	SOBR-005463	CB 2 BATERIAS 12V 0,6 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 15,90	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.53185-1	SOBR-005464	CONJ CABO ALARME BOX 450mm REV-00	8301.60.00	1	Não reparável	R\$ 39,68	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.53184-4	SOBR-005465	CONJ CB ALARME SILENCIOSO 550mm STX - BB REV-00	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 29,23	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01621-9	SOBR-005466	CB ALIM ESM C/ DERIV 24V 1,2 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 17,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03347-3	SOBR-005467	CB AC INJ TOM IEC 90F/UML 3V 3,0 M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 46,18	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01667-7	SOBR-005468	CB ALIM DC 24V FT33 MTA/UML 4V 2,2M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 45,43	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03354-1	SOBR-005469	CB ALIM 48V AFD 3,5M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 77,45	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01209-5	SOBR-005470	CB ALIMENTACAO 12V ESM 3,3M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 42,58	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03362-6	SOBR-005471	CB ALIMENTACAO 12V PC ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,81	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01633-2	SOBR-005472	CB ASKM/12V ESM 3,3M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 30,60	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03345-9	SOBR-005473	CB DADOS ASKM/SIRENE AUTO ALIM 2,5 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 48,17	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00099-9	SOBR-005474	CB DC 24V MFT 2V 2,6M MANTIQ REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 40,38	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03346-6	SOBR-005475	CB DC/SER (DB9) LT DIP SANKYO 3,7/3,6 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 110,89	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03350-3	SOBR-005476	CB DST DISJ GERAL/FONTE FT33 0,5M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 43,08	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03344-2	SOBR-005477	CB DST PNL AC 1 TOM IEC CTRL ASKM 1,5 M ROHS REV-02	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 78,25	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03353-4	SOBR-005478	CB DST PNL AC 1 TOM IEC/3 TOM NBR14136 2,2 M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 125,37	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

54.301.01622-6	SOBR-005479	CB FLICKER ESM (CN10) 3,4 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 32,68	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01623-3	SOBR-005480	CB FLICKER ESM (CN11) 2,3M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 27,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01624-0	SOBR-005481	CB FLICKER ESM (CN21) 3,2 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,30	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01620-2	SOBR-005482	CB INT ALARME/SINDAL/120R 1,3M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 95,99	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01818-5	SOBR-005483	CB MESH ESM MINIFIT 2V M/F CF 200MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 29,75	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01819-2	SOBR-005487	CB MESH MINIFIT 2V M/M CF GEN 200MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 46,32	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01820-8	SOBR-005488	CB MESH MINIFIT 2V M/M CF GEN 350MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 48,04	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01821-5	SOBR-005489	CB MESH MINIFIT 2V M/M CF GEN 750MM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 50,02	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01632-5	SOBR-005490	CB RELE RESERVA/SIRENE AUTO 2,5M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 42,20	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.00047-0	SOBR-005491	CB DC 24V 1,5M MANTIQU R00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 35,06	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01614-1	SOBR-005492	CB SENS ARROMB SHUTTER DEP ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,67	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01618-9	SOBR-005493	CB SENS DESAB FECH PT GB/ARROMB MDM-DEP/BOCAL DEP ROREV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 48,55	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01609-7	SOBR-005494	CB SENS EXT ALMOF (CN+2 SINDAL) CF S/SISM ROHS REV-02	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 215,02	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01611-0	SOBR-005495	CB SENS EXT PT CF (2 TRANCAS) TR S/ SISM ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 106,06	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01610-3	SOBR-005496	CB SENS INT (IMA+PUSH BUTTON SERIE) CF S/SISM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 12,52	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01617-2	SOBR-005497	CB SENS PNL POSIC/FONE/ARRANC DIP/ARROMB SHUTTER MDMREV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 132,83	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01616-5	SOBR-005498	CB SENS PT IMP REC/PT IMP CHQ/ASKM/TRV PT GAB/DISSUAREV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 224,42	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01933-1	SOBR-005499	CB TX/RX SENSOR BOCAL DEP ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 74,05	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01778-6	SOBR-005500	CB SENSOR EXT PT GAB ATMC4500 BB 2015 ROHS REV-03	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 371,96	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01613-4	SOBR-005501	CB SENS SISM/MDM POSIC/SIRENE/INCL/DESAB FECH ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 129,43	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01636-3	SOBR-005502	CB SISM SERIE ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 15,90	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01635-6	SOBR-005503	CB SISM SERIE FUNDO/LAT DIR 1,3M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,85	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01634-9	SOBR-005504	CB SISM SERIE LAT ESQ/FUNDO 0,5 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,24	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01592-6	SOBR-005505	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 1,9 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,00	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01588-9	SOBR-005506	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 2,4 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 44,80	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01591-9	SOBR-005507	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 2,7 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,41	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01590-2	SOBR-005508	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 3,7 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 111,20	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01665-3	SOBR-005509	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 4,1 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 68,01	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01594-0	SOBR-005510	CB USB 2.0 A/B 90 D 28/22AWG 2,3 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 54,78	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01596-4	SOBR-005511	CB USB 2.0 A/B 90 D 28/26AWG 1,6 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 40,80	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01593-3	SOBR-005512	CB USB 2.0 A/B 90 E 28/28 AWG 2,3 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 56,48	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01589-6	SOBR-005513	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/20AWG 3,1 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 49,87	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01666-0	SOBR-005514	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/20AWG 3,6 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 101,07	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01597-1	SOBR-005515	CB USB 2.0 A/MICROBLADE 28/26AWG 2,0 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 47,60	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01595-7	SOBR-005516	CB USB 2.0 A/PHDR-10 28/28AWG 1,3 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 39,48	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01783-0	SOBR-005517	CB USB 2.0 A/PICO BLADE SV 28/22 AWG 3,2M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 67,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03351-0	SOBR-005518	CB UTP FLEX PET AMARELO NV5/RJ45 TIA568 3,0 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 40,28	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.03280-7	SOBR-005519	CB VGA DB15M KTM/DB15F KTF 2,1M FINO/FLEX ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 111,46	R\$ 0,00	60 Dias
65.110.04909-7	SOBR-005520	COMPL PUSH BOTTO GAB 1/4" ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 10,59	R\$ 0,00	Sob consulta
74.820.91426-1	SOBR-005521	CJ VIDRO MOLD DOB PT CF C/ ANCORAGEM BB 2015 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 313,70	R\$ 0,00	45 Dias

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

74.820.91423-0	SOBR-005522	CJ VIDRO MOLD LAD FERR PT CF ATM SUP FULL BB RL 2015REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 308,10	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91422-3	SOBR-005523	CJ VIDRO MOLD SUP PT CF ATM SUP FULL BB RL 2015 ROHSREV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 308,10	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91421-6	SOBR-005524	CJ VIDRO TAMP SUP PT CF ATM SUP FULL BB RL 2015 ROHSREV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 851,48	R\$ 0,00	45 Dias
74.820.91427-8	SOBR-005525	CJ VIDRO TAMP INF PT CF C/ ANCORAGEM BB 2015 ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 970,23	R\$ 0,00	45 Dias
65.250.10062-1	SOBR-005526	CORREIA RED VERDE 3mmP/ PS3021NT R00	3926.90.21	2	Não reparável	R\$ 9,24	R\$ 0,00	45 Dias
53.000.00017-4	SOBR-005527	DISJT.15A BP NBR K60 21175	8536.20.00	1	Não reparável	R\$ 153,62	R\$ 0,00	45 Dias
67.100.02004-4	SOBR-005528	ETIQ CONTACTLESS RESINADA BB 2015 ROHS REV-00	4821.90.00	1	Não reparável	R\$ 33,61	R\$ 0,00	55 Dias
67.100.02013-6	SOBR-005529	ETIQ INSTR ALIMENT PAPEL REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 276,44	R\$ 0,00	50 Dias
65.212.10137-8	SOBR-005530	FECH FM-38 PACRI (ADV PIN) C/ 3 CHAVES ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 68,45	R\$ 0,00	45 Dias
65.212.10080-1	SOBR-005531	FECH PACRI TM-52C/ 3CHV GRAV S/LNG REV-00	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 64,22	R\$ 0,00	45 Dias
42.100.00103-5	SOBR-005532	MICRO SWITCH PUSH BUTTON HONEYWELL 1DM1 REV-01	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 90,70	R\$ 0,00	90 Dias
42.100.00066-7	SOBR-005533	MICROCHAV MINIATUR MV5G4FA1 R02	8536.50.90	1	Não reparável	R\$ 22,51	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10378-5	SOBR-005534	TRILHO 27" COMPLEX Z-13-22360C ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 542,49	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10306-8	SOBR-005535	TRILH DEP COMPLEX E5356 R00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 419,56	R\$ 0,00	100 Dias
54.301.01612-7	SOBR-005538	CB SENS EXT PT CF TR S/ SISM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 59,36	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01615-8	SOBR-005539	CB SENS PT IMP REC/ASKM/TRV PT GAB/DISSUASAO ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 207,80	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01626-4	SOBR-005540	CB SENS PT DEPOSITARIO ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 48,40	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01865-9	SOBR-005541	CB SENS EXT ALMOF (CN+SINDAL) CF S/SISM ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 154,02	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.58215-6	SOBR-005542	CB PUSH BOTTON FECHAD SMART DYNAMIC REV-Z0	8544.42.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 44,45	R\$ 0,00	60 Dias
54.300.03352-7	SOBR-005543	CB DST PNL AC 1 TOM IEC/3 TOM NBR14136 1,7 M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 122,64	R\$ 0,00	Sob consulta
83.402.00396-8B	SOBR-005555	CJ K7 EASY SET CED REAL CHV/LAC SEM ETQ AFD REV-Z0	8473.40.70	4	Não reparável	R\$ 973,09	R\$ 0,00	Sob consulta
96.115.00005-8B / 96.115.00000-3B	SOBR-005556	MD K7 ENTINTAMENTO C/ ETQ "C" + "D" BB 2015 ROHS REV-Z0	8473.40.90	4	Reparável	R\$ 4.304,70	R\$ 2.582,82	120 Dias
85.119.00165-5B	SOBR-005736	CAMERA USB BEYOND AD-130CU LENTE 2.1mm REV-00	8525.80.29	1	Não reparável	R\$ 385,26	R\$ 0,00	115 Dias
64.446.00420-2	SOBR-006130	PARTE PNL ESTRUTURA BB 2013 PINT PRATA ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 928,44	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00421-9	SOBR-006131	PARTE PNL LCD BB PINT AZUL ROHS REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 439,95	R\$ 0,00	Sob consulta
54.300.02137-7	SOBR-006168	CB EXT RJ45M/RJ45F 1800MM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 85,09	R\$ 0,00	80 Dias
54.300.03387-9	SOBR-006169	CB UTP FLEX PET AZUL NV5/RJ45 TIA568 2,3 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 55,54	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01315-9	SOBR-006170	CB SENS EXT PT CF ECRM TR S/ SISM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 206,66	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01317-3	SOBR-006171	CB SENS SISM/SIRENE/INCLIN/ ECRM INF POS ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 183,43	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01318-0	SOBR-006172	CB SENS GAB SUP/TRAVA PT GAB/SOLEN ECRM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 185,00	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01319-7	SOBR-006173	CB SENS ARRANC DIP/DEFON/PNL POS ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 167,63	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01320-3	SOBR-006174	CB SENS SEGREDO PT ECRM SUP ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 67,37	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01321-0	SOBR-006175	CB INT ALARME/SINDAL 0,9M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 162,39	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01322-7	SOBR-006176	CB FLICKER DIP/ESM 3,3M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 53,27	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01323-4	SOBR-006177	CB ALIMENTACAO 12V ESM C/ DERIV 0,1 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 45,23	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01324-1	SOBR-006178	CB ESM/SIRENE AUTO ALIM 0,85 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 36,46	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02253-9	SOBR-006179	CB FLICKER ECRM/ESM 3,0M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 50,82	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02357-0	SOBR-006180	CB SENS REC SUP POSIC 1,1M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 69,51	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02358-7	SOBR-006181	CB 2 BATERIAS 12V 1,3 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 61,36	R\$ 0,00	60 Dias
85.407.00113-7	SOBR-006182	FOLHA MULT ETIQ EDITAL 2017 ATMR4500 BB ROHS REV-00	3919.90.90	1	Não reparável	R\$ 94,11	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.01940-9	SOBR-006183	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 3,3M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,28	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

54.301.02260-7	SOBR-006184	CB USB 2.0 A/B 180 28/26 AWG 1,5 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 78,77	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02425-2	SOBR-006185	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 4,9M ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 111,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02426-9	SOBR-006186	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 1,0 M ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 86,01	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02444-3	SOBR-006187	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/20 AWG 2,1 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 212,62	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02571-2	SOBR-006188	CB USB 2.0 A/B 180 28/26AWG 0,85 M ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 39,48	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02143-7	SOBR-006189	CB USB 2.0 A/PICO BLADE 5V 28/22 AWG 2,5M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 89,54	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02222-5	SOBR-006190	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/22AWG 3,2 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 160,42	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02257-7	SOBR-006191	CB USB 2.0 A/B 90 CIMA 28/28 AWG 2,2 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 70,81	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02258-4	SOBR-006192	CB USB 2.0 A/MICROBLADE 28/26 AWG 1,9 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 78,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02259-1	SOBR-006193	CB USB 2.0 A/B 90 D 28/26 AWG 2,1 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 85,01	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02377-8	SOBR-006194	CB USB 2.0 A/MICRO USB B 180 28/28AWG 4,2M ROHS REV-Z1	8544.42.00		Não reparável	R\$ 135,15	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02236-2	SOBR-006195	CB DC 24V (24AWG) 1,5M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 43,26	R\$ 0,00	Sob consulta
65.212.10157-6	SOBR-006196	TRANCA SINGLE STAGE TOP (DIR) SOUTHCO ROHS REV-Z0	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 33,14	R\$ 0,00	60 Dias
42.200.00016-3	SOBR-006197	SENSOR MAGNETICO DC-2531W ALEPH ROHS REV-Z1	8543.70.99	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 47,44	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.01305-0	SOBR-006198	CB EPP1217/TECLADO SETAS 700/900 MM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 65,85	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02237-9	SOBR-006199	CB DADOS ASKM/SIRENE AUTO ALIM 2,6 M 7.5VDC ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 51,95	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02238-6	SOBR-006200	CB ASKM/12V (24AWG) ESM 3,2M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 39,48	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02251-5	SOBR-006201	CB DC/SER (DB9) LT DIP SANKYO 3,6/3,6 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 104,10	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02353-2	SOBR-006202	CB ALIM P4/MINIFIT 3V 0,3M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 25,50	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02388-4	SOBR-006203	CB RM4H INF POSIC (PUSH BUTTON CSE CN13) 0,28M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 26,19	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02461-0	SOBR-006204	CB SPLIT CSE LEDS/MICROCHAVES LADO CSE RM4H BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 167,22	R\$ 0,00	60 Dias
83.115.00236-8B	SOBR-006205	CONJ PORTA ENTINTAMENTO ATMR2017 BB RM4	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 2.019,23	R\$ 1.211,54	Sob consulta
54.300.03325-1	SOBR-006208	CB VGA DB15M KTM/DB15F KTF C/ 12V 18AWG 2M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 166,22	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02241-6	SOBR-006211	CB DC 24V MFIT 2V (18 AWG) 1,3 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 55,92	R\$ 0,00	Sob consulta
70.000.01436-5	SOBR-006212	CAR LED01 C/ SPOX ROHS REV-00	8473.30.49	1	Não reparável	R\$ 1.474,70	R\$ 0,00	45 Dias
70.000.01437-2	SOBR-006213	CAR SPP 300MM C/ SPOX ROHS REV-00	8443.99.60	1	Não reparável	R\$ 197,94	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.01314-2	SOBR-006215	CB "Y" FONTE 38V UML 4VIAS/2VIAS 0,15M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,65	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01309-8	SOBR-006216	CB SENS DETFONE/ FONE OUV/12V 3,8 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 87,09	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02242-3	SOBR-006218	CB RELE RESERVA/SIRENE AUTO ALIM 0,35M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 47,79	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02296-6	SOBR-006219	CB SENSOR EXT PT GAB 3,0 M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 197,85	R\$ 0,00	60 Dias
86.030.58451-0	SOBR-006220	CONJ ALAVANCA PORTA INTERMEDIARIA REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 542,26	R\$ 0,00	45 Dias
65.519.00245-5	SOBR-006221	AMORTECEDOR NAKATA 400N CURSO 140MM REV-Z0	8302.49.00	2	Não reparável	R\$ 73,08	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01220-2	SOBR-006222	CJ MACANETA OEM COFRE 1/2 BB 2017 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 315,44	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.02300-6	SOBR-006224	CB SENS EXT ALMOF 9V (CN+SINDAL) CF S/SISM 2,0M ROHSREV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 131,01	R\$ 0,00	60 Dias
86.063.52001-3	SOBR-006226	TECLADO FECHADURA MULTI HPB BB 2017	8301.60.00	1	Reparável	R\$ 1.335,16	R\$ 801,10	45 Dias
86.063.53013-7	SOBR-006227	CABO COMUNICACAO AMAR 250MM SPLITTER/SINDAL RJ/STARREV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 71,95	R\$ 0,00	Sob consulta
86.063.53014-4	SOBR-006228	CABO COMUNICACAO AMAR 600MM FECH/SINDAL RJ/STARFIX REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 72,61	R\$ 0,00	Sob consulta
86.063.53015-1	SOBR-006229	CABO COMUNICACAO AMARELO 400MM FECH/SPLITTER RJ/RJ REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 63,08	R\$ 0,00	Sob consulta
86.063.53016-8	SOBR-006230	CABO ALIMENTACAO VERDE 400MM FECH/ADAPT RJ/RJ REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 68,11	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

86.063.58021-7	SOBR-006231	PUSH BUTTON FECH HPB C CEF	8301.60.00	Varia de acordo com modelo do equipamento	Não reparável	R\$ 87,28	R\$ 0,00	45 Dias
86.063.58029-3	SOBR-006232	SPLITER PARA FECHADURA ELETRONICA	8301.60.00	1	Não reparável	R\$ 966,72	R\$ 0,00	45 Dias
86.063.58030-9	SOBR-006233	ADAPTADOR ENTR E SAIDA MINI CDS PARA FECH MULTI HPB	8301.60.00	2	Não reparável	R\$ 498,52	R\$ 0,00	45 Dias
54.301.02355-6	SOBR-006234	CB EXT MESH COFRE/GABINETE 1,4 M ROHS REV-01	8544.42.00		Não reparável	R\$ 21,34	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00644-4	SOBR-006236	MESH MONTADO LAT DIR RECIC RM4 REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 572,46	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00645-1	SOBR-006237	MESH MONTADO LAT ESQ RECIC RM4 REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 608,06	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00646-8	SOBR-006238	MESH MONTADO TOPO RECIC RM4 REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 500,05	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00647-5	SOBR-006239	MESH MONTADO FUNDO RECIC RM4 REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 392,17	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02243-0	SOBR-006240	CB DC 24V MTA 4V/UML 4V (18AWG) 2,0 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 64,23	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00445-5	SOBR-006241	PNL SUP INTEGRADO PINTADO ATMR BB ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 852,03	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00475-2	SOBR-006242	PARTE PNL LCD BB AZUL ROHS REV-00	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 344,09	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00610-9	SOBR-006243	CORPO PRINCIPAL PAINEL SUP RM4 BB 2017 PRATA ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 750,83	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00611-6	SOBR-006244	BOCAL TECLADO/RECIC RM4 BB 2017 AZUL ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 120,78	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00648-2	SOBR-006245	BOCAL ADAPTADOR SHUTTER RM4 BB 2017 AZUL ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 86,51	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00654-3	SOBR-006246	PAINEL DIP/MESA LCB RM4 BB 2017 PRATA ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 111,93	R\$ 0,00	Sob consulta
65.619.00056-6	SOBR-006247	CHP MESA INOX EPP1217/B10M/NFC ATMR BB ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 404,79	R\$ 0,00	45 Dias
64.440.00436-9	SOBR-006248	MOLD PLAST LT CONTACTLESS BB 2017 ROHS REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 31,28	R\$ 0,00	45 Dias
65.299.00515-8	SOBR-006250	DIFUSOR DIAM 3.1X3.2 MM COMP ROHS REV-00	8473.30.99	4	Não reparável	R\$ 8,42	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02246-1	SOBR-006252	CB SISM SERIE LAT ESQ/FUNDO 1,0 M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 34,92	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02247-8	SOBR-006253	CB SISM SERIE FUNDO/LAT DIR 1,1M ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 34,92	R\$ 0,00	60 Dias
64.446.00446-2	SOBR-006255	PNL INF PLAST PINT ATMR 4500 TR BB REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 273,86	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10389-1	SOBR-006256	PAR TRILHO 800MMx70,9MMx18,4MMx1000MM REV-Z0	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2.882,48	R\$ 0,00	100 Dias
65.260.00353-4	SOBR-006257	ESTEIRA CB 26 ELOS FESMA ESP1815 Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 361,90	R\$ 0,00	Sob consulta
65.113.10388-4	SOBR-006258	PAR TRILHO 750MMx70,9MMx18,4MMx1000MM REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2.315,83	R\$ 0,00	100 Dias
86.115.31156-6B	SOBR-006259	Camera module set MOVEm REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 6.877,39	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.31157-3B	SOBR-006260	Tape Sensor MOVEm REV-00	9031.80.99	1	Não reparável	R\$ 4.335,33	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.31159-7B	SOBR-006261	UV-Sensor MOVEm REV-00	9031.80.99	1	Não reparável	R\$ 656,72	R\$ 0,00	90 Dias
54.301.02382-2	SOBR-006262	CB DC 38V UML 2V M/MEGAFIT 4V 3,0 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 145,00	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02383-9	SOBR-006263	CB EXT DC 38V UML 2V M/F 2,8 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,36	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02384-6	SOBR-006264	CB DC 38V UML 2V M/MEGAFIT 2V 0,9 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 61,25	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02393-8	SOBR-006265	CB DC 24V SHUTTER RM4 2,0M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 20,81	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02412-2	SOBR-006266	CB SPLIT SENSORES LADO CSE RM4H BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 182,73	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02413-9	SOBR-006267	CB SPLIT SENSORES LADO ESM RM4H BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 173,61	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02421-4	SOBR-006268	CB UTP NIV5 RJ45/RJ45 900MM RM4H BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 28,27	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02422-1	SOBR-006269	CB EXT RJ45M/RJ45F 4500MM RM4H BB REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 161,43	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02423-8	SOBR-006270	CB ATERRAM MODULO RM4H BB REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 24,94	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02611-1	SOBR-006271	CB EXT ATERRAM FASTON F/M ATERR RM4H/CAR TPD REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 13,25	R\$ 0,00	60 Dias
53.000.00066-2	SOBR-006273	DISJT.16A 2P TR3KA_C16 TRAMONTINA ROHS REV-00	8536.20.00	1	Não reparável	R\$ 90,56	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00472-1	SOBR-006274	PARTE PNL LCB/IMP BB PRATA ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 115,29	R\$ 0,00	80 Dias
64.446.00473-8	SOBR-006275	PARTE PNL DIP BB CZ/PRATA ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 113,44	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

64.446.00476-9	SOBR-006277	PARTE PNL TEC/BIOM/CONTACT ATMC BB 2015 AZUL ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 226,92	R\$ 0,00	80 Dias
54.301.02345-7	SOBR-006280	CB DC POWER MINIFIT 4V/3V 300MM ROHS REV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,80	R\$ 0,00	Sob consulta
47.200.00129-1	SOBR-006283	COOLER DELTA FHS-A9015S01 REV-Z0	8414.59.10	1	Não reparável	R\$ 238,43	R\$ 0,00	90 Dias
87.040.00175-4	SOBR-006342	CABO X13B ATUADOR RM4H LOWER REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 331,55	R\$ 0,00	75 Dias
87.040.00177-8	SOBR-006343	CABO X13A ATUADOR RM4H LOWER REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 327,61	R\$ 0,00	75 Dias
54.301.02350-1	SOBR-006344	CB DST DISJ GERAL/FONTE FT33 0,8M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 30,43	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02356-3	SOBR-006345	CB MESH M/M 400 MM ROHS REV-01	8544.42.00		Não reparável	R\$ 12,77	R\$ 0,00	60 Dias
87.040.00178-5	SOBR-006346	CABO X10 ATUADOR ALL IN REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 239,16	R\$ 0,00	75 Dias
65.219.10070-5	SOBR-006347	CB ACO TRAVA RM4 1,1 M ROHS REV-00	8413.60.19	1	Não reparável	R\$ 24,65	R\$ 0,00	Sob consulta
86.115.58500-1	SOBR-006348	TAMPA CEGA HST	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 26,70	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58542-1	SOBR-006349	TRAVA DA TAMPA CEGA HEAD REV-00	8473.40.70	6	Não reparável	R\$ 27,92	R\$ 0,00	90 Dias
65.519.00253-0	SOBR-006577	AMORTECEDOR NAKATA 550N (AUTO LUB) CURSO 130MM REV-01	8302.49.00		Não reparável	R\$ 61,41	R\$ 0,00	75 Dias
85.131.00141-2	SOBR-006578	ANT WIFI EXT 2.5 GHZ 3dBm PR SMA PROMARC REV-00	8517.62.49	1	Não reparável	R\$ 21,08	R\$ 0,00	75 Dias
54.301.00966-8	SOBR-006579	CB ALIM IMP DC 24V MFIT 2V/FT33 2,8M ROHS REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 17,36	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02380-8	SOBR-006580	CB ALIM 24V/9V/RS485 CSE ENTINT RM4 0,1/0,4 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 35,35	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02876-6	SOBR-006581	CB ATER CORD OLHAL DENT 4MM/OLHAL DENT 4MM 150MM REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 6,61	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02880-3	SOBR-006582	CB ATER CORD OLHAL DENT 4MM/OLHAL DENT 4MM 950MM REV-01	8544.42.00		Não reparável	R\$ 24,78	R\$ 0,00	100 Dias
54.301.02877-3	SOBR-006583	CB ATER CORD OLHAL DENT 4MM/OLHAL DENT 4MM 200MM REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 12,50	R\$ 0,00	100 Dias
54.301.02301-3	SOBR-006584	CB SENS INT (IMA+PUSH B SERIE) CF S/SISM 0,55/0,37 MREV-Z1	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 36,05	R\$ 0,00	60 Dias
85.131.00143-6	SOBR-006585	CB EXT WIFI COAXIAL RG58-RP SMA 2,1M PROMARC ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 21,08	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02392-1	SOBR-006586	CB EXT SENSOR PORTA COFRE/RM4 2,1 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 33,80	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02896-4	SOBR-006587	CB MESH F/M 4V/2V 1,2 M ROHS REV-01	8544.42.00		Não reparável	R\$ 35,40	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02887-2	SOBR-006588	CB SENS EXT ALMOF C/ MESH (CN+SINDAL) CF S/SISM 2,0 REV-01	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 171,20	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02366-2	SOBR-006589	CB SOLEN1/SWITCH TRANCA PORTA RM4 1,4 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 78,01	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02840-7	SOBR-006590	CB USB 2.0 A/B 180 28/20 AWG 3,5 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 9,52	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02842-1	SOBR-006591	CB USB 2.0 A/B 180 28/20 AWG 4,5 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 10,46	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02843-8	SOBR-006592	CB USB 2.0 A/B 180 28/24 AWG 1,0 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 5,83	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02841-4	SOBR-006593	CB USB 2.0 A/B 180 28/24 AWG 1,5 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 6,39	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02849-0	SOBR-006594	CB USB 2.0 A/B 90 28/24 AWG 2,0 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 6,99	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02847-6	SOBR-006595	CB USB 2.0 A/B 90 28/24 AWG 2,15 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 6,77	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02850-6	SOBR-006596	CB USB 2.0 A/B MICRO 180 28/20 AWG 5,0 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 9,16	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02844-5	SOBR-006597	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/20 AWG 1,8 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 7,47	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02846-9	SOBR-006598	CB USB 2.0 A/B MINI 180 28/20 AWG 3,3 M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 10,07	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02848-3	SOBR-006599	CB USB 2.0 A/MICROBLADE 7V 28/26 AWG 1,9 M ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 6,77	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02839-1	SOBR-006600	CB USB 2.0 A/PHDR-10 180 28/24 AWG 0,8 M ROHS REV-Z0	8544.42.00		Não reparável	R\$ 5,27	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.01065-5	SOBR-006601	CB USB 2.0 A/PHR-5 1,8M TOUCH ULTRA ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 14,83	R\$ 0,00	60 Dias
54.301.02845-2	SOBR-006602	CB USB 2.0 A/PICO BLADE 5V 28/22 AWG 2,5 M ROHS REV-00	8544.42.00		Não reparável	R\$ 7,12	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02699-9	SOBR-006603	CB VGA DB15M KTM/DB15F KTF C/ 12V 18AWG 2,1M ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 143,21	R\$ 0,00	Sob consulta
54.301.02655-5	SOBR-006604	CB X16 RM4H INF / CONTROL P/ RETRABALHO ROHS REV-00	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 30,20	R\$ 0,00	60 Dias
87.040.00176-1	SOBR-006605	CABO X3 K7 RECYCLING RM4H REV-02	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 46,07	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.116.01286-8	SOBR-006607	CJ MACANETA OEM CF3/8"BB2019(VER 74.810.69459-3)ROHSREV-00	8302.49.00	1	Não reparável	R\$ 103,08	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01289-9	SOBR-006608	CJ MACANETA OEM PT GAB INTERM1/4"(VER 74.820.91485) REV-00	8473.50.90	1	Não reparável	R\$ 103,08	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00748-5	SOBR-006610	MESH MONTADO PORTA CF ATMR4500 BB 2019 REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 620,61	R\$ 0,00	Sob consulta
85.115.00545-2	SOBR-006611	SENS SISMICO ALARMTECH VD 500-DB2 REV-Z0	8528.59.20	3	Não reparável	R\$ 641,24	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.07312-1	SOBR-006612	SUP FIXO CAM ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 15,40	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08921-2	SOBR-006613	SUP FIX ANTENA WIFI EXT ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 16,31	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08247-1	SOBR-006614	SUP MVL CAM SPC-130C (SHININGPC) ROHS REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 48,18	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08628-2	SOBR-006615	SUPORTE SENSOR SISMICO ALARMTECH VD500-DB1 REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 22,45	R\$ 0,00	Sob consulta
86.063.52004-4	SOBR-006616	TECLADO FECHADURA MULTI HPB BB20 2019	8471.60.52	1	Reparável	R\$ 1.313,22	R\$ 787,93	45 Dias
54.301.02367-9	SOBR-006631	CB CAR CSE CN17/MESH CF 0,7M ROHS REV-Z0	8544.42.00	1	Não reparável	R\$ 101,03	R\$ 0,00	Sob consulta
85.119.00196-8	SOBR-006632	TOUCH SCREEN 15" 4:3 PCAP ADMETRO FLAT ESQ 4A99153 REV-01	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 2.020,32	R\$ 0,00	115 Dias
86.030.31267-4	SOBR-006633	CAR CONTROL TOUCH 15" 10TOQUES PCAP ADMETRO FW ESQ	8529.90.20	1	Reparável	R\$ 653,60	R\$ 392,16	60 Dias
47.400.00059-7	SOBR-006663	BAT 3,7V 1000mAh PACK BAT RECAR LI-Ion CABO 100mm REV-00	8507.60.00	1	Não reparável	R\$ 100,13	R\$ 0,00	60 Dias
96.408.00002-3	SOBR-008074	CJ MONT MESH REPARO LAT. DIR BB 2013 P/PATS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 505,46	R\$ 0,00	90 Dias
86.115.58589-6	SOBR-008116	CARRIER UV SENSOR	8473.40.70		Não reparável	R\$ 54,65	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08272-3	SOBR-008177	SUPORTE ESQ TRAVA PAINEL RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 55,81	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08405-7	SOBR-008179	SUPORTE DIR TRAVA PAINEL RM4 ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 49,24	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.07222-7	SOBR-008180	PINO TRAVAMENTO ROHS REV-01	7318.29.00		Não reparável	R\$ 33,66	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08291-4	SOBR-008181	BRACO ARTICULACAO CABO ACO RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 4,48	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08396-2	SOBR-008182	CJ BASE FIX TRANCA ESQ PNL ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 249,51	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08397-9	SOBR-008183	TAMPA PROT TRANCA ESQ PNL ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 36,11	R\$ 0,00	Sob consulta
65.212.10149-1	SOBR-008184	TRANCA SINGLE STAGE TOP SOUTHCO ROHS REV-00	8473.40.70	2	Não reparável	R\$ 52,75	R\$ 0,00	60 Dias
65.111.08398-6	SOBR-008185	CJ BASE FIX TRANCA DIR PNL ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 61,13	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08399-3	SOBR-008186	TAMPA PROT TRANCA DIR PNL ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 36,11	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08282-2	SOBR-008187	GUIA EIXO SEGURANCA PORTA GAB RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 7,22	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08287-7	SOBR-008188	ALAVANCA TRAVA RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 20,71	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08296-9	SOBR-008189	PUXADOR TRAVA PAINEL RM4 REV-Z0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 13,79	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08466-8	SOBR-008190	SUP MOLA RETORNO TRAVA ROHS REV-02	8473.40.70		Não reparável	R\$ 11,99	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08893-6	SOBR-008191	TAMPA PROT PUXADOR TRV PNL ROHS REV-01	8473.40.70		Não reparável	R\$ 27,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08922-9	SOBR-008192	GUIA EIXO 2 SEGURANCA PORTA GAB ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 20,71	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08923-6	SOBR-008193	EIXO SEGURANCA RED PORTA GAB ROHS REV-00	8473.40.70		Não reparável	R\$ 99,04	R\$ 0,00	Sob consulta
65.240.00534-3	SOBR-008194	CAPA ALMA ACO REVESTIDO NYLON PRETO 0,98 M ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 20,95	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00512-7	SOBR-008195	CAPA PROT VERDE 31,5 X 9,76 X 1,5 MM ROHS REV-Z0	3926.90.90	1	Não reparável	R\$ 5,10	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00537-0	SOBR-008196	TAMPA PLAST PROT TRAVA PNL/TRAVA CONTING ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 16,12	R\$ 0,00	50 Dias
65.510.00194-9	SOBR-008197	MOLA ACION VARAO PT SUP GAB SIDECAR ATMR6750 REV-Z1	7320.20.10	1	Não reparável	R\$ 10,97	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08284-6	SOBR-008198	MANCAL DIREITO EIXO RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 11,61	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08286-0	SOBR-008199	CONJ TRAVA PORTA TRAS GABINETE RM4 REV-Z0	8473.40.70		Não reparável	R\$ 14,59	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08289-1	SOBR-008200	MANCAL ESQUERDO EIXO RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 11,61	R\$ 0,00	Sob consulta
65.111.08299-0	SOBR-008201	CONJ ATUADOR PUSH BUTTON GAB SUP RECIC RM4 REV-Z1	8473.40.70		Não reparável	R\$ 11,20	R\$ 0,00	Sob consulta
65.510.00197-0	SOBR-008202	MOLA TENS 5,7X6,5X4,8 (0,8) MM (DIR) ROHS REV-Z0	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 9,81	R\$ 0,00	Sob consulta

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

65.510.00198-7	SOBR-008203	MOLA TENS 5,7X6,5X4,8 (0,8) MM (ESQ) ROHS REV-Z0	7320.20.10	2	Não reparável	R\$ 9,81	R\$ 0,00	Sob consulta
87.003.58578-5	SOBR-008204	MOLA ACO HELICOIDA 31.8MM R03	7320.20.10		Não reparável	R\$ 8,98	R\$ 0,00	60 Dias
65.116.01237-0	SOBR-008210	PROT CABO FLAT LAT TOUCH PCAP ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 23,46	R\$ 0,00	Sob consulta
65.116.01238-7	SOBR-008211	CHAPA PROT CONTROL TOUCH PCAP ROHS REV-02	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 15,23	R\$ 0,00	Sob consulta
65.260.00536-3	SOBR-008212	MOLDURA FR PLAST C/ALIVIO LCD15" RECIC BB19 ROHS REV-00	8473.40.70	1	Não reparável	R\$ 63,48	R\$ 0,00	Sob consulta
64.446.00479-0	SOBR-008214	PNL INF FIXO PLAST CD4500 BB 2015 ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 137,49	R\$ 0,00	45 Dias
64.446.00480-6	SOBR-008215	FECHAM PNL INF PLAST ATMC4500 BB 2015 ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 127,03	R\$ 0,00	45 Dias
67.000.00367-5	SOBR-008218	ESPUMA POLIETILENO EXP 6.0x3.0mm ROHS REV-00	3919.90.90		Não reparável	R\$ 2,78	R\$ 0,00	45 Dias
67.000.00383-5	SOBR-008219	ESPUMA ISOL ACUST D55 SISM ALARMTECH ROHS REV-00	8473.30.99	1	Não reparável	R\$ 1,94	R\$ 0,00	Sob consulta
85.407.00101-4	SOBR-008220	FOLHA MULT ETIQ EDITAL 2015 ATMC4500 BB REV-00	8301.10.00	1	Não reparável	R\$ 121,66	R\$ 0,00	45 Dias
85.407.00127-4	SOBR-008221	FOLHA MULT ETIQ K7 + TAMPA LOWER RM4H ROHS REV-Z0	3919.90.20	1	Não reparável	R\$ 31,09	R\$ 0,00	Sob consulta
86.030.58393-8B	SOBR-008222	FECH SWINGBOLT SERIAL 80/BB1 BB 2015 2.0 REV-00	8473.40.70	1	Reparável	R\$ 1.464,86	R\$ 878,92	60 Dias
86.030.58394-5B	SOBR-008223	FECH SWINGBOLT SERIAL 80/BBIII BB 2015 2.0	8473.40.10	1	Reparável	R\$ 1.367,26	R\$ 820,36	60 Dias
65.111.07978-5	SOBR-008224	SUPORTE AJUSTE CABO DE ACO TRAVA SHUTTER ECRM SUP REV-01	8473.40.70		Não reparável	R\$ 11,40	R\$ 0,00	Sob consulta

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Tabela de composição do preço	TAA Saque	Criticidade 11	Criticidade 12	Criticidade 13	Criticidade 14	Criticidade 15
Preço unitário	100%	R\$ 842,37	R\$ 687,98	R\$ 589,54	R\$ 525,28	R\$ 521,08
Impostos	14,25%	R\$ 120,04	R\$ 98,04	R\$ 84,01	R\$ 74,85	R\$ 74,25
Receita Líquida	85,75%	R\$ 722,33	R\$ 589,94	R\$ 505,53	R\$ 450,43	R\$ 446,83
Remuneração e encargos	33,40%	R\$ 281,35	R\$ 229,79	R\$ 196,91	R\$ 175,44	R\$ 174,04
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 76,40	R\$ 62,40	R\$ 53,47	R\$ 47,64	R\$ 47,26
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,75%	R\$ 107,40	R\$ 87,72	R\$ 75,17	R\$ 66,97	R\$ 66,44
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	20,85%	R\$ 175,63	R\$ 143,44	R\$ 122,92	R\$ 109,52	R\$ 108,65
Lucratividade (LAIR)	9,68%	R\$ 81,54	R\$ 66,60	R\$ 57,07	R\$ 50,85	R\$ 50,44

Tabela de composição do preço	TAA Cheque	Criticidade 11	Criticidade 12	Criticidade 13	Criticidade 14	Criticidade 15
Preço unitário	100%	R\$ 777,88	R\$ 643,49	R\$ 639,62	R\$ 539,40	R\$ 494,99
Impostos	14,25%	R\$ 110,85	R\$ 91,70	R\$ 91,15	R\$ 76,86	R\$ 70,54
Receita Líquida	85,75%	R\$ 667,03	R\$ 551,79	R\$ 548,47	R\$ 462,54	R\$ 424,45
Remuneração e encargos	33,40%	R\$ 259,81	R\$ 214,93	R\$ 213,63	R\$ 180,16	R\$ 165,33
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 70,55	R\$ 58,36	R\$ 58,01	R\$ 48,92	R\$ 44,90
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,75%	R\$ 99,18	R\$ 82,04	R\$ 81,55	R\$ 68,77	R\$ 63,11
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	20,85%	R\$ 162,19	R\$ 134,17	R\$ 133,36	R\$ 112,46	R\$ 103,21
Lucratividade (LAIR)	9,68%	R\$ 75,30	R\$ 62,29	R\$ 61,92	R\$ 52,21	R\$ 47,92

Tabela de composição do preço	TAA Cheque/ Saque / Depósito	Criticidade 11	Criticidade 12	Criticidade 13	Criticidade 14	Criticidade 15
Preço unitário	100%	R\$ 995,70	R\$ 875,61	R\$ 812,64	R\$ 696,48	R\$ 690,01
Impostos	14,25%	R\$ 141,89	R\$ 124,77	R\$ 115,80	R\$ 99,25	R\$ 98,33
Receita Líquida	85,75%	R\$ 853,81	R\$ 750,84	R\$ 696,84	R\$ 597,23	R\$ 591,68
Remuneração e encargos	33,40%	R\$ 332,56	R\$ 292,45	R\$ 271,42	R\$ 232,62	R\$ 230,46
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializados, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 90,31	R\$ 79,42	R\$ 73,71	R\$ 63,17	R\$ 62,58
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,75%	R\$ 126,95	R\$ 111,64	R\$ 103,61	R\$ 88,80	R\$ 87,98
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	20,85%	R\$ 207,60	R\$ 182,56	R\$ 169,44	R\$ 145,22	R\$ 143,87
Lucratividade (LAIR)	9,68%	R\$ 96,38	R\$ 84,76	R\$ 78,66	R\$ 67,42	R\$ 66,79

Tabela de composição do preço	TAA reciclador	Criticidade 11	Criticidade 12	Criticidade 13	Criticidade 14	Criticidade 15
Preço unitário	100%	R\$ 1.410,47	R\$ 1.240,40	R\$ 1.108,64	R\$ 1.029,93	R\$ 1.027,36
Impostos	14,25%	R\$ 200,99	R\$ 176,76	R\$ 157,98	R\$ 146,77	R\$ 146,40
Receita Líquida	85,75%	R\$ 1.209,48	R\$ 1.063,64	R\$ 950,66	R\$ 883,16	R\$ 880,96
Remuneração e encargos	33,40%	R\$ 471,10	R\$ 414,29	R\$ 370,29	R\$ 344,00	R\$ 343,14
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 127,93	R\$ 112,50	R\$ 100,55	R\$ 93,41	R\$ 93,18
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,75%	R\$ 179,83	R\$ 158,15	R\$ 141,35	R\$ 131,32	R\$ 130,99
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	20,85%	R\$ 294,08	R\$ 258,62	R\$ 231,15	R\$ 214,74	R\$ 214,20
Lucratividade (LAIR)	9,68%	R\$ 136,53	R\$ 120,07	R\$ 107,32	R\$ 99,70	R\$ 99,45

Tabela de composição do preço	Manut. Ger. TAA	Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sudeste	Sul
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 1.176,68	R\$ 1.186,28	R\$ 1.188,52	R\$ 1.206,23	R\$ 1.179,12	R\$ 1.567,23	R\$ 1.406,29	R\$ 1.475,55	R\$ 1.323,93	R\$ 1.347,56
Impostos	14,25%	R\$ 167,68	R\$ 169,04	R\$ 169,36	R\$ 171,89	R\$ 168,02	R\$ 223,33	R\$ 200,40	R\$ 210,27	R\$ 188,66	R\$ 192,03
Receita Líquida	85,75%	R\$ 1.009,00	R\$ 1.017,24	R\$ 1.019,16	R\$ 1.034,34	R\$ 1.011,10	R\$ 1.343,90	R\$ 1.205,89	R\$ 1.265,28	R\$ 1.135,27	R\$ 1.155,53
Remuneração e encargos	42,84%	R\$ 504,09	R\$ 508,20	R\$ 509,16	R\$ 516,75	R\$ 505,14	R\$ 671,40	R\$ 602,45	R\$ 632,13	R\$ 567,17	R\$ 577,29
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 106,72	R\$ 107,60	R\$ 107,80	R\$ 109,41	R\$ 106,95	R\$ 142,15	R\$ 127,55	R\$ 133,83	R\$ 120,08	R\$ 122,22
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	24,86%	R\$ 292,52	R\$ 294,91	R\$ 295,47	R\$ 299,87	R\$ 293,13	R\$ 389,61	R\$ 349,60	R\$ 366,82	R\$ 329,13	R\$ 335,00
Lucratividade (LAIR)	8,98%	R\$ 105,67	R\$ 106,53	R\$ 106,73	R\$ 108,32	R\$ 105,88	R\$ 140,74	R\$ 126,28	R\$ 132,50	R\$ 118,89	R\$ 121,01

Tabela de composição do preço	Plantão técnico	Físico por diária	Telefônico por diária	Físico por hora	Telefônico por hora	Físico por diária	Telefônico por diária	Físico por hora	Telefônico por hora
		Horário comercial	Horário comercial	Horário comercial	Horário comercial	Fora Horário comercial	Fora Horário comercial	Fora Horário comercial	Fora Horário comercial
Preço unitário	100%	R\$ 2.113,44	R\$ 1.093,97	R\$ 267,03	R\$ 136,75	R\$ 2.887,87	R\$ 1.337,06	R\$ 361,09	R\$ 167,23
Impostos	14,25%	R\$ 301,17	R\$ 155,89	R\$ 38,05	R\$ 19,49	R\$ 411,52	R\$ 190,53	R\$ 51,46	R\$ 23,83
Receita Líquida	85,75%	R\$ 1.812,27	R\$ 938,08	R\$ 228,98	R\$ 117,26	R\$ 2.476,35	R\$ 1.146,53	R\$ 309,63	R\$ 143,40
Remuneração e encargos	54,90%	R\$ 1.160,28	R\$ 600,59	R\$ 146,60	R\$ 75,08	R\$ 1.585,44	R\$ 734,05	R\$ 198,24	R\$ 91,81
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 191,69	R\$ 99,22	R\$ 24,22	R\$ 12,40	R\$ 261,93	R\$ 121,27	R\$ 32,75	R\$ 15,17
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,40%	R\$ 262,07	R\$ 135,65	R\$ 33,11	R\$ 16,96	R\$ 358,10	R\$ 165,80	R\$ 44,78	R\$ 20,74
Lucratividade (LAIR)	9,38%	R\$ 198,24	R\$ 102,61	R\$ 25,05	R\$ 12,83	R\$ 270,88	R\$ 125,42	R\$ 33,87	R\$ 15,69

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Tabela de composição do preço	Revitalização TAA - Troca de Paineis	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 904,97	R\$ 904,97	R\$ 907,97	R\$ 904,97	R\$ 904,97	R\$ 949,82	R\$ 954,66	R\$ 966,04	R\$ 978,97	R\$ 993,84
Impostos	14,25%	R\$ 128,96	R\$ 128,96	R\$ 129,39	R\$ 128,96	R\$ 128,96	R\$ 135,35	R\$ 136,04	R\$ 137,66	R\$ 139,50	R\$ 141,62
Receita Líquida	85,75%	R\$ 776,01	R\$ 776,01	R\$ 778,58	R\$ 776,01	R\$ 776,01	R\$ 814,47	R\$ 818,62	R\$ 828,38	R\$ 839,47	R\$ 852,22
Remuneração e encargos	53,25%	R\$ 481,90	R\$ 481,90	R\$ 483,49	R\$ 481,90	R\$ 481,90	R\$ 505,78	R\$ 508,36	R\$ 514,42	R\$ 521,30	R\$ 529,22
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc...)	9,07%	R\$ 82,08	R\$ 82,08	R\$ 82,35	R\$ 82,08	R\$ 82,08	R\$ 86,15	R\$ 86,59	R\$ 87,62	R\$ 88,79	R\$ 90,14
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	14,45%	R\$ 130,77	R\$ 130,77	R\$ 131,20	R\$ 130,77	R\$ 130,77	R\$ 137,25	R\$ 137,95	R\$ 139,59	R\$ 141,46	R\$ 143,61
Lucratividade (LAIR)	8,98%	R\$ 81,27	R\$ 81,27	R\$ 81,54	R\$ 81,27	R\$ 81,27	R\$ 85,29	R\$ 85,73	R\$ 86,75	R\$ 87,91	R\$ 89,25

Tabela de composição do preço	Revitalização o TAA - Pintura Metal	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 1.661,23	R\$ 1.661,23	R\$ 1.661,23	R\$ 1.661,23	R\$ 1.661,23	R\$ 2.734,65	R\$ 2.734,65	R\$ 2.734,65	R\$ 2.734,65	R\$ 2.734,65
Impostos	14,25%	R\$ 236,73	R\$ 236,73	R\$ 236,73	R\$ 236,73	R\$ 236,73	R\$ 389,69	R\$ 389,69	R\$ 389,69	R\$ 389,69	R\$ 389,69
Receita Líquida	85,75%	R\$ 1.424,50	R\$ 1.424,50	R\$ 1.424,50	R\$ 1.424,50	R\$ 1.424,50	R\$ 2.344,96	R\$ 2.344,96	R\$ 2.344,96	R\$ 2.344,96	R\$ 2.344,96
Remuneração e encargos	41,21%	R\$ 684,59	R\$ 684,59	R\$ 684,59	R\$ 684,59	R\$ 684,59	R\$ 1.126,95	R\$ 1.126,95	R\$ 1.126,95	R\$ 1.126,95	R\$ 1.126,95
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc...)	9,07%	R\$ 150,67	R\$ 150,67	R\$ 150,67	R\$ 150,67	R\$ 150,67	R\$ 248,03	R\$ 248,03	R\$ 248,03	R\$ 248,03	R\$ 248,03
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	13,70%	R\$ 227,59	R\$ 227,59	R\$ 227,59	R\$ 227,59	R\$ 227,59	R\$ 374,65	R\$ 374,65	R\$ 374,65	R\$ 374,65	R\$ 374,65
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	12,85%	R\$ 213,47	R\$ 213,47	R\$ 213,47	R\$ 213,47	R\$ 213,47	R\$ 351,40	R\$ 351,40	R\$ 351,40	R\$ 351,40	R\$ 351,40
Lucratividade (LAIR)	8,92%	R\$ 148,18	R\$ 148,18	R\$ 148,18	R\$ 148,18	R\$ 148,18	R\$ 243,93	R\$ 243,93	R\$ 243,93	R\$ 243,93	R\$ 243,93

Tabela de composição do preço	Serviço de troca da tinta de dispositivo em TAA	Passivo ATM	Ativo ATMR - ALL IN	Ativo ATMR - RECYCLER	Passivo ATMR - ALL IN	Passivo ATMR - RECYCLER	Passivo ATM	Ativo ATMR - ALL IN	Ativo ATMR - RECYCLER	Passivo ATMR - ALL IN	Passivo ATMR - RECYCLER
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 896,72	R\$ 2.680,25	R\$ 1.905,87	R\$ 1.463,10	R\$ 962,79	R\$ 1.183,93	R\$ 2.978,29	R\$ 2.203,90	R\$ 1.750,31	R\$ 1.250,00
Impostos	14,25%	R\$ 127,78	R\$ 381,94	R\$ 271,59	R\$ 208,49	R\$ 137,20	R\$ 168,71	R\$ 424,41	R\$ 314,06	R\$ 249,42	R\$ 178,13
Receita Líquida	85,75%	R\$ 768,94	R\$ 2.298,31	R\$ 1.634,28	R\$ 1.254,61	R\$ 825,59	R\$ 1.015,22	R\$ 2.553,88	R\$ 1.889,84	R\$ 1.500,89	R\$ 1.071,88
Remuneração e encargos	54,26%	R\$ 486,56	R\$ 1.454,30	R\$ 1.034,13	R\$ 793,88	R\$ 522,41	R\$ 642,40	R\$ 1.616,02	R\$ 1.195,84	R\$ 949,72	R\$ 678,25
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc...)	9,07%	R\$ 81,33	R\$ 243,10	R\$ 172,86	R\$ 132,70	R\$ 87,33	R\$ 107,38	R\$ 270,13	R\$ 199,89	R\$ 158,75	R\$ 113,38
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	11,50%	R\$ 103,12	R\$ 308,23	R\$ 219,18	R\$ 168,26	R\$ 110,72	R\$ 136,15	R\$ 342,50	R\$ 253,45	R\$ 201,29	R\$ 143,75
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	2,05%	R\$ 18,38	R\$ 54,95	R\$ 39,07	R\$ 29,99	R\$ 19,74	R\$ 24,27	R\$ 61,05	R\$ 45,18	R\$ 35,88	R\$ 25,63
Lucratividade (LAIR)	8,87%	R\$ 79,54	R\$ 237,74	R\$ 169,05	R\$ 129,78	R\$ 85,40	R\$ 105,01	R\$ 264,17	R\$ 195,49	R\$ 155,25	R\$ 110,88

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Tabela de composição do preço	Serviço Eventuais de Retrofit - TAA	Hora técnica
Preço unitário	100%	R\$ 176,30
Impostos	14,25%	R\$ 25,12
Receita Líquida	85,75%	R\$ 151,18
Remuneração e encargos	67,96%	R\$ 119,81
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 15,99
Lucratividade (LAIR)	8,72%	R\$ 15,37

Tabela de composição do preço	Serviço Eventuais de Retrofit - TAA	Deslocamento (por Km rodado)	Estadia alimentação (acima de 100 km)
Preço unitário	100%	R\$ 2,40	R\$ 296,75
Impostos	14,25%	R\$ 0,34	R\$ 42,29
Receita Líquida	85,75%	R\$ 2,06	R\$ 254,46
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 0,22	R\$ 26,92
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	67,95%	R\$ 1,63	R\$ 201,64
Lucratividade (LAIR)	8,73%	R\$ 0,21	R\$ 25,91

Tabela de composição do preço	Abertura Mec. Cofre Sem Recuper	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 1.010,53	R\$ 1.010,53	R\$ 1.010,53	R\$ 1.010,53	R\$ 1.010,53	R\$ 1.275,74	R\$ 1.275,74	R\$ 1.275,74	R\$ 1.275,74	R\$ 1.275,74
Impostos	14,25%	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 181,79	R\$ 181,79	R\$ 181,79	R\$ 181,79	R\$ 181,79
Receita Líquida	85,75%	R\$ 866,53	R\$ 866,53	R\$ 866,53	R\$ 866,53	R\$ 866,53	R\$ 1.093,95	R\$ 1.093,95	R\$ 1.093,95	R\$ 1.093,95	R\$ 1.093,95
Remuneração e encargos	37,16%	R\$ 375,51	R\$ 375,51	R\$ 375,51	R\$ 375,51	R\$ 375,51	R\$ 474,06	R\$ 474,06	R\$ 474,06	R\$ 474,06	R\$ 474,06
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 91,66	R\$ 91,66	R\$ 91,66	R\$ 91,66	R\$ 91,66	R\$ 115,71	R\$ 115,71	R\$ 115,71	R\$ 115,71	R\$ 115,71
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	12,50%	R\$ 126,32	R\$ 126,32	R\$ 126,32	R\$ 126,32	R\$ 126,32	R\$ 159,47	R\$ 159,47	R\$ 159,47	R\$ 159,47	R\$ 159,47
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	18,00%	R\$ 181,90	R\$ 181,90	R\$ 181,90	R\$ 181,90	R\$ 181,90	R\$ 229,63	R\$ 229,63	R\$ 229,63	R\$ 229,63	R\$ 229,63
Lucratividade (LAIR)	9,02%	R\$ 91,15	R\$ 91,15	R\$ 91,15	R\$ 91,15	R\$ 91,15	R\$ 115,07	R\$ 115,07	R\$ 115,07	R\$ 115,07	R\$ 115,07

Tabela de composição do preço	Abertura Mecânica de Cofre Com Recuperação	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 4.121,48	R\$ 4.121,48	R\$ 4.121,48	R\$ 4.121,48	R\$ 4.121,48	R\$ 4.471,57	R\$ 4.471,57	R\$ 4.471,57	R\$ 4.471,57	R\$ 4.471,57
Impostos	14,25%	R\$ 587,31	R\$ 587,31	R\$ 587,31	R\$ 587,31	R\$ 587,31	R\$ 637,20	R\$ 637,20	R\$ 637,20	R\$ 637,20	R\$ 637,20
Receita Líquida	85,75%	R\$ 3.534,17	R\$ 3.534,17	R\$ 3.534,17	R\$ 3.534,17	R\$ 3.534,17	R\$ 3.834,37	R\$ 3.834,37	R\$ 3.834,37	R\$ 3.834,37	R\$ 3.834,37
Remuneração e encargos	36,53%	R\$ 1.505,58	R\$ 1.505,58	R\$ 1.505,58	R\$ 1.505,58	R\$ 1.505,58	R\$ 1.633,46	R\$ 1.633,46	R\$ 1.633,46	R\$ 1.633,46	R\$ 1.633,46
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 373,82	R\$ 373,82	R\$ 373,82	R\$ 373,82	R\$ 373,82	R\$ 405,57	R\$ 405,57	R\$ 405,57	R\$ 405,57	R\$ 405,57
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	11,9%	R\$ 490,46	R\$ 490,46	R\$ 490,46	R\$ 490,46	R\$ 490,46	R\$ 532,12	R\$ 532,12	R\$ 532,12	R\$ 532,12	R\$ 532,12
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	19,2%	R\$ 791,32	R\$ 791,32	R\$ 791,32	R\$ 791,32	R\$ 791,32	R\$ 858,54	R\$ 858,54	R\$ 858,54	R\$ 858,54	R\$ 858,54
Lucratividade (LAIR)	9,05%	R\$ 372,99	R\$ 372,99	R\$ 372,99	R\$ 372,99	R\$ 372,99	R\$ 404,68	R\$ 404,68	R\$ 404,68	R\$ 404,68	R\$ 404,68

Tabela de composição do preço	Abertura de Cofre - Intervenção Eletrônica - Reset e configuração da fechadura	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
		Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Preço unitário	100%	R\$ 596,64	R\$ 596,64	R\$ 596,64	R\$ 596,64	R\$ 596,64	R\$ 894,85	R\$ 894,85	R\$ 894,85	R\$ 894,85	R\$ 894,85
Impostos	14,25%	R\$ 85,02	R\$ 85,02	R\$ 85,02	R\$ 85,02	R\$ 85,02	R\$ 127,52	R\$ 127,52	R\$ 127,52	R\$ 127,52	R\$ 127,52
Receita Líquida	85,75%	R\$ 511,62	R\$ 511,62	R\$ 511,62	R\$ 511,62	R\$ 511,62	R\$ 767,33	R\$ 767,33	R\$ 767,33	R\$ 767,33	R\$ 767,33
Remuneração e encargos	36,53%	R\$ 217,95	R\$ 217,95	R\$ 217,95	R\$ 217,95	R\$ 217,95	R\$ 326,89	R\$ 326,89	R\$ 326,89	R\$ 326,89	R\$ 326,89
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 81,16	R\$ 81,16	R\$ 81,16	R\$ 81,16	R\$ 81,16
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	11,9%	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 106,49	R\$ 106,49	R\$ 106,49	R\$ 106,49	R\$ 106,49
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	19,2%	R\$ 114,55	R\$ 114,55	R\$ 114,55	R\$ 114,55	R\$ 114,55	R\$ 171,81	R\$ 171,81	R\$ 171,81	R\$ 171,81	R\$ 171,81
Lucratividade (LAIR)	9,05%	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 80,98	R\$ 80,98	R\$ 80,98	R\$ 80,98	R\$ 80,98

Tabela de composição do preço	Manutenção de cassetes	Conserto - K7s AFD	Conserto - K7s RM4
		Sem entintamento	Sem entintamento
Preço unitário	100%	R\$ 861,23	R\$ 861,22
Impostos	14,25%	R\$ 122,73	R\$ 122,72
Receita Líquida	85,75%	R\$ 738,50	R\$ 738,50
Remuneração e encargos	43,49%	R\$ 374,55	R\$ 374,54
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 78,11	R\$ 78,11
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	19,7%	R\$ 169,66	R\$ 169,66
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	4,2%	R\$ 36,17	R\$ 36,17
Lucratividade (LAIR)	9,29%	R\$ 80,01	R\$ 80,01

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Tabela de composição do preço	Manutenção de cassetes	Conserto - K7s AFD	Conserto - K7s RM4
		Com entintamento	Com entintamento
Preço unitário	100%	R\$ 861,23	R\$ 1.356,07
Impostos	14,25%	R\$ 122,73	R\$ 193,24
Receita Líquida	85,75%	R\$ 738,50	R\$ 1.162,83
Remuneração e encargos	43,66%	R\$ 376,01	R\$ 592,06
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 78,11	R\$ 123,00
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	18,6%	R\$ 160,19	R\$ 252,23
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	5,2%	R\$ 44,78	R\$ 70,52
Lucratividade (LAIR)	9,22%	R\$ 79,41	R\$ 125,03

Tabela de composição do preço	Instalação / Configuração - Ativação	TAA Saque		TAA Cheque		TAA Cheque/Saque/Depósito		Reciclador	
		Instalação	Configuração / Ativação	Instalação	Configuração / Ativação	Instalação	Configuração / Ativação	Instalação	Configuração / Ativação
Preço unitário	100%	R\$ 337,20	R\$ 348,32	R\$ 337,20	R\$ 348,32	R\$ 337,20	R\$ 348,32	R\$ 1.507,75	R\$ 1.507,75
Impostos	14,25%	R\$ 48,05	R\$ 49,64	R\$ 48,05	R\$ 49,64	R\$ 48,05	R\$ 49,64	R\$ 214,85	R\$ 214,85
Receita Líquida	85,75%	R\$ 289,15	R\$ 298,68	R\$ 289,15	R\$ 298,68	R\$ 289,15	R\$ 298,68	R\$ 1.292,90	R\$ 1.292,90
Remuneração e encargos	45,35%	R\$ 152,92	R\$ 157,96	R\$ 152,92	R\$ 157,96	R\$ 152,92	R\$ 157,96	R\$ 683,76	R\$ 683,76
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 30,58	R\$ 31,59	R\$ 30,58	R\$ 31,59	R\$ 30,58	R\$ 31,59	R\$ 136,75	R\$ 136,75
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	22,50%	R\$ 75,87	R\$ 78,37	R\$ 75,87	R\$ 78,37	R\$ 75,87	R\$ 78,37	R\$ 339,24	R\$ 339,24
Lucratividade (LAIR)	8,83%	R\$ 29,77	R\$ 30,76	R\$ 29,77	R\$ 30,76	R\$ 29,77	R\$ 30,76	R\$ 133,13	R\$ 133,13

Tabela de composição do preço	Serviço Eventuais	Deslocamento (por Km rodado)
Preço unitário	100%	R\$ 2,67
Impostos	14,25%	R\$ 0,38
Receita Líquida	85,75%	R\$ 2,29
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 0,24
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	54,18%	R\$ 1,45
Lucratividade (LAIR)	22,50%	R\$ 0,60

Tabela de composição do preço	Comodato	TAA Saque	TAA Cheque	TAA Reciclador	TAA Cheque / Saque / Depósito
Preço unitário	100%	R\$ 152,04	R\$ 175,48	R\$ 194,72	R\$ 524,70
Impostos	14,25%	R\$ 21,67	R\$ 25,01	R\$ 27,75	R\$ 74,77
Receita Líquida	85,75%	R\$ 130,37	R\$ 150,47	R\$ 166,97	R\$ 449,93
Remuneração e encargos	23,09%	R\$ 35,11	R\$ 40,52	R\$ 44,96	R\$ 121,15
Despesas Operacionais (alugueis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc..)	9,07%	R\$ 13,79	R\$ 15,92	R\$ 17,66	R\$ 47,59
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	6,80%	R\$ 10,34	R\$ 11,93	R\$ 13,24	R\$ 35,68
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	37,00%	R\$ 56,25	R\$ 64,93	R\$ 72,05	R\$ 194,14
Lucratividade (LAIR)	9,79%	R\$ 14,88	R\$ 17,18	R\$ 19,06	R\$ 51,37

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Material	61,60%
Peça Nacional	51,77%
Peça Importada	9,83%
Encargos Trabalhistas e Sociais	6,40%
Despesas Operacionais	32,00%
aluguel + condomínio	5,30%
energia elétrica	2,10%
frete	10,70%
custos indiretos e lucratividades	13,90%

DOCUMENTO Nº 3 DO CONTRATO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Por intermédio deste termo de homologação e aceite, a **CONTRATANTE** confirma o recebimento dos serviços contratados através do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado pelas partes em XXXXXXXXXXXXX, que, foram verificados e testados quanto a sua conformidade perante à **CONTRATADA** e, dá nesta data, seu aceite e recebimento sem perda do direito da garantia e outras faculdades previstas no Contrato.

Brasília, _____/_____/de 200__

CONTRATANTE

CONTRATADA

DOCUMENTO Nº 4 DO CONTRATO**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À CONTRATAÇÃO PELA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA)**

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.083.035/0001-60, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is) qualificado(s) neste instrumento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 2) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não se encontra sancionada nos termos da Lei nº 12.846/2013;
- 5) não se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial sem acolhimento do plano de recuperação pelo juiz, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, ou em concordata, dissolução ou liquidação;
- 6) não é constituída por sócio de empresa que esteja suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União;
- 7) não é empresa cujo administrador seja sócio de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União;
- 8) não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União, no

período dos fatos que deram ensejo à sanção;

9) não é empresa cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

10) não tem, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

11) não é empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a BB Tecnologia e Serviços S.A. há menos de 6 (seis) meses;

12) se compromete a adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a BB Tecnologia e Serviços S.A.;

13) se compromete a proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da BB Tecnologia e Serviços S.A., nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

14) se compromete a proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A.;

15) se compromete a evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração

Pública;

16) se compromete a não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida contratação;

17) se compromete a apoiar e colaborar com a BB Tecnologia e Serviços S.A. em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

18) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à BB Tecnologia e Serviços S.A., discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

19) esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; e

20) está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Nome: Jean Carlo Bob

Cargo: Diretor Comercial

CPF: [REDACTED]

Nome: Pedro Luis Zioli

Cargo: Coordenador Comercial

CPF: [REDACTED]

DOCUMENTO Nº 5 DO CONTRATO**QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE (FQ415-042)****1. Informações Cadastrais**

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
 - 1.8.1 Telefone 1:
 - 1.8.2 Telefone 2:
 - 1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
 - ☐ Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 - ☐ Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 - ☐ Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 - ☐ Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 - ☐ Comercial
 - ☐ Industrial
 - ☐ Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

- 2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

☐ Sim ☐ Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

☐ Sim ☐ Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

☐ Sim. Quantas? _____ ☐ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

☐ Sim. Quantos? _____ ☐ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

☐ Sim. Percentual médio da diferença _____ ☐ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

☐ Sim ☐ Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

☐ Sim. Quantas? ____ ☐ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.
Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

☐ Sim ☐ Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

- ☐ De 1 a 5 anos
☐ De 5 a 10 anos
☐ Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

☐ Sim ☐ Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

☐ Sim ☐ Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

☐ Sim ☐ Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

☐ Sim ☐ Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

☐ Sim ☐ Não

4.11. A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

☐ Sim Qual? _____ ☐ Não

4.12. A empresa possui ações/metad para redução do consumo de energia elétrica e água?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

☐ Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

☐ Sim ☐ Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

☐ Sim. Qual? _____ ☐ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

☐ Sim ☐ Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

☐ Sim ☐ Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

☐ Sim ☐ Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

--	--	--	--

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

☐ Sim ☐ Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

☐ Sim ☐ Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

☐ Sim. Qual periodicidade? ____ ☐ Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

☐ Sim ☐ Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

☐ Sim ☐ Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

☐ Sim ☐ Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

☐ Sim ☐ Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

- ☐ Política de Relacionamento com Fornecedores
- ☐ Código de Ética e Normas de Conduta
- ☐ Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- ☐ Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que

suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

☐ Conselheiros ☐ Diretores ☐ Colaboradores ☐ Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

☐ Conselheiros ☐ Diretores ☐ Colaboradores ☐ Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

☐ Sim ☐ Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

☐ Sim ☐ Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

☐ Sim ☐ Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

☐ Sim ☐ Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

☐ Sim ☐ Não

5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

☐ Sim ☐ Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

☐ Programa de Integridade

☐ Código de Ética/Norma de Conduta

☐ Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

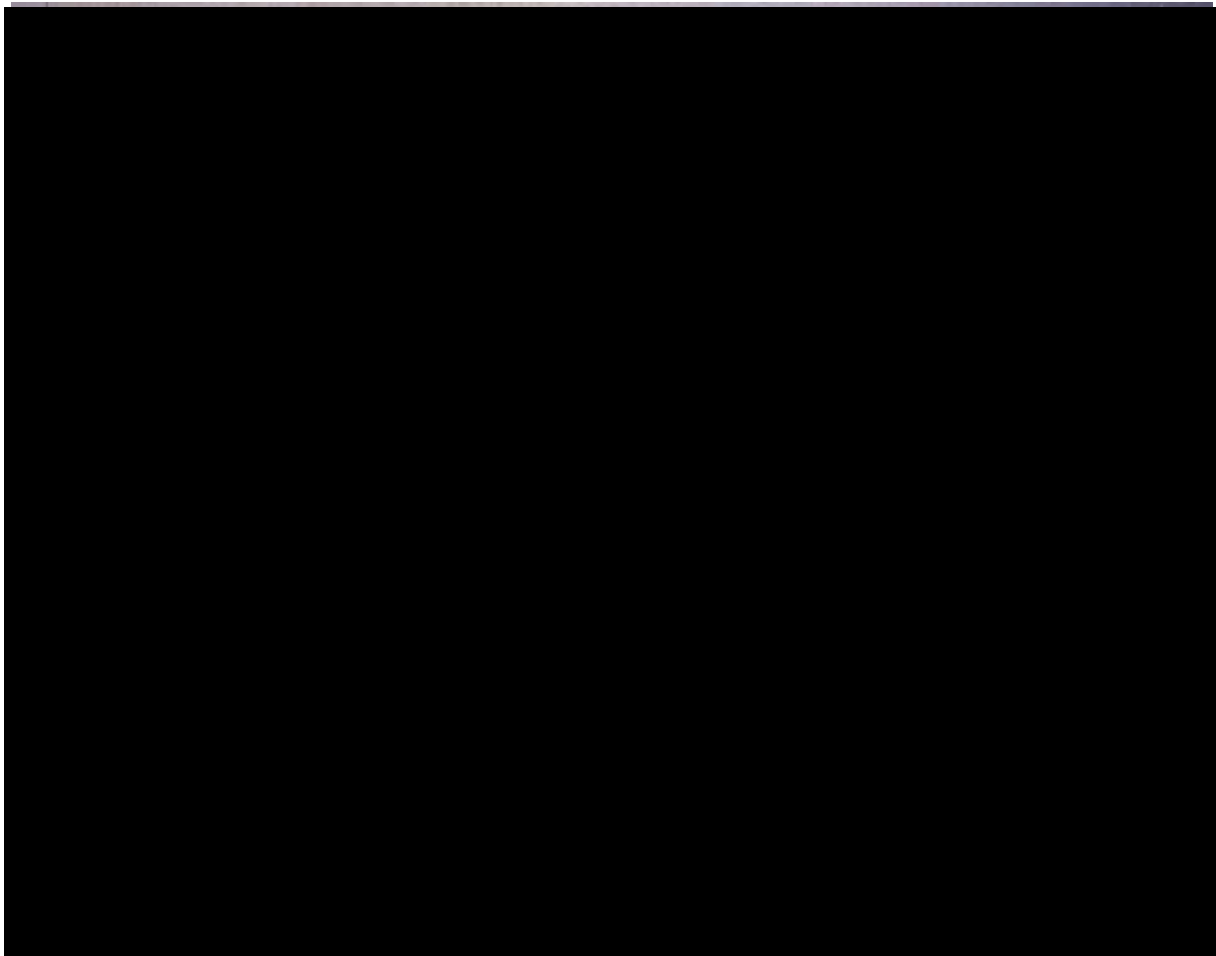
Local e data:

Assinatura:

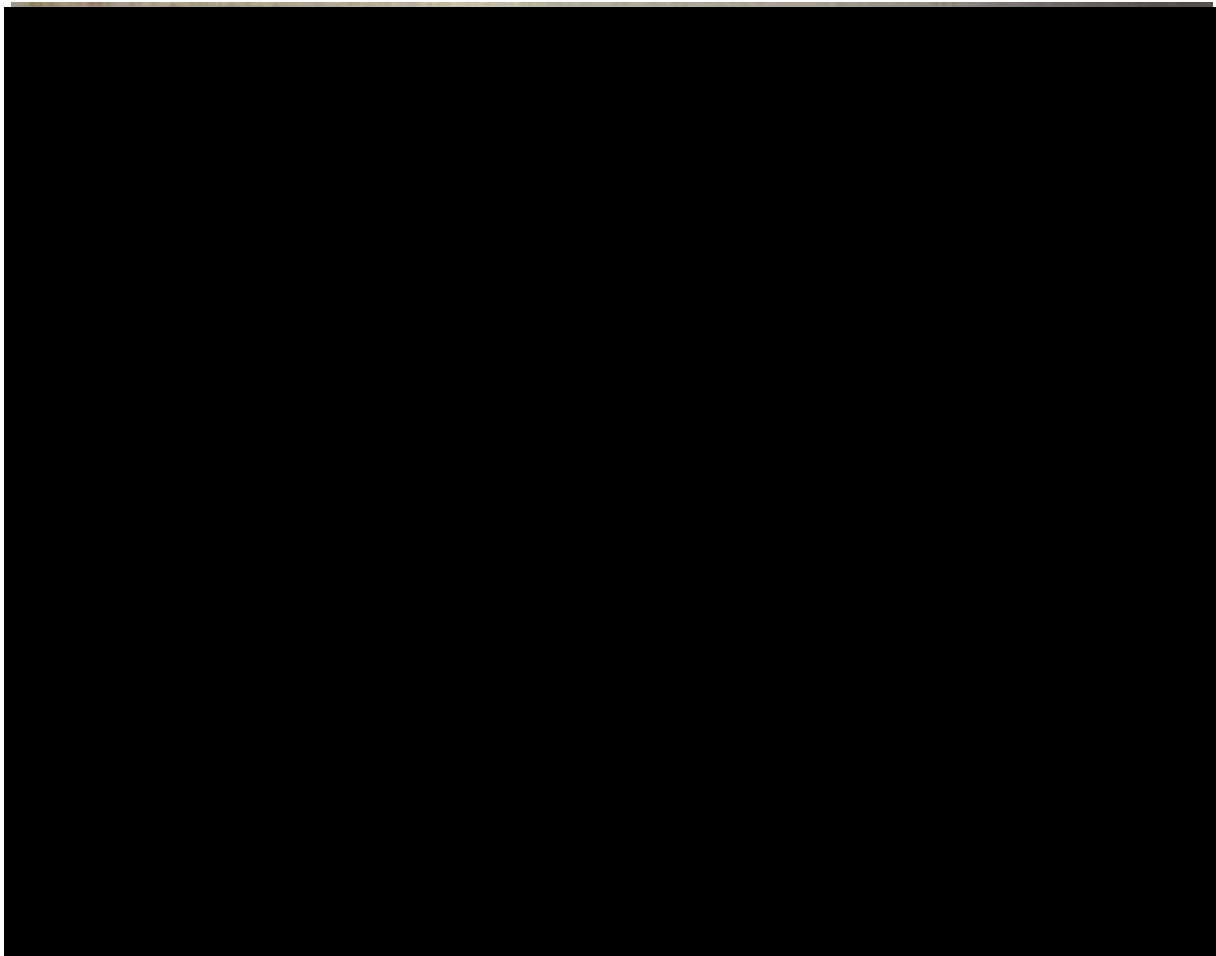
Nome por extenso:

Cargo:

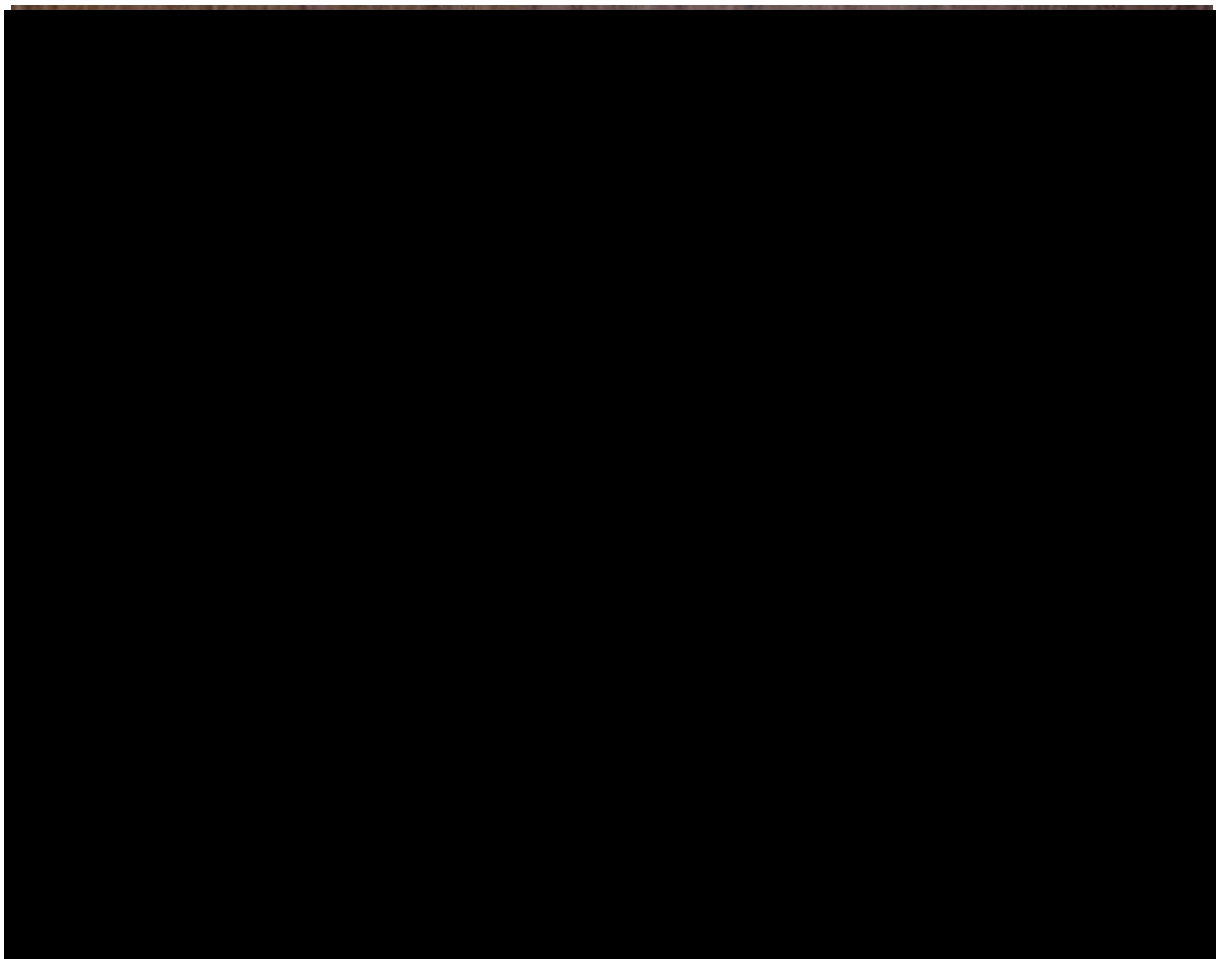
Signatário **Jean Carlo Bob** () registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



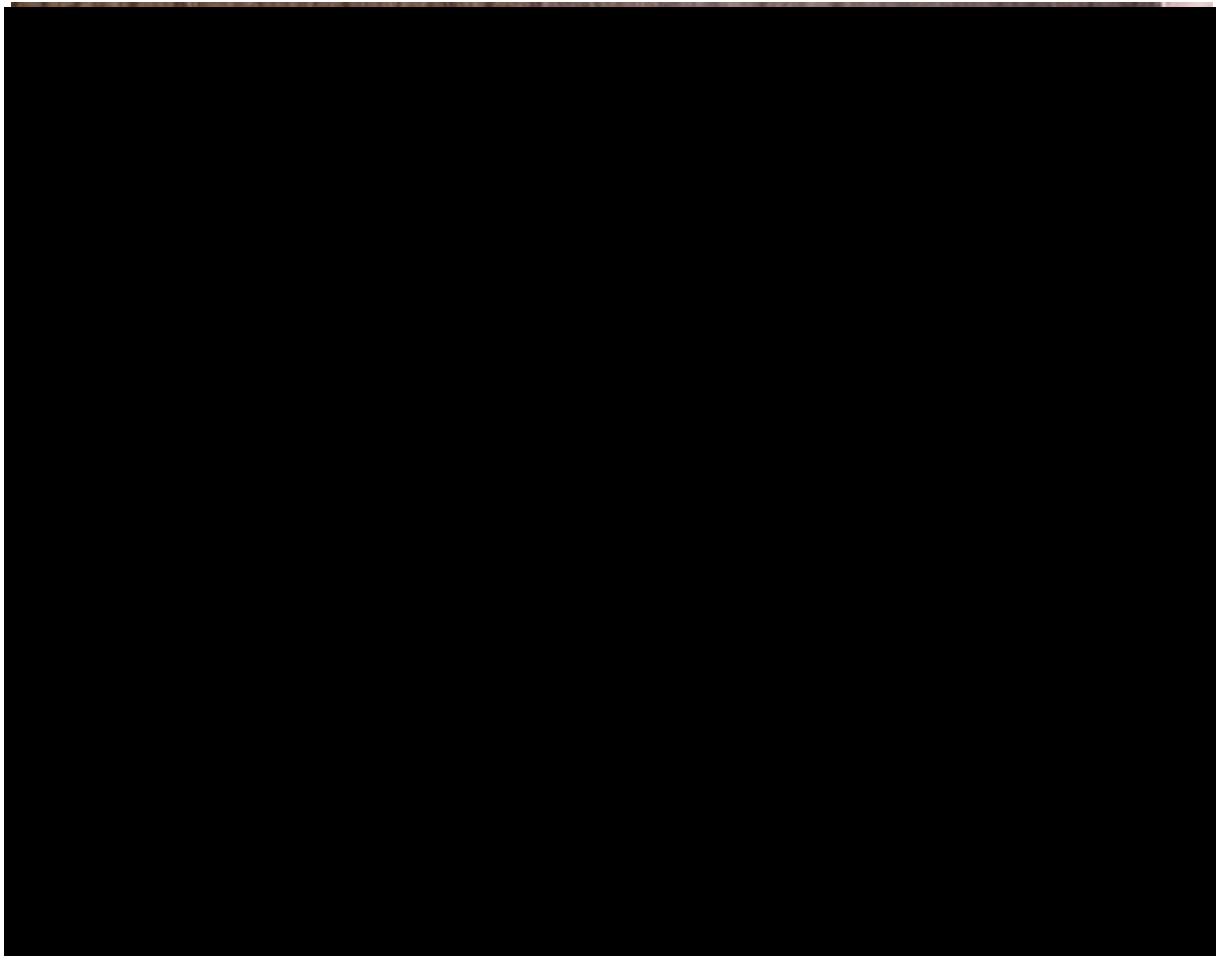
Signatário **Jean Carlo Bob** () registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Pedro Luis Zioli** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

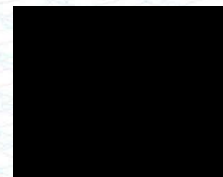


Signatário **Pedro Luis Zioli** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



CONTRATO DGCO Nº 00174-2022 - PROCOMP pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



Jean Carlo Bob

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto

Jean Carlo Bob



Pedro Luis Zioli

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto

Pedro Luis Zioli



Paloma G. Mançano

[REDACTED]

Assinou como testemunha

Paloma G. Mançano



RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

[REDACTED]

Acusou recebimento

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO



Isaac Nicholas Siqueira Viana

[REDACTED]

Assinou como parte



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]

Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

[REDACTED]

Assinou como testemunha

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

Eventos do documento

22 Jul 2022, 13:21:47

Documento [REDACTED]

criado por RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

22 Jul 2022, 13:26:08

Assinaturas **iniciadas** por RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

22 Jul 2022, 14:11:43

JEAN CARLO BOB **Assinou como parte**

[REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 14:17:11

PEDRO LUIS ZIOLI **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 14:21:13

PALOMA G. MANÇANO **Assinou como testemunha -** [REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 14:24:25

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO **Acusou recebimento** [REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 15:04:57

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 16:04:58

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

22 Jul 2022, 16:05:54

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):289b5d712bde5039f80826e995dd395b8662919bd63cbffa0388d03277cad86

(SHA512):19e74214bb30ee26c5d82f60b9e39af61d052e5e3171f9d031c8f388e91c2b26910ce5de7137ed9656cc41d9283ec9dd196aa39d38ba004c4f55b8b259f6f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign